

CORREIO BRAZILIENSE

DE MARÇO, 1813.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvera la chegára.

CAMOENS, c. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Portaria e instrucçoens para o fornecimento das cavalgaduras de bagagem do Exercito.

SENDO o prompto fornecimento dos transportes, que se destinaõ para as conducçoens das bagagens dos officiaes, e das reservas dos corpos do exercito, um dos objectos de que muito dependem os movimentos e operaçoens de campanha, e sendo conveniente procurar todos os meios para que os mesmos transportes se conservem no estado mais completo, o que melhor se poderá conseguir, fazendo-se uma separaçãõ dos transportes destinados para as conducçoens das reservas, dos que pertencem ás bagagens dos officiaes; e commettendo-se a estes o cuidado na promptificaçãõ, e sustentaçãõ das cavalgaduras, que se haõ de empregar no seu proprio serviço. Conformando-se o Principe Regente Nosso Senhor com o que propòz o Marechal dos Seus Exercitos, Conde de Trancoso, he servido determinar, que do primeiro de Março em diante todas as cavalgaduras, que pelo Artigo XV. do regulamento do commissariado se devem por este fornecer para o Estado Maior dos Corpos, e trens dos officiaes, se fiquem apromptando pelos mesmos officiaes, debaixo da inspecçãõ de um conselho, composto do com-

mandante do corpo, que sevirá de presidente, e de um major, um capitão, e um subalerno, recebendo o pagador de cada corpo para este effeito, e para entregar aos officiaes interessados, da thesouraria geral das tropas, a que competir (tanto para a compra das cavalgadas, como para a sua sustentação diaria) as quantias que vão declaradas nas instrucções junctas, assignadas por D. Miguel Pereira Forjaz, Secretario dos Negocios Estrangeiros, Guerra e Marinha, as quaes servirão de Regulamento sobre este objecto. As Authoridades, a que competir, o tenham assim entendido, e fação executar.

Palacio do Governo, aos 25 de Janeiro, de 1813.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Instrucções sobre o modo, por que se devem fornecer as cavalgadas destinadas para as conducções das companhias dos corpos do exercito.

1. As cavalgadas, que pelo artigo 14, do regulamento do commissariado se mandaõ apromptar para o Estado Maior dos corpos, e trem dos officiaes das companhias, seraõ compradas pelos officiaes, debaixo da inspecção do conselho, que se ha de estabelecer em cada corpo, composto do commandante, que servirá de Presidente, de um capitão, e um subalerno. O conselho permittirá ao official, ou officiaes, a quem uma besta pertencer, que a comprem, ficando sugeita á sua approvaçãõ; e o conselho, quando a approvar, dará ordem ao pagador para pagar a somma a diante estipulada.

2. A sustençaõ das mesmas cavalgadas será igualmente administrada pelos dictos officiaes, e fiscalizada pelo mesmo conselho, para que não succeda que se pague o producto para o seu sustento, quando faltar alguma besta, pelos dias, que a não houver, e em quanto se não compra outra. O pagador de cada corpo, com os competentes recibos, cobrará na Thesouraria geral das tropas, para

entregar aos officiaes, a quem compettir, as sommas que ao diante se estabelecem paraeste objecto, e para o do artigo antecedente ; tendo para isto ordem do conselho.

3. Para a compra de cada cavalgadura se receberá sessenta e quatro mil réis até 15 de Fevereiro proximo seguinte, devendo com esta parcella os officiaes comprallas, e tellas promptas até ao ultimo do mesmo mez ; e desde este dia receberaõ em pagamentos mensaes duzentos réis diarios, para o sustento de cada uma dellas.

4. Para a remonta das mesmas cavalgaduras receberaõ os officiaes, a quem compettir, em o mez de Fevereiro do anno seguinte (achando se os corpos em campanha, ou em acantonamentos) trinta e dois mil réis para cada cavalgadura, e se lhes continuará successivamente este pagamento todos os annos, estando nas circumstancias, que ficam referidas.

5. O conselho de cada corpo terá o encargo da approvaçãõ, e inspecçãõ das referidas bestas, ficando responsavel que sejaõ, e se conservem capazes do ministerio para que saõ destinadas. O Conselho lhes passara para este fim as revistas, que lhe parecerem convenientes, devendo passar pelo menos a todas em geral uma revista em cada mez.

6. O conselho obrigará a que o número das bestas para o trem dos officiaes esteja sempre completo, e fará que as bestas, que morrerem, ou as que se incapacitarem, sejaõ preenchidas por outras capazes, á custa dos officiaes, a quem compettir, ficando as bestas incapacitadas á disposiçãõ dos mesmos officiaes, para dellas fazerem o que lhes convier.

7. Quando por occasiaõ de promoçaõ, passagem do regimento, reforma, demissaõ, morte, ou baixa, houver de entrar um official de novo a tomar a responsabilidade pertencente á besta, que lhe deve principiar a compettir, o Conselho a fará examinar, e avaliar : no caso da besta se achar melhorada, o official que entra, naõ terá que

pagar as melhoras ; mas quando esteja peiorada, o official que sabe pagará ao que entra a sua proporção do prejuizo, que fôr orçado, para que este ultimo possa ficar responsavel pelo melhoramento, que sobre isto deverá ter lugar ; e neste segundo caso o official, que entra, se poderá indemnizar da carga, que ficar devendo qualquer official, que morrer, ou pelo dinheiro que se lhe achar, ou pelo producto do seu expolio, ou pelos soldos que se lhe ficarem devendo, ou finalmente pelos seus bens.

8. Em consequencia do que fica determinado, cada um dos differentes corpos terá direito a receber o seguinte :

Um Regimento de Infantaria.

Por uma vez sómente neste anno, e até 15 de Fevereiro, para a compra de 13 cavalgadas ; a saber : 3 para o Estado Maior, e 10 para o trem dos officiaes das companhias, a 64.000 réis por cada uma 832.000

Todos os mezes para o sustento das mesmas cavalgadas, a razão de 200 réis diarios 78.000

Um Regimento de Cavallaria.

Por uma vez sómente neste anno, e até 15 de Fevereiro, para a compra de 11 cavalgadas, pelo preço acima 704.000

Todos os mezes, para o sustento das mesmas, como acima 66.000

No fim de um anno para a remonta das mesmas, como acima 352.000

Um Batalhão de Caçadores.

Por uma vez somente para compra de 9 cavalgadas, como acima 576.000

Todos os mezes para sustento das mesmas, como acima 54.000

No fim de um anno para remonta, como acima 288.000

9. Todas as cavalgadas que no ultimo de Fevereiro

se acharam destinadas pelo commissariado para as conducções acima referidas, passarão naquelle mesmo dia a ser applicadas para as conducções das reservas dos viveres, e de pólvora.

10. Fica expressamente prohibido do primeiro de Março em diante, não só fornecerem-se pelo commissariado os referidos transportes, mas igualmente consentir-se que daquelles destinados para as reservas se desviem alguns para o serviço dos mencionados officiaes.

11. O inspector das Thesourarias, regulando-se pelas posições, em que actualmente se acha acantonado o exercito, representará pela competente secretaria d'estado as sommas de que necessita cada uma das thesourarias, a fim de se lhe mandarem logo entregar, e não haver fallencia nestes pagamentos nos tempos competentes.

Palacio do Governo, aos 26 de Janeiro, de 1813.

D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

Ao Conselheiro José Antonio de Sá se expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra o seguinte

AVISO.

Tendo posto na Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor os exemplos do Plano para o cadastro que V. S. organizou, e se acabaõ de imprimir, e juntamente, a exacção com que segundo V. S. infórma, os prelados, e ministros seculares, se tem prestado, como era de esperar, ás suas requisições em desempenho das reaes ordens; he S. A. R. servido determinar:

1. Que se continue esta diligencia pela norma prescripta no mesmo plano.

2. Que para a execução dos §§ 4 e 5 relativos a Topographia, que deve preceder ao allistamento geral, possa V. S., como representou, unir aos seus trabalhos, o Sar-

gento Mór do Real Corpo de Engenheiros José Manoel Carvalho de Negreiros, para cujo fim se expedem as ordens, que constaõ da copia inclusa, ao Marechal de Campo Commandante do Mesmo Real Corpo, Mathias José Dias Azedo.

3. Que as descripçoens territoriaes especificadas, segundo a norma dos sobreditos §§, se devem reunir em resumo de totalidades, com respeito ás demarcaçoens civís, seja por comarcas, ou provincias, segundo parecer mais adequado, supposto que nas divisoens, e subdivisoens, devaõ notar-se para maior clareza as demarcaçoens ecclesiasticas.

4. Por isso que deste trabalho preliminar, deve seguir-se uma topographia authentica, e a mais aproximada possivel; he da intenção de S. A. R., que alem do seu primordial destino da fiscalisação do Cadastro, possa servir ao mesmo tempo de prologomenos á carta, que o Mesmo Senhor tem mandado tirar de todo o Reino, para corresponderem os pontos ás discripçoens, a que devem referirse, envolvendo todas as observaçoens geracs, e individuaes, que possaõ concorrer para a sua mais exacta instrucção.

5. Na conformidade do § 7 do dito plano uma vez, que o Allistamento geral deve começar-se, e concluir-se dentro de um mesmo anno, por não ser conveniente que se refira a diversos. Ordena S. A. R. que seja o de 1814, dando tempo neste meio a que os emigrados se recolhaõ ás terras, e se fixe o domicilio das familias e corporaçoens, devendo em tanto concluir-se o trabalho das relaçoens topograficas, e imprimirem-se as tabellas respectivas; e S. A. R., espera que V. S. continuará a empregar-se na fiel, e prompta execução deste importante trabalho com a assiduidade, e intelligencia que costuma. O que tudo participo a V. S. para sua devida intelligencia, e ex-

edução. Deos guarde a V. S. D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ. Senhor Desembargador JOSE ANTONIO DE SA.
Palacio do Governo, em 19 de Novembro, de 1812.

Portaria sobre os Recrutamentos.

O Principe Regente N. Senhor, tendo sempre em vista conciliar o bem da defesa do Estado com os interesses dos seus fieis Vassallos; e havendo sido presente a Sua Alteza Real, que na pratica do regulamento para o recrutamento da tropa de linha muitas vezes tem sahido a sorte em preto ao filho unico de um pai de familias, que pela sua pobreza, idade, e circumstancias precisa do auxilio do seu braço para a manutençãõ dos seus avançados annos; em quanto sahe em branco a sorte em outros casaes, onde muitas vezes ha sete filhos aptos para o Serviço do Exercito. He o mesmo Senhor servido determinar, conformando-se com o parecer do Conde de Trancoso, marechal, e commandante em chefe do exercito, que os nomes de filhos unicos, que estejaõ nas referidas circumstancias, naõ entrem na urna do sorteamento em quanto houverem familias, que tenhaõ dois, ou mais filhos capazes para o serviço do exercito, com tanto que um delles seja apto, e proprio para ajudar seus pais; porque naõ o sendo deverá ser incluído no sorteamento. Determina outro sim Sua Alteza Real, que a idade para o recrutamento da tropa de linha se comprehenda entre dezoito e trinta annos, em quanto o permittir o estado actual da populaçãõ do Reino, ficando por esta derogado interinamente o que se acha disposto no paragrafo primeiro da Portaria de dezeseite de Junho de mil oitocentos e dez. D. Miguel Pereira Forjaz, do conselho de Sua Alteza Real, tenente-general dos seus Reaes exercitos, e Secretario dos negocios estrangeiros, da guerra, e da marinha o tenha assim entendido, e faça expedir as competentes participaçoens.

Palacio do Governo, em vinte tres de Fevereiro, de mil oitocentos e treze.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Portaria para cohibir os Ladroens no Alemtejo.

Sendo repetidos os clamores dos habitantes, e viandantes da comarca de Setubal, e mais terras da provincia do Além-Tejo, contra as diversas quadrilhas de Ladrões, que sem temor das leis divinas e humanas se tem atrevido a infestar, e saltar as estradas, caminhos públicos, montes, e algumas casas das ditas terras, e feito continuados roubos com escandalo geral, e damno público e particular. E sendo indispensavel um prompto e severo castigo, para restabelecer a segurança e tranquillidade publica, que nunca foraõ mais necessarias do que nas actuaes circumstancias, em que se devem remover todos os embaraços contra a defeza do Reino, que he o nosso principal objecto. Manda o Principe Regente Nosso Senhor excitar a observancia do Decreto de 5 de Novembro, de 1775, e lei de 20 de Outubro, de 1763 ; para que as pessoas, que houverem sido comprehendidas nos ditos roubos desde o primeiro do corrente anno, ou os cometterem daqui em diante, nas mesmas terras, sendo autuados em processos simplesmente verbaes, pelos quaes conste do mero facto, que com effeito saõ reos delles, sejaõ remettidos com os mesmos processos, e suas perguntas ao desembargador Francisco Sabino Alves da Costa Pinto, o qual os levará immediatamente á relação para os sentenciar summaria e verbalmente, e de plano com os adjuntos, que lhe nomear o chanceller, que serve de regedor, sendo ouvidos com embargos, e executada a sentença, como se pratica com os outros Reos, que entraõ no oratorio, tudo sem embargo de quaesquer disposiçoens em contrario, que agora devem ceder á causa pública. O chanceller de casa da suppli-

cação, que serve de regedor, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Governo, em 26 de Dezembro, de 1812.

Com as Rubricas dos Governadores do Reyno.

BRAZIL.

O Príncipe Regente N. Sr. foi servido mandar expedir o seguinte

Decreto.

Havendo cessado com o triste acontecimento da morte do meu muito amado e prezado sobrinho, o Infante D. Pedro Carlos, o exercicio das funcções, e authoridade do posto de Almirante-general de Marinha, que por decreto de 13 de Maio, de 1808, fui servido crear para lhe ser especialmente conferido, annexando-lhe todas as attribuições que competiaõ aos capitaens generaes dos galioens da armada Real de alto bordo do már oceano, e aos Inspectores de Marinha : e sendo por tanto necessario pôr agora negocios, e administração deste importante ramo do meu real serviço naquella marcha que convem ; para que não soffra o seu expediente, mas antes prossiga com a devida regularidade, e boa ordem. Hei por bem determinar que tudo volte ao estado em que os negocios desta repartição se achavaõ até ao momento em que pelo citado decreto fui servido dar-lhes aquella differente fórma, ordenando que o competente ministro, e secretario d'estado dos negocios da marinha, e dominios ultramarinos, haja daqui em diante de exercer todas as funcções, e authoridade proprias dos Inspectores de Marinha, as quaes em certo modo foraõ já particadas pelo seu antecessor, em quanto não se creou o posto de almirante-general, que ora se acha extinto pela expressa declaração com que foi creado. O conde das Galvéas do meu conselho de estado, ministro, e secretario de estado dos negocios da Marinha, e dominios Ultra-

marinos, o tenha assim entendido e o faça executar com as participações necessarias.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Novembro, de 1812.

Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

SUECIA.

Documentos officiaes annexos ao relatorio feito a S. M. pelo seu Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, datado em Stockholmo, aos 7 de Janeiro, 1813.

N.º. 1.º.

Extracto de um Officio do Barão de Lagerbjellke, Ministro de Suecia em Paris; a S. M. Sueca, datado de Paris, aos 26 de Outubro, 1810.

Naõ obstante todos os prejuizos nacionaes, de que eu tinha sido o objecto, teria sido cousa facil o preparar-me eu contra uma scena pouco agradavel. A natureza das minhas conferencias com o duque de Cadore; a precipitada partida de M. Czernischeff; a catastrophe de que a Suissa se vio ameaçada, por causas do commercio; as vantagens ganhadas em Portugal, das quaes sem duvida se intentava aproveitar, para abater os Inglezes em todos os pontos de uma vez: todas estas circumstancias unidas me tinham dado um conhecimento intimo das cousas para poder julgar qual seria o objecto da audiencia: porém confesso, que naõ esperava uma explosão taõ violenta. Nunca tinha visto o Imperador irado; mas nesta occasião elle o estava a um ponto, que passa toda a imaginação.

Fui introduzido um pouco depois das nove horas da manhã. Achei o Duque de Cadore com o Imperador, e a presença desta terceira pessoa me fez suppor ao principio, que tinha sido chamado para ouvir uma declaração official, mas que me naõ seria permittido assistir á discussão. Eu, com tudo, me resolvi a replicar, sempre que pudesse introduzir alguma palavra.

He-me impossivel dar conta a V. M. de tudo o que o

Imperador disse, durante o espaço de uma hora e um quarto pelo menos ; porque as suas repetições eram tão frequentes, que me era extremamente difficiloso o lembrar-me de tudo. Príncipei apresentando a carta de V. M —” Sabeis vós (disse o Imperador) qual he a materia desta carta ?” Eu a expliquei ajunctando um cumprimento. Sem responder a isto, o Imperador continnuou. (Cada interrupção dos discursos do Imperador explicará sufficientemente a V. M., a natureza das replicas, que eu intentei fazer nos intervallos.) “ Oh ! oh ! Senhor Barão, deixaraõ ja por fim de crer, na Suecia, que eu sou um mero credulo ? Pensam elles que eu me accommodarei a este meio estado das cousas ?—Oh, nada de affectos ! He dos factos que nós tiramos as provas em materias de politica.—Vejam os factos. Vós assignates a páz. comigo no principio do anno—vós vos obrigastes a romper todas as communicações com a Inglaterra,—vos conservastes um Ministro em Londres, e um Agente Inglez em Sueica, até que o verraõ estava mui adiantado,—vós não interrompestes a communicacão apparente pela via de Gothemburgo, senaõ ha pouco tempo ; e ¿ qual foi o resultado disso ? Que a correspondencia ficou sendo a mesma, nem mais nem menos como estava.—Oh ! A questao não he uma communicacão por esta ou por aquella via ; he regular, he mui consideravel.—Vós tendes vasos em todos os portos de Inglaterra, He verdade que he sal a sua carga ? Achaes vós sal no Thamisa ? Os vasos mercantes Inglezes cercam Gottemburgo—uma linda prova, que ali não entram !—Trócam as suas mercadorias no mar alto, ou juncto ás costas. As vossas pequenas ilhas servem de armazens durante o inverno. Os vossos vasos levam claramente productos coloniaes para a Alemanha ; eu tenho feito confiscar em Rostock mais de quarenta. ¿ He possivel que ninguem affecte o enganar-se assim sobre o primeiro principio do systema continental ? Muito bem. Vos não approvais isto em

vossa nota; não he disso que eu me queixo, he do facto.— Eu não tenho durmido uma só hora durante a noite; por causa dos vossos negocios: vos podereis deixar-me descansar em paz, e eu tenho necessidade disso. Outra vez digo; he ésta restituição dos prisioneiros a Inglezes cousa propria; aquelles que taõ imprudentemente attentáram contra a dignidade d'El Rey; e violáram o seu territorio. Restituídos sem nenhuma satisfacção! ; Não he isto assim Mr. de Cadore? (O Ministro, todo tremulo, não deixou de responder pela affirmativa a isto, assim como a outras perguntas semelhantes.) Outra violação do direito territorial he a captura de um corsario Francez, no interior do porto de Stralsund; mas não se me tem dado conta disto.* Não he aos amigos a quem se mostra éstas pequenas atençaens! Muito bem, isto pertence aos Inglezes. Muito bem, isto pertence aos Inglezes. Julgando-se pelo mal, que me tendes feito este anno, nunca poderieis ser melhores amigos dos Inglezes, do que o sois n'este momento. Oh, oh! sois vós que me dizeis isto! Sois vós que me assegurais, que a Suecia deseja antes estar pela minha parte; porém provas, digo eu, dai-me provas! Muito bem, o vosso estado, no fim de uma guerra desgraçada, requeria alguma circumspecção e precaução. Bem, eu as tenho tido em perca minha. Vos me lizongeates, sim vos, vos mesmo. Vos tivestes a habilidade de ganhar uma estação má, vos tivestes tempo de ajustar os vossos interesses com a Inglaterra; he justo, que, se existem alguns contractos contrarios á fé, que eu soffra o pezo delles? Vos tendes tido tempo de vos pôr em de defeza; vos tendes ainda por vós o inverno que vem. ; Entaõ que arriscaes vós? Sim o negocio de exportação;

* O commercio de Stralsund, por ordem d'El Rey, pagou o valor deste Corsario, que foi tomado meramente em consequencia de sua propria imprudencia.

sim este he o cavallo de batalha ; que he feito logo da bandeira neutral ? Ja não ha neutral ; a Inglaterra não reconhece nenhum ; nem eu posso reconhecêllos por mais tempo. Sim, sim, o sal ! Podem-se achar meios de ter o que he necessario. Como obrasteis vós em 1801, quando estaveis em ruptura aberta com a Inglaterra ?—Soffrestes. Não acreditaes que eu soffro ? Que a França, que Bordeaux, que a Hollanda, que a Alemanha soffrem ? Mas isto he precisamente o que deve acabar. Uma páz maritima custe o que custar ! (Aqui o Imperador se agitou violentamente). Sim, a Suecia he a unica causa da crise, que eu experimento. A Suecia me tem feito mais mal do que cinco coalizoens junctamente. Porem agora, restabelecida ás suas communicagoens com o resto da Europa, ella tem disso tirado partido, para continuar o seu commercio com a Inglaterra. Ah Senhor, tempo ! sempre tempo :—Eu tenho perdido muito tempo. Era necessario, dissestes vós, entrar no novo systema, sem fazer demaziados sacrificios : era-me tambem necessario, accrescentantes vós, fazer algum bem á Suecia. Ouvi-me ; quando vós escolhestes o Principe de Ponte Corvo, eu não arrisquei nada permittindo-lhe aceitar a offerta ? ; Não estava eu ao ponto de me indispor com a Russia ? ; Não se crêo, e talvez se crê ainda, que vós de vossa parte vos armariéis, para reconquistar as provincias perdidas ? ; Não estávam os espiritos então mui agitados na Polonia ? ; Que fizesteis vós então ? Eu fiz com que se díssemem taes cousas, com que se espalhassem taes rumores, que separassem a Russia dos meu systema. He somente agora que, mais e mais desenganado a respeito da politica da Suecia, tenho dado um passo decisivo ; que vos não ocultarei. Tenho despedido para que volte á Russia Mr. de Cezernicheff ; tenho-o informado da declaraçãõ que vos faço hoje. Tenho apertado fortemente o Imperador Alexandre, para dar o mesmo passo de sua parte.—Escolhei !

A artilheria deve fazer fogo aos Inglezes que se aproximarem de vossas costas ; e a suas mercadorias devem ser confiscadas em Suecia ; ou vós deveis ter guerra com a França. Eu não vos posso fazer grande damno : eu occupo a Pomerania, e isso não vos importa muito ; mas eu posso fazer com que vós sejaes atacados pelos Russos, e pelos Dinamarquezes ; e eu posso confiscar todos os vossos vasos no Continente ; e eu o farei, se vós dentro em quinze dias não estiveres em guerra com a Inglaterra. Sim, tends razão ; o tempo para ir e voltar o correio deve ser calculado, e alguma cousa mais. Agora, M. de Cadore eu vos ordeno de despachar um correio immediatamente ; e vós, Senhor, fareis o mesmo. Se dentro em cinco dias, depois do acto official de M. Alquier, El Rey não resolver o ficar em guerra com a Inglaterra, M. Alquier partirá immediatamente, e a Suecia estará em guerra com a França, e todos os seus alliados. Sim, he justo : Oh não tenho, antes deste momento, pedido positivamente o estado de guerra ; mas agora sou obrigado a fazello por todos os meios imaginaveis. A Suecia tem ja achado, que pode ficar n'um estado mixto com a Inglaterra, sem fazer grande damno ao Continente. Por fim as cousas tem tomado uma desenvolução geral, que requerem uma perfeita igualdade de medidas, ou um estado de hostilidades declaradas. Isto he o que todas as potencias tem julgado que se devia fazer. A Russia, ainda que mais forte do que os mais, somente obteve a paz comigo, com a condição de declarar a guerra á Inglaterra. A Austria, uma potencia da primeira ordem, se a França não existisse, tem francamente tomado a sua resolução. Eu tenho por longo tempo sido enganado pela Prussia, e por vós. A Prussia em fim achou pela catastrophe da Hollanda, que era necessario tomar uma resolução, e francamente adoptou o estado de guerra. A Dinamarca ja o tem feito, ha muito tempo ; porém com que titulo

posso eu exigir da quelle paiz, o que naõ posso obter da Suecia? Tenho muitas vezes dicto comigo mesmo ? Quem sabe se eu estarei sempre em bons termos com a Russia? ? Quem póde profundar os segredos do futuro? ; Naõ poderá chegar um dia de grande importancia para mim, para ter um amigo no Norte, forte em seus mesmos recursos, assim como pela minha alliança? E, no entanto, poder-se-hia crer na Suecia, que eu relaxasse cousa alguma nos meus invariaveis principios a favor do novo Principe Real? Pelo contrario, a crise politica, a que eu me conduzi em seu favor, me dá um titulo mais forte. No entanto a Suecia me deve a maior obrigação no Principe Real; porque sem aquella escolha (em que eu de forma nenhuma influi) ha dous mezes, que eu teria dado o passo, que me vêjo agora obrigado a dar. E com tudo eu me arrependo desta demora; que, por causa da estação, vos tem sido de grande beneficio; naõ porque eu sinta qualquer bem que dahi vos resulte, mas porque vos me tendes tractado muito mal. Ha muito tempo que o officio, que vos devia ser dirigido, estava preparado na gaveta de Mr. o Duque de Cadore (O Ministro fez uma profunda reverencia) mas eu esperei pela chegada do Principe Real, que está instruido do meu modo de pensar.* Eu naõ tenho podido fazêllo: tenho-vos dicto, que eu estava ao ponto de me perturbar com a Russia: tenho notificado a toda a Europa, que neste momento decisivo, o meu systema naõ pode admittir modificação. Alem disto, de todas as partes me tem chegado novas queixas contra a Suecia. Ah! Eu sei o que vós tendes para me dizer;

* O Imperador prometteo ao Principe Real naõ exigir cousa alguma da Suecia, antes do mez de Mayo 1811; e o Principe Real o assegurou de que, depois daquelle termo, a Suecia extenderia o seu systema de politica, e seria abertamente a favor ou contra o systema Continental, segundo o que requeressem os seus interesses.

tenho lido tudo quanto tendes escripto. Bem, sêja assim, tem havido alguma exaggeraçã nas queixas, mas resta ainda uma grande quantidade de verdade. Queria eu que vós tivesses melhor causa para defender. Oh, naõ! A situaçã do Principe Real naõ serã taõ difficullosa; tudo procede dali; naõ ha nada de embaraço na escolha.— Porém ; podem na Suecia crer, que podem servir a causa de Inglaterra, sem que eu me resinta; porque amo e estimo o Principe Real? Eu igualmente amo e estimo o Rey de Hollanda; elle he meu irmaõ, e comtudo eu rompi com elle; tenho suffocado a vóz da natureza, para ouvir a do interesse geral.

Se vós estivesse nas minhas fronteiras, com pezar seria eu obrigado a obrar como fiz com a Suissa; Tenho mandado marchar algumas tropas; e o governo tem confiscado as mercadorias Iglezas. Resumamo-nos por fim. Obre a Suecia como julgar que lhe he mais vantajozo. Eu conheço que naõ está no meu poder obrigalla. Que se arrange francamente da parte da Inglaterra, contra mim, e contra os meus aliados, se tal he o seu interesse; ou que se una comigo contra a Inglaterra. Mas ja passou o tempo da hesitaçã. Quando tiverem passado cinco dias, M. Alquier partirã, e eu vos darei os vossos passaportes. Vos naõ tendes dicto mais do que devieis dizer; mas eu naõ posso obrar de outra maneira senaõ despedir-vos. Guerra aberta ou amizade constante; ésta he a minha ultima palavra, a minha ultima declaraçã. A Deus, desejarei ver-vos outra vez, com melhores auspicios.

Entaõ me deixou o Imperador, sem se dignar de me ouvir mais. Ao sahir da salla, naõ vi ninguem no outro quarto, nem mesmo os officiaes de guarda. Naõ sei de que procedeo ésta extraordinaria circumstancia; se foi por ordem, ou se procedeo de discriçã espontanea dos funcionarios; porque o Imperador, elevou frequentes

vezes a sua voz a tal ponto, que éra impossivel não ser ouvido na salla proxima.

Tive depois uma conferencia com o Duque de Cadore, e despedindo-me delle sahi de Paris. Esta conversação não foi mais do que uma repetição do que tinha passado com o Imperador; para que o meu officio a V. M. e o do Ministro ao Barão Alquier fossem conformes o mais que era possivel. Havendo-se dicto tudo sobre ésta materia, eu não pude deixar de expressar ao Duque de Cadore, quanto tinha sentido a aspera e violenta maneira com que o Imperador tinha proposto o que queria. O Ministro deo grande pezo a satisfacção que eu devia sentir (segundo elle disse) em moderar a vivacidade do Imperador, especialmente na conclusão, e citou varias passagens, que davam algumas esperanças para o futuro. Deo-me um passaporte para um correio, que estava ja d'ante mão preparado. Prometteo-me não expedir o seu correio de Fontainebleau senão cerca do mesmo tempo que eu mandasse o meu de Paris; isto he na tarde daquelle dia, a fim de que o portador desta chegasse um pouco primeiro. Assegurou-me, que Mr. Alquier teria dous dias para arranjar o seu officio, alem de cinco que formávam o tempo de sua limitação. Elle insistio muito sobre o facto, que me pedio tambem que considerasse como importante, de que a eleição de Monseigneur o Principe Real, bem longe de ter provocado este passo da parte do Imperador, o tinha retardado por varios mezes, e tinha por isso mesmo alcançado para a Suecia uma delonga duplicadamente importante, por causa da estação. Accrescentou que a resolução do Imperador, dando este passo, mesmo em quanto se dizia que o Principe estava em sua jornada, era em parte com a intenção de o não fazer inocentemente impopular.

Nota do Ministro de França Baraõ Alquier ao Ministro d'Estado Baraõ d' Engestrom, em data de Stockholmo, de Novembro, 1810.

SENHOR BARAÕ !—Prognostiquei muitas vezes a V. Ex.^a que a interpretação evidentemente falsa, que a Suecia dava aos seus ajustes com a França, produziria algum acontecimento grave e importante. Não perderei, Senhor Baraõ, em lembrar explicaçoens ja inuteis, o pouco tempo que se me deixa para expôr os requirimentos, que estou encarregado de fazer a vossa corte.

S. M. o Imperador e Rey está informado de que em contravenção do tractado de Paris, continúa o commercio mais activo entre a Suecia e a Inglaterra; que existe uma correspondencia regular entre os dous paizes; e que os paquetes vão e vem regularmente de Escocja e de Inglaterra a Gothemburgo; que partem dos portos Suecos, não alguns navios com destino fingido, mas immensos combóys, dirigidos abertamente á Inglaterra. Documentos incontestaveis tem provado, que desde 20, até 22 de Setembro, mais de 1,500 vasos, com carregaçoens Inglezas, destinados ao Baltico, e mar do Norte, se achavam no porto de Gothemburgo, e que o Ministerio Sueco não se limitando a fechar os olhos a este estado das cousas, dava licenças de commercio directamente para Inglaterra. S. M. o Imperador e Rey, não se cria somente offendido por uma violação tão manifesta do tractado de Paris, mas via tambem nisso, com um resentimento profundo e legitimo, uma das causas, que, impedindo a conclusão da paz com a Inglaterra, aggravam, e prolongam os males da Europa. Se o Governo Britannico não descançasse com segurança na funesta condescendencia da Suecia, os vasos Inglezes, que tem penetrado em tão grande numero, este anno, no Baltico, não teriam ali entrado: porque não lhe

seria aberto algum azylo ; porém elles estavam seguros de receber nas praias Suecas um acolhimento amigavel. Ali lhe forneciam agoa, viveres, e lenha. Ali podiam esperar e aproveitar-se de um momento favoravel, para introduzir as suas mercadorias no continente, e esta importação éra favorecida em toda a parte. S. M. o Imperador deve á sua dignidade, naõ soffrer por mais tempo uma infracção taõ manifesta de um tractado, no qual, naõ attendendo senaõ aos sentimentos de estima e afeição por El Rey, elle se mostrou taõ generoso para com a nação Sueca.

He constante, Senhor, que a Suecia, pelas suas relações commerciaes com os Inglezes, faz inuteis os sacrificios e os esforços do Continente; que na sua pretensa neutralidade, he o alliado mais util que ja mais teve o Governo Britannico; e que se constitue assim o inimigo das Potencias continentacs, depois de se ter unido a seus principios. Mas, quando a França, a Russia, a Austria, a Prussia, e todos os outros paizes da Alemanha, soffrem, e impõem a simesmos privaçoens penosas, para comprar a paz, naõ se deve esperar que a Suecia possa achar por mais tempo, na violação de suas promessas, o meio de segurar socegadamente a sua prosperidade, e de obter immensas riquezas. S. M. o Imperador e Rey meu Amo, desejando mudar uma ordem de cousas taõ opposta ao systema adoptado; por quasi toda a Europa; me tem encarregado formalmente de apertar pelas mais vivas instancias a S. M. Sueca: para que declare a guerra a Inglaterra, ordenando ao mesmo tempo a captura dos vasos Inglezes em todos os portos, assim como a confiscação das mercadorias e fazendas Inglezas, ou Coloniaes, em qualquer parte que se achem, seja qualquer que for a bandeira, debaixo de que tenham sido importadas, contra o theor do tractado, e posteriormente á declaração d' El Rey, que punha interdicto nos seus Estados ao Commercio Britannico. Devo mais

declarar a V. Ex^a., que S. M. Imperial e Real dá tal importancia ás proposições, que acabo de enunciar em seu nome, que me ordena expressamente, no caso em que El Rey não julgue a proposito consentir nellas plenamente, e sem restricção, de me retirar sem me despedir, cinco dias depois da data do officio, que tenho a honra de dirigir a V. E^a.

Rogovos, &c.

ALQUIER.

N^o. 3^o.

Resposta do Ministro de Estado ao Barão de Alquier, datada de Stockholmo, aos 18 de Nov. 1810.

Puz na presença d' El Rey a carta, que tivesteis a bem dirigir-me em data de 13 deste mez ; he por ordem expressa de S. M. que tenho a honra de vos fazer a seguinte resposta.

Que El Rey, acostumado a preencher com exactidão todas as obrigações que tem contrahido, tem obrado a respeito da França, com a sua lealdade ordinaria. Elle não tomou a liberdade de explicar o tractado de Paris. Quiz que fosse observado por seus vassallos segundo o seu theor literal. O tractado foi publicado para lhes servir de regra. Não se tem concedido nenhuma permissão especial, como vós pareceis crer.

O Governo Sueco tem feito cessar toda a communição com a Inglaterra. Os escriptorios dos Correios da Suecia não recebem nenhuma carta daquelle paiz, nem mandam alguma para ali.

Nenhum paquete Inglez entra em porto algum da Suecia, que se ache debaixo de sua superintendencia. He portanto muito possivel, que tenham havido algumas communições por fraude, e por consequencia sem que o Governo saiba. As costas de Suecia são de uma tão grande extenção, que he impossivel guardalas. He preciso crer

que outros paizes se acham no mesmo caso, por que vemos todos os dias nas gazetas novidades da Inglaterra, chegadas de França, e ja antes da paz de Paris, vieram cartas Inglezas á Suecia, pela Alemanha.

Seguramente não tem sahido dos portos Suecos para Inglaterra, immensos comboys. O que vós chamaes o porto ou enseada de Gothemburgo está 8 leguas de França, e 6 do Continente de Suecia, e por consequencia mui fora do alcance da artilheria. Ali se ajunctam os Comboys; porque não podem ser incommodados, Os 1,500 vasos e alem desse numero, que se devem ter achado em Vingo; para onde fôram? Seguramente, não para os portos de Suecia. Se não foram confiscados nos portos de nossos vizinhos, he preciso crer na verdade dos rumores, que annunciam as fraudes immensas, commettidas por aquelles mesmos que nos accusam dellas, sem intenção de nos fazer mal.

Não ha mais que lançar os olhos sobre o mappa da Suecia, para ficar persuadido da impossibilidade de guardar, em todos os pontos, costas tão vastas, cheias de portos, e guarnecidas de uma immensidade de ilhas, todas proprias ao desembarque. Se se consegue pôr uma dellas em estado de defeza, os Inglezes se apodéram d' outra; e tudo quanto se faz he em pura perca. O anno passado, todo o poder do Imperio de Russia não pode excluir os Inglezes do Nargou, ilha situada na entrada do porto de Revel, ante a qual estava estacionada uma parte da esquadra Ingleza. Não tem havido condescendencia da parte do Governo Sueco. Elle devia soffrer o que não podia impedir, não tendo os meios pecuniarios necessarios, nem as forças navaes sufficientes para repellir os Inglezes. Elles estavam senhores do mar. *Se duli esperavam e se aproveitavam do momento de introduzir as suas mercadorias no Continente, a Suecia não o podia impedir, e se esta impor-*

tação éra favorecida em toda a parte, não he a Suecia mas sim as potencias Continentaes quem deve responder por isso.

Vos me fallais, Senhor, de immensas riquezas accumuladas na Suecia pelo Commercio, e vós não podeis ignorar, que o dinheiro da Suecia perde 80 por cento contra o de Hamburgo, e ainda mais contra o da França; e o curso do cambio he a unica escala, pela qual se pode julgar do ganho, que faz o commercio de um paiz; eu vos deixo a vós mesmo, Senhor, a determinar, as vantagens que a Suecia tira do seu.

S. M. o Imperador dos Francezes, e Rey de Italia, tendo crido que fazia novos requirimentos que davam maior extençaõ aos tractados existentes entre a Suecia e a França, e o Rey, meu augusto amo, não attendendo nesta occasiaõ senaõ aos sentimentos invariaveis d' estimaçaõ e amizade para com S. M. I. e R. se decidio a dar uma nova garantia de suas intençoens, e dos principios que o guíam.

Em consequencia, S. M. me ordena de vos annunciar, Senhor, que elle declara a guerra á Inglaterra; que ordena a captura dos vasos Inglezes, que se acharem, contra toda a esperança, nos portos de Suecia; que para não dar lugar a alguma imputaçãõ ulterior, relativamente a uma colusaõ com a Inglaterra, ou a uma introducçaõ seguida e fraudulenta das mercadorias coloniaes no Continenre, El Rey fará renovar, da maneira mais severa a prohibiçaõ ja existente contra a introducçaõ, na Suecia, das fazendas ou mercadorias Inglezas; prohibirá, sem restricçaõ, toda a importaçaõ de fazendas ou mercadorias Inglezas; prohibirá, sem restricçaõ, toda a importaçaõ de fazendas ou mercadorias coloniaes, qualquer que sêja a sua origem, ou bandeira de baixo de que sêjam importadas; e não permittirá mais desde o presente, e sem a menor restricçaõ nenhuma ex-

portação da Suecia para o Continente de fazendas ou mercadorias Inglezas. De mais, S. M. dará as ordens necessarias para que, por meio de buscas, a totalidade das fazendas ou mercadorias coloniaes, importadas na Suecia, debaixo de qualquer bandeira que sêja, posteriormente aos 24 de Abril do presente anno, sejam legalizadas, e postas á disposiçãõ d' El Rey.

Levando-se a estes sacrificios, cuja experiencia provará a sua grandeza, El Rey teve principalmente em vista a sua amizade constante para com S. M. o Imperador dos Francezes, e o seu desejo de contribuir assim, de sua parte, para o bom successo do grande principio que acaba de ser allegado contra a Suecia, a respeito da paz maritima. He somente reunindo os seus esforços aos do Continente para accelerar esta epocha taõ bem feitora para a humanidade, que S. M. poderá justificar em parte aos olhos de seu o vassallos, as percas immensas, a que as circumstancias os vam sugar; e provar á Europa, que naõ tem dependido d'elle o ver a este momento reynar a paz sobre os mares, e voltar o commercio á sua independencia primitiva.

He com os sentimentos, &c.

O Baraõ D' ENGERSTROM.

Nº. 4º.

Carta de S. A. R. Monseigneur o Principe Real, a S. M. o Imperador dos Francezes, datada de Stockholmo, aos 11 de Novembro, 1810.

SENHOR! Na minha primeira entrevista com M. o Baraõ Alguier, me foi facil o ver, que este ministro tinha recebido instrucçoens mui sevêras, relativamente ao commercio Inglez, e que ellas tinham sido motivadas por queixas feitas a V. M. contra o favor que a Suecia parecia conceder a este commercio.

Eu quiz conhecer a verdade. Enviei logo uma pessoa

segura a Gothemburgo, para tomar ali informações. O commercio Iuglez, não he ali tolerado, como se tem podido dizer a V. M. He verdade que tem havido, como em toda a parte, contrabandistas; saõ pela maior parte Judeus, estabelecidos nos paizes vizinhos; mas o Governo toma todas as medidas para fazer cessar este commercio illicito. Eu rogo unicamente a V. M. que não dê credito a rumores exaggerados, que não pôdem ser dictados senaõ pelo interesse pessoal daquelles que os querem fazer; e por um espirito de odio, que os inimigos desejam propagar.

Rogo a V. M. seja servido observar, que a authoridade Real na Suecia he mui limitada; e que ha certos usos e prerogativas, que a Constituiçaõ não lhe permite interromper. O que posso assegurar a V. M. he, que se fará tudo quanto he possivel para apoiar o systema continental.

N 5º.

Carta de S. A. R. Monseigneur o Principe Real a S. M. o Imperador dos Francezes, datada de Stockholmo, aos 19 de Novembro, 1810.

SENHOR! Pela minha carta de 11 de Novembro, tive a honra de instruir a V. M., que El Rey estáva prestes a fazer tudo que as leys constitucionaes lhe permitíam, para impedir a introducçaõ das mercadorias Inglezas. O ministro se occupava em fazer um regulamento mui severo a este respeito, quando um officio de Mr. de Lagerbjelke chegou e trouxe a alma d' El Rey grande pena, e desarranjou a sua saude de maneira mui sensivel. Este officio nos provava até que ponto V. M. estava prevenido contra nós; pois, dando-nos cinco dias para responder, nos tractava com o mesmo rigor que uma naçaõ inimiga. Na nota official, remettida por Mr. o Baraõ Alquier, não se deixou á

Suecia, senão a alternativz afflictiva, ou de ver romper os laços, que a unem á França, ou de se entregar á mercê de um inimigo formidavel, declarando-lhe a guerra, sem possuir nenhuns meios para o combater.

Quando me decidi a aceitar a successão ao throno de Suecia, esperei sempre, senhor, conciliar os interesses do paiz, a quem tenho servido fielmente, e defendido durante 30 annos, com os da patria que acabava de me adoptar; apenas cheguei vi éstas esperanças compromettidas, e El Rey pôde notar, quanto o meu coraçã estava dolorosamente combatido, entre a sua afeiçã a V. M., e os sentimentos de seus novos deveres.

Em uma situaçã taõ penosa, não pude deixar de abandonar a El Rey a decisaõ, e abster-me de tomar parte nas decisõens do Conselho de Estado.

O Conselho não dissimulou :

1º. Que um estado de guerra aberta, provocada por nós ; causaria infalivelmente a captura de todos os vasos, que tem ido levar ferro á America.

2º. Que em consequencia de uma guerra infeliz os nossos armazens estão vazios, os nossos arsenaes sem actividade, e destituídos de tudo, e que faltam os fundos para occorrer a todas as necessidades.

3º. Que he preciso sommas consideraveis para pôr a abrigo a frota de Carlsrona, e reparar as fortificaçõens desta praça, sem que haja nenhum fundo para este objecto.

4º. Que a reuniaõ do exercito exige, uma despeza extraordinaria ao menos de 7 a 8 milhoens, e que a constituiçã não permite a El Rey o estabelecer taxa alguma, sem o consentimento dos Estados geraes.

5º. Em fim, que o sal he um objecto de primeira e absoluta necessidade, na Suecia, e que he só a Inglaterra, quem o pode fornecer aqui.

Porem todas estas consideraçõens, Senhor, desaparecê-

VOL. X. No. 58. 2 H

ram, ante o desejo de satisfazer a V. M. El Rey e seu Conselho fecháram os ouvidos aos gritos da miseria publica, e se resolveo o estado de guerra com a Inglaterra, unicamente em obsequio de V. M., e para convencer os nossos calumniadores, de que a Suecia, entregue a um Governo sabio, e moderado, naõ aspira senaõ á paz maritima. Feliz Senhor, ésta Suecia, se, mal conhecida até o presente, ella puder obter, em paga de sua devoçaõ, alguns testemunhos de benevolencia, da parte de V. M.

Nº. 6º.

Carta do Principe Real de Suecia, a S. M. o Imperador dos Francezes, datada de Stockholmo, 8 de Dezembro, de 1810.

SENHOR ! Pela minha carta de 19 de Novembro, tive a honra de vos informar, de que El Rey, fiel aos sentimentos que expressou a V. M., resolveo declarar a guerra á Inglaterra ; naõ obstante tudo quanto a segurança de seus estados oppunha a esta medida, e com o unico objecto de agradar a V. M.

El Rey sera sempre ufano de ter dado esta prova de devoçaõ a V. M. ; mas pertence-me a mim, que sou diariamente testemunha de seus soffrimentos, e inquietaçoens, o appellar para a magnanimidade de V. M. em um negocio, que póde ter influencia na saude d' El Rey, e na felicidade de Suecia. Lisongeo-me de que V. M. receberá benignamente as minhas observaçoens.

Dirigindo-me directamente a vós, Senhor, eu me aproveito de um antigo privilegio, que sempre conservarei, e que renovarã no meu coração lembranças igualmente agradaveis, e gloriosas.

A Suecia, na condiçaõ a que a ultima guerra a reduzio, nem devia nem podia aspirar a outra cousa senaõ a uma longa paz. Era o unico meio de recuperar, por

meio da agricultura e do commercio, as percas que tinha soffrido ; e restabelecer assim gradualmente as suas finanças, recrutar inteiramente o seu systema militar, e a sua administração. Longe disto, a Suecia acaba de declarar a guerra ; arriscou-se a este passo, sem um simples batalhão prompto a marchar ; e sem que os seus arsenaes ou armazens contenham o menor dos artigos necessarios : e o que he ainda peor, sem um só soldo, com que possa occorrer ás despezas de tão grande empreza : em uma palavra, no estado em que está o Governo deste paiz, um tal passo o faria ser accusado de loucura, se a approvaçãõ de V. M. não legitimasse tudo. He verdade que a Suecia possui em si mesmo os principios de uma grande força ; os seus habitantes são guerreiros por natureza ; a sua Constituição permite que se levantem 80:000. homens ; e a sua população masculina he tal, que facilmente se pôde fazer ésta leva ; mas vós, Senhor, sabeis, que a guerra, só se pôde sustentar com a guerra ; e um grande Estado militar, puramente defensivo, he uma despeza que a Suecia não pôde supportar sem auxilio estranho.

As leys Constitucionaes prohibem, que El Rey imponha novos tributos, sem o consentimento dos Estados Geraes, e a guerra acaba de destruir um dos principaes ramos das rendas publicas, o producto dos direitos d' alfandega, que chegavam a mais de seis milhoens de francos por anno. A isto se deve accrescentar, que as contribuiçõens estão atrasadas, e que os confiscos que se fizeram, recabíram sobre vassallos Suecos, e não sobre os estrangeiros, que tomam a precauçãõ de segurar os seus pagamentos antes de importar as mercadorias.

Em summa, Senhor, a nossa situaçãõ he muito de assustar, se a França não veni em nosso auxilio. Desde a primeira alliança, que se concluiu entre Gustavo Vasa, e Francisco I., a França tem sido, não somente o constante amigo de Suecia, mas a tem sustentado e succorrido em

todas as suas guerras. A natureza parece ter destinado éstas duas naçoens para viverem em harmonia ; e se ella tem negado á Suecia as riquezas, ella a tem dotado de valor, e de todas as qualidades, que se requer m para a execuçaõ de grandes designios. Aqui não ha senão uma vontade, que he a de concordar sinceramente com a França ; e participar de sua gloria, todas as vezes que se offerecer a occasiaõ. Porem falta nos o dinheiro.

Dignai-vos, Senhor, tomar em consideração o particular estado deste paiz, e sede serv.do aceitar benignamente a expressaõ dos sentimentos, &c.

Carta do mesmo ao mesmo, datada de Stockholmo, aos 19 de Dezembro, 1810.

SENHOR ! M. de Czernicheff me perguntou se eu me queria encarregar de uma carta para V. M. ; eu me apressei a fazêllo, esperando que elle diria a V. M. o que tem visto na Suecia. Na verdade, Senhor, cheio de confiança em vossa magnanimidade, e em vossa particular bondade para comigo, tenho só uma cousa a desejar ; isto he, que a verdade vos sêja conhecida.

M. de Czernicheff dirá a V. M., que a Suecia está ao ponto de ser reduzida ao mais deploravel estado ; que está sem meios de sustentar a guerra que acaba de declarar ; que, comtudo, o Governo redobra os seus esforços, em uma crise taõ violenta ; porém que não está no poder d' El Rey estender, como em outras partes, o systema das confiscaçoens ; que a Constituiçaõ aqui assegura os direitos e propriedade de todos os individuos, e que mesmo no caso d' El Rey adoptar uma medida em contrario, nenhum Conselheiro de Estádo daria a ella o seu consentimento.

Tenho a felicidade de ter a meu favor a opiniaõ da naçaõ ; porém certissimamente eu perderia ésta força moral, no dia em que se acreditasse, que eu tinha a menor inten-

ção de fazer a mais pequena tentativa contra a constituição.

El Rey offerece a V. M. tudo quanto está em seu poder. Nenhum sacrificio lhe será ponoso, para provar a V. M. a sua devoção á França; mas eu vos conjuro, Senhor, que vos digneis calcular os nossos meios, e confiança que merecemos, pela nossa sincera, e inalteravel affeição.

Nº. 8º.

Extracto de uma Nota do Barão Alquier ao Barão de Engerstrom, datada de Stockholmo, aos 26 de Dezembro, 1810.

S. M. o Imperador, accustomedo a contar com as intenções dos Reys amigos e julgando das disposições deste Principe, por aquellas de que elle se acha penetrado, pelos interesses de S. M. Sueca, me encarregou, Senhor Barão, de pedir como um bom serviço, a que elle da infinito valor, e que deve contribuir para o successo da causa commum; o pôr a seu soldo um sufficiente numero de marinheiros, para completar as equipagens de quatro navios da esquadra de Brest. Seria sufficiente para cumprir com o desejo do Imperador, e satisfazer ao requirimento que tenho a honra de fazer; se não exceder de 2.000, o numero de officiaes, mestres, soldados de marinha, e marinheiros. O Imperador se encarregará de toda a despeza de sua jornada, e se tomaraõ todas as precauções a fim de que os soldados de marinha, e marinheiros, sêjam propriamente sustentados, e os officiaes plenamente contentes com o seu tractamento. No critico estado em que se acham as finanças de Suecia, neste momento, será talvez agradavel a S. M. o diminuir as despezas de sua marinha, sem com tudo deixar na inactividade os talentos e coragem de seus marinheiros. O bom serviço que o Imperador requer de S. M. El Rey de Suecia, tem ja

sido feito, com todo o ardor, por Dinamarca, assim S. M. I. está convencido, que elle não presume demasiado da amizade de uma Potencia, que está unida á França ha taõ longo tempo, pela reciprocidade de interesses, e boa vontade, que nunca cessou de existir.

Nº. 9º.

Extracto da Resposta do Baraõ d'Engestrom, á Nota precedente; datada de Stockholmo, 31 de Dezembro, 1810.

As leys constitucionaes do Estado impedem que El Rey acquiesça ao peditorio do Imperador relativamente aos 2.000 marinheiros. Rivalizando a Dinamarca, no desejo de contribuir para o preenchimento das vistas de S. M. Imperial e Real, El Rey, com tudo, não pensa que o exemplo daquelle paiz, aonde a vontade do Rey he ley absoluta, pôde ser applicavel a Suecia. Em consequencia dos ultimos acontecimentos, que collocáram a S. M. no throno, se renovou um pacto constitucional entre o Soberano e a nação, que não está no poder de ninguem o infringir. Em consequencia S. M. sente da maneira mais viva, que o primeiro bom serviço, que o Imperador delle requer, recáia presisamente sobre materia, que não depende de sua vontade.

Naõ se pôde fazer alguma leva de novo, segundo o theor da Constituição, senaõ com o consentimento dos Estados. As que elles tem ja consentido, presumpõem expressamente, que são destinadas á defeza do paiz; e o numero dos marinheiros communs está taõ diminuido depois da perca da Finlandia, que apenas são sufficientes para o serviço da equadra, especialmente nas presentes circumstancias. Porém ainda que El Rey pudesse, como desejaria poder, desfazer-se d'estas obrigaçoens, que as leys do Estado e os direitos dos cidadãos lhe impõem;

nem assim, segundo S. M. teme, os 2.000 marinheiros Suecos, transferidos para Brest, preencheriam as justas expectações de S. M. Imperial. Affeiçoado ao seu arido terreno, ás suas relações e hábitos domesticos, o soldado Sueco não poderia resistir á influencia do clima do Sul. Estaria prompto a sacrificar tudo, em defesa de sua casa, mas achando-se longe della, e não combatendo immediatamente por ella, o seu coração anhelaria somente por voltar ao seu paiz. Consequentemente, levaria consigo para as fileiras Francezas, aquella inquietação e des-
acoroçoamento, que destroem os mais bellos exercitos, ainda mais do que o ferro de seus inimigos. Quanto aos officiaes da marinha, não ha obstaculo contra o servirem elles em França, e S. M. lhes permite com prazer, o aproveitar-se da generosa offerta de S. M. Imperial e Real.

N.º. 10.

Nota de S. Ex.^a. o Barão d'Engenstrom ao Barão Alquier, datada de Stockholmo, 5 de Janeiro, 1811.

Dei conta a El Rey meu amo, do que vós me notastes, Senhor, sobre o desejo de S. M. o Imperador dos Francezes, de apertar ainda mais os laços que o unem a S. M., por meio de uma alliança. S. M. me tem ordenado que vos annuncie, que os seus sentimentos por S. M. I. e R. o conduzirão em todo o tempo a ouvir com interesse, as proposições que lhe forem feitas, persuadido como elle está d'ante mão, que estas proposições se conformarão sempre, com o interesse de seus povos, e com a dignidade de sua corôa. Tenho a honra de ser, &c.

O Barão de ENGESTROM.

N.º 11.

Extracto de uma Carta de S. A. R. o Principe Real a S.M. o Imperador dos Francezes, datada de Stockholmo, aos 14 de Março, 1812.

Quando a vós do povo Sueco me chamou para succeder ao throno, eu esperai, sabindo da França, poder sempre unir as minhas affeições pessoases, com os interesses da minha nova patria : o meu coroaçã fomentou a esperança de que isso se poderia identificar com o sentimento deste povo ; comtudo conservando sempre a lembrança de suas primeiras affeições, e não perdendo nunca de vista a gloria da França, nem o sincero affecto de que tem feito voto a V. M., affecto fundado em uma confraternidade das armas, que tantos grandes feitos tem illustrado.

Foi com estas esperanças que cheguei á Suecia ; achei uma nação, em geral, affeioada á França ; porém ainda mais affeioada ás suas liberdades, e ás suas leys : desejando anxiosamente a vossa amizade, Senhor, mas nunca desejando obtella á custa da sua honra e independencia. O Ministro de V. M. desejou irritar este sentimento nacional, e a sua arrogancia offendeo a todos : as suas communicaçoes não tinham o character daquellas mutuas attençoes, que são devidas de uma testa coroadada a outra. Preenchendo as intençoes de V. M. como aprazia a suas paixoes, o Barão Alquier fallava como um Proconsul Romano, sem reflectir que não estava fallando a escravos. Aquelle Ministro tem pois sido a causa primaria da desconfiança, que a Suecia começou a descubrir a respeito das intençoes de V. M., relativamente a ella.

Ja tive a honra, Senhor, nas minhas cartas de 19 de Nov., e 8 de Dez. 1810, de dar a V. M. Imperial informaçã da situaçã de Suecia ; e do desejo que ella tinha de achar em V. M. um apoio. Ella não podia deixar de perceber no silencio de V. M. uma não merecida indifferença ; e ella devia a si mesma o providenciar contra a

tempestade, que estava ao ponto de arrebentar no Continente. Senhor, a humanidade tem ja soffrido demaziado. Pelos 20 annos passados tem o sangue humano inundado a terra, e nada máis falta á gloria de V. M. senão pôr termo a isto.

Se V. M. julgar conveniente, que El Rey faça informar o Imperador Alexandre da possibilidade de uma reconciliação, eu agouro sufficientemente bem da magnanimidade daquelle Monarcha, para me atrever a assegurar-vos, que elle de boa vontade concordará em aberturas, de igual equidade para o vosso Imperio, e para o Norte. Se tiver lugar um acontecimento tão inesperado, e tão universalmente desejado ; quantas naçoens do Continente não abençoaraõ a V. M.? A sua gratidaõ se augmentará pela razã do horror, que os inspira, contra a repetiçaõ de um flagello, que tão pezadamente tem carregado sobre elles, e das devastaçoens, que tão crueis traços tem deixado apoz de si.

Nº. 12.

Nota do Barã de Engestrom ao Conde Niepperg, Ministro Austriaco em Stockholmo, datado de Março, 1812.

As ameaças da França, os seus reiterados ataques contra o commercio Sueco ; a tomadia de perto de 100 vasos, destinados a portos amigos, e sugeitos á França : o sequestro imposto á propriedade Sueca, em Dantzick, e outros portos do Baltico, e em fim a invazaõ da Pomerania, practicada a despeito dos tractados, justificariãam sufficientemente a Suecia, em todos os ajustes que ella pudesse fazer com os inimigos da França : sêja qual for o justo aggravo que ella tenha contra esta Potencia, não deseja a guerra ; e regeita o pensamento de ser obrigada a fazêlla, ainda mesmo para conservar as suas leys, e a sua independencia. A Suecia pois está prompta a ouvir todas

as proposições de conciliação, que lhe possam ser feitas. A justiça está de sua parte. Se a Suecia estivesse na convicção de que S. M. o Imperador Alexandre se armava para subjugar a Europa, e para submeter tudo ao systema Russo, e estender os seus Estados até o Norte da Alemanha, a Suecia não hesitaria um momento, em se declarar, e combater para obstar a esta ambição: ella se dirigiria pelo principio de Estado, que lhe devia fazer temer um augmento de poder tão perigoso: mas se, pelo contrario, a Russia se arma somente em sua defeza, para conservar as suas fronteiras, e os seus portos, e mesmo a sua capital, contra toda a invasão estrangeira, se nisto ella não faz senão obedecer ao imperioso dever da necessidade; he do interesse da Suecia não hesitar um momento em defender os interesses do Norte, pois os seus são com elles communs.

A Suecia não póde lisongear-se de que seja capaz, como Potencia da segunda ordem, de se subtrahir ao estado de servidão, com que a França ameaça os Estados de primeira Ordem. Uma guerra emprendida para reconquistar a Finlandia, não he de forma alguma do interesse de Suecia; a Europa está instruida das causas, que lha fizéram perder; emprehender uma guerra para tornar a entrar de posse della seria desconhecer os interesses do povo Sueco. Esta conquista occasionaria despezas, que a Suecia não está em situação de supportar; e a aquisição, admittindo que se pudesse effectuar, não poderia jamais balançar os perigos, que dali lhe resultariam: os Inglezes lhe dariam golpes funestos, durante a ausencia de seus exercitos: os seus portos seriam queimados ou destruidos, e as suas cidades maritimas reduzidas a cinzas: alem disso, logo que se effectuasse uma mudança no systema politico de Russia, fosse depois de vantagens, ou depois de desastres, as suas antigas vistas sobre a Finlandia, não deixaríam de fazer descarregar sobre a Suecia uma guerra

desastrosa; o golpho Bothnico separa os dous Estados; não existe nenhum motivo de divisaõ, e o odio nacional desaparece todos os dias, em consequencia das disposiçens pacificas dos dous Soberanos.

Se a França quer reconhecer a neutralidade armada da Suecia, neutralidade que deve trazer com sigo o direito de abrir os seus portos, com vantagens iguaes para todas as Potencias, ella não tem nenhum motivo de se ingerir nos acontecimentos que poderaõ succeder; a França se obriga a restituir a Pomerania, e no caso em que recusase esta restituiçaõ, que reclámam ao mesino tempo o direito das gentes, e a fé dos tractados, S. M. El Rey aceita a mediaçaõ, para este objecto sómente, de S. S. M. M. o Imperador de Austria, e Imperador de Russia; elle se prestará a uma reconciliaçaõ, compativel com a honra nacional, e com os interesses do Norte.

S. M. El Rey de Suecia, persuadido de que todos os preparativos feitos por S. M. o Imperador Alexandre, não tem outro fim senaõ puramente defensivo; e não tem outras vistas senaõ preparar para seu Imperio ésta mesma neutralidade armada, que a Suecia deseja estabelecer de concerto com a Russia, se obriga a fazer todos os seus esforços para com S. M. I., a fim de que não haja uma ruptura, antes que se tenha convencionado a epocha, em que os Plenipotenciarios Suecos Francezes, e Austriacos se possam reunir para convir amigavelmente em um systema de pacificaçaõ, que, fundado sobre a neutralidade acima mencionada, e terminando as differenças actualmente existentes entre o Norte e a França, possa segurar á Europa o descanso de que ella tem tanta necessidade.

O Baraõ de ENGENSTRÖM.



Nota remettida por Mr. de Ohson, Encarregado de Negocios de Suecia em Paris, a S. E. Mr. o Duque de Bassano, aos 28 de Maio, 1812.

Os vexames practicados pelos corsarios debaixo de bandeira Franceza, contra o commercio de Suecia, multiplicando sempre em uma progressão inaudita e extendendo-se até os comestiveis, aos quaes a avides dava as qualificaçoens que lhe convinha, devíam necessariamente impôr a El Rey a obrigação sagrada de procurar informar-se, e informar os seus vassallos, de um estado de cousas, que dáva á paz um character de guerra.

O corsario Mercurio, se estacionou nas costas de Suecia, a fim de exercitar ali livremente as suas piratarias, e tendo-se assim constituido de facto inimigo, foi em fim obstado em seu curso, e levado a um porto Sueco por um motivo de defenza, que não devia ser desconhecido.

El Rey, que jamais duvidára, por um so instante, dos sentimentos de justiça, que animam a S. M. o Imperador dos Francezes e Rey de Italia, se dirigio por varias vezes a este Soberano, queixando-se do comportamento dos corsarios Francezes, tão diametralmente contrario á natureza das relaçoens que subsistiam entre as duas côrtes, e ao theor dos tractados, e até mesmo ás cartas de marca, de que os corsarios estavam munidos. Entretanto, não tendo S. M. obtido resposta ás justas reclamaçoens, que os interesses de seu povo lhe prescrevíam fazer, enviou, logo depois que recebeu a noticia da detençaõ do corsario Mercurio, um correio extraordinario ao abaixo assignado, para o fim de apresentar junctamente ao Ministerio Francez, um resumo do que se tinha passado, e do que a Suecia desejava, como uma garantia para o futuro. O abaixo assignado cumprio com estas ordens aos 15 de Ja-

neiro passado, e ésta communicacão ficou igualmente sem resposta.

No meio desta tentativa, e quando S. M. não dava ouvidos senão aos sentimentos de estima e amizade por S. M. I. e R., e se entregava já ás esperanças mais justas, soube, que um corpo mui consideravel de tropas Francezas tinha ja entrado, aos 27 de Janeiro, na Pomerania Sueca. O encarregado de Negocios da França, residente em Stockholmo, for interrogado para que se explicasse sobre os motivos desta invasão subita, e inesperada, mas elle allegou não ter disso o menor conhecimento. O abaixo assignado se dirigio, para o mesmo fim, a S. Ex^a. Mr. o Duque de Bassano, e obteve em resposta, que éra preciso esperar pelas ordens da Corte de Suecia.

Estas ordens, que se limitavam a pedir uma explicação franca e aberta, sobre as intenções de S. M. o Imperador e Réy, relativamente á occupação da Pomerania, fôram expedidas de Stochkolmo a 4 e 7 de Fevereiro. Estes officios nunca chegáram á mão do abaixo assignado.

A interrupção do curso ordinario das cartas destinadas a Suecia, que começou pouco depois da invasão Franceza na Pomerania, a certeza que se teve dos exames que se faziam em Hamburgo, á cerca dos fundos que ali se achavam de conta da Suecia, o embargo, e mesmo a venda dos vasos Suecos nos portos de Mecklemburgo, e de Dantzic, abriram um vasto campo ás conjecturas. A fim de adquirir alguma certeza, quanto ao estado das cousas na Pomerania Sueca, El Rey enviou ali o General Engelbrechten, na qualidade de parlamentar, mas recebendo brevemente a noticia, de que o General Conde Friant tinha recusado receber o General Sueco, e até responder por escripto á carta que este lhe dirigio, S. M. crêo perceber então um systema seguido da ignorancia em que queriam conservar a Suecia, sobre os negocios geraes, e sobre os que lhe eram particulares.

Soube-se, apesar de todas as precauções em contrario, de muitas circumstancias do comportamento das tropas Francezas na Pomerania. Comportamento que difficilmente quadrava com este apparatus de amizade que parecia queriam dar á invasão desta provincia cuja integridade, assim como a da Suecia, se achava garantida por S. M. o Imperador, no tractado de Paris.

Funcionarios publicos prezos, arrastados até Hamburgo, ameaçados com o tractamento mais rigoso, para os fazer trahir os seus deveres, e os seus juramentos; os cofres d'El Rey postos debaixo de sêllo; os vasos de S.M. obrigados a tiros de peça a suspender a sua sahida, e finalmente descarregados, e sequestrados a beneficio da França; os encargos onerosos impostos a um paiz, que apenas tinha tido tempo de respirar das infelicidades que tinha experimentado, e finalmente o desarmamento das tropas Suecas que ali se achavam; todos estes motivos reunidos deviam justificar o desejo d'El Rey, de receber uma explicação, que reclamavam ao mesmo tempo a dignidade dos Soberanos, e as estipulações dos tractados subsistentes, entre a França e a Suecia.

Naõ tinha El Rey entrado em alguns empenhos com outras Potencias, que fossem contrarios ao tractado, que o ligava com a França; e cujas clausulas S. M. se tinha constantemente applicado a cumprir. Se as esquadras Britannicas poupavam o commercio Sueco de costa a costa, este comportamento era gratuito de sua parte, e provinha sem duvida de um desejo d'oposição, em suas medidas, ás que adoptavam os corsarios das Potencias amigas da Suecia. Se os vasos Suecos, que traziam as producções do seu paiz para os portos de Alemanha, se serviam de licenças Inglezas par escapar aos corsarios inimigos, naõ deviam esperar que seriam confiscados na sua chegada, quando sabiam de sciencia certa, que os vasos de Dantzic, destinados á Inglaterra tinham

passado o Sund, munidos de licenças de S. M. o Imperador e Rey.

Se El Rey atacado em uma de suas provincias pela França, começava entãõ a pensar na segurança de seu reyno, S. M. se lisongea, que até mesmo S. M. I. e R. não teria obrado de outra maneira, se estivesse em seu lugar. Pode-se negar tudo, excepto os factos, em que El Rey se apoia.

Em consequencia desta exposiçaõ, S. M. tem ordenado ao abaixo assignado, que declare oficialmente a S. Ex.^a o Duque de Bassano.

Que El Rey protesta formalmente contra a invasaõ das tropas Francezas na Pomerania Sueca.

Que S. M. não pode olhar para ésta invasaõ, senãõ como uma violaçaõ do tractado de paz entre a Suecia, e a França; porém que, em consequencia dos principios de moderaçaõ, que El Rey deseja conservar na marcha de sua politica, e da continuaçaõ de seus sentimentos para com a França, S. M. se não considera no entanto em estado de guerra contra ella, mas espera de seu Governo uma explicaçaõ franca e aberta, sobre a invasaõ da Pomerania.

Que para estabelecer uma reciprocidade perfeita, esperando ésta explicaçaõ, se suspenderá o pagamento dos juros e capitaes das sommas devidas a paizes reunidos á França, em virtude dos decretos Imperiaes; medida ésta que será continuada até que a Pomerania Sueca sêja evacuada, e que se restabeleça a boa harmonia entre as duas Cortes.

Que, finalmente, como a occupaçaõ militar da Pomerania Sueca punha a S. M. em estado de se considerar inteiramente livre dos ajustes particulares, que tinha contractado com a França; e principalmente da obrigaçaõ de continuar uma guerra, que a Suecia emprehendeo unicamente em consequencia de sua adhesãõ ao systema continental, adhesãõ, que não foi outra cousa mais senãõ

uma consequencia da restituicão da Pomerania, El Rey declara, que se considera desde este momento em estado de neutralidade, entre a França e a Inglaterra; que em consequencia deste systema, adoptado por S. M. elle empregará todos os meios que estão em seu poder, para proteger a bandeira neutral da Suecia, contra as depredações, que somente devem a sua duração a uma longa paciencia.

A Suecia, unida á França desde Francisco I., não deseja senão poder alliar as suas affeições com a manutençaõ da independencia do Norte. El Rey experimentará uma viva dôr, se se vir obrigado a sacrificar a sua inclinacão natural aos grandes interesses de sua patria, que repugnam ao mesmo tempo á servidaõ, e á ignominia.

O abaixo assignado supplica a S. Ex.^a o Duque de Bassano, que se sirva levar ésta nota ao conhecimento de S. M. Imperial e Real, e de communicar, logo que for possivel, ao abaixo assignado, a resposta de S. M. I. e R.

O abaixo assignado tem a honra de-ser, &c.

C. D'OHSON.

N.º. 14.

Nota de S. Ex.^a o Mr. o Barão d'Engeström a Mr. de Cabre, ex-Encarregado de Negocios da França em Stockholmo, na data de 2 de Dezembro, 1812.

Desde o momento em que a invasão da Pomerania Sueca pelas tropas Francezas, contra á fe dos tractados e ajustes os mais solemnes, deo a medida das intenções de S. M. o Imperador Napoleão a respeito da Suecia, El Rey justamente admirado desta aggressão inesperada, não fez senão reiterar as suas instancias para obter uma explicação franca e leal, entretanto que o Governo Francez não respondeo a isso senão por novos actos de hostilidade.

S. M. creio, que, se a força dá direitos que attestam

sufficientemente as infelicidades dos nossos tempos, a causa da justiça, e o sentimento de sua propria dignidade, podiam tambem reclamar alguns.

Por tanto elle não tem visto com indifferença uma de suas provincias occupada pela mesma Potencia, que tinha garantido a sua integridade; as tropas, que El Rey ali tinha deixado, declaradas prisioneiras de guerra, e como taes levadas para a França; assim como as depredações continuas, da parte dos corsarios Francezes, contra o commercio de Suecia. S. M. tinha em consequencia disto encarregado Mr. de Bergstedt, no mez de Agosto passado, e posteriormente ao abaixo assignado, que se dirigisse officialmente a Mr. de Cabre, primeiro para lhe perguntar as razoes que tinham motivado as hostilidades acima mencionadas, e depois para lhe declarar que, como a sua côrte, depois de uma longa demora, não se tinha explicado a este respeito, e dava assim a conhecer que não queria vir a um systema mais pacifico, a respeito da Suecia, Mr. de Cabre não podia ser olhado como Agente de uma Potencia amiga, e que as suas relações diplomaticas com o Ministerio d'El Rey deviam cessar, até o momento em que elle recebesse as explicações, que tinha pedido ao Gabinete das Thuilleries.

Tem-se passado mais de tres mezes depois desta epocha, e continuando o Governo Francez sempre no mesmo silencio, El-Rey crêo que devia a si mesmo, e ao seu povo, não esperar mais tempo por uma explicação, que tantos factos parece mostrarem ser illusoria.

Em consequencia d'estas considerações, e d'outras pelo menos tão importantes, o abaixo assignado tem recebido ordem d'El Rey seu Amo, de declarar a Mr. de Cabre, que fazendo-se a sua presença aqui absolutamente inutil, nas circumstancias actuaes, S. M. deseja, que elle saia da Suecia o mais depressa que for possivel, e o abaixo assignado

nado tem a honra de lhe enviar inclusos os passaportes necessarios para a sua viagem.

O abaixo assignado tem a honra, &c.

O Barão d'ENGESTROM.

Nº. 15.

Resposta de Mr. de Cabre o S. Exa. o Barão d'Engestrom, datada de Stockholmo, aos 21 de Dezembro, 1812.

O abaixo assignado encarregado dos Negocios de S. M. o Imperador dos Francezes e Rey d'Italia, recebeo a nota official, que S. Exa. Mr. o Barão d'Engestrom lhe dirigio hontem 20 de Dezembro, na qual lhe diz em substancia “ que S. M. Sueca tendo em vaõ esperado uma explicação relativamente á entrada dos Francezes na Pomerania—e translação dos officiaes d'El Rey para Magdeburgo, e a captura dos vasos Suecos, pelos corsarios Francezes : S. M. ordenava ao seu ministro d'Estado e dos Negocios Estrangeiros, de declarar ao abaixo assignado, que, sendo a sua presença em Stockholmo totalmente inutil S. M. deseja que o abaixo assignado sáia da Suecia logo que for possivel, e lhe envia ao mesmo tempo os passaportes necessarios para a sua viagem.”

O abaixo assignado crê que he inutil demorar-se sobre a imputação que contem a dicta nota official, de que S.M. o Imperador e Rey tem obrado contra a fé dos tractados. Seria facil ao abaixo assignado refutalla, lembrando as clausulas do que foi concluido em Paris aos 6 de Janeiro, e provando com factos, que a Suecia não tem preenchido em caso algum as obrigaçoens, que por elle contrahio, posto que a França se apressasse a restituir-lhe esta mesma Pomerania, conquistada na ultima guerra, pelas armas Imperiaes e Reaes.

O abaixo assignado deve observar, que jamais se lhe notificou, nem verbalmente nem por escripto, que as suas relaçoens diplomaticas estãvam suspensas, até que elle

respondesse cathegoricamente ás explicaçoens pedidas pelo Ministro Succo. S. Ex^a. o Ministro d'Estado e dos Negocios Estrangeiros, na sua carta de 7 de Septembro passado, dirigida ao *Encarregado de Negocios da França*, se limita a perguntar-lhe “ se acha em Suecia como Agente de uma Potencia amiga ou inimiga, e declara ao abaixo assignado, que a sua estada nos dominios d'El Rey depende da resposta que elle tiver dar.”

Quanto ao objecto da nota official de S. E. o Ministro d'Estado, e dos Negocios Estrangeiros, o abaixo assignado, não perderá um momento, em o fazer saber á sua côrte. Não depende d'elle satisfazer ao desejo de S. M. El Rey; pelo contrario deve declarar, que não consentirá jamais em abandonar o posto que o Imperador e Rey, seu augusto Amo, se dignou confiar-lhe, antes de ter recebido as suas ordens pare este fim.

Se S. M. Sueca, usando dos seus direitos de Soberano, faz significar ao abaixo assignado, *officialmente, e por escripto*, que não permittirá por mais tempo a sua estada em Suecia; entãõ o abaixo assignado, crendo ceder somente á força, não hesitará de aproveitar-se, com a menor demora possivel, do passaporse que tem a honra de lhe tornar a enviar aqui juncto a S. Ex^a. o Baraõ d'Engenstrom, Ministro d'Estado, e dos Negocios Estrangeiros; porque até entãõ lhe he perfeitamente impossivel usar d'elle, e por consequencia de o guardar.

O abaixo assignado tem a honra de ser, &c.

AUG. DE CABRE.

N^o. 16^o.

Carta de S. Ex^a. Mr. o Baraõ d'Engenstrom a Mr. de Cabre, datada de 23 de Dezembro, 1812.

Recebi a carta, que me tendes dirigido, Senhor, datada de 21 deste mez. Levei-a logo á presenca d'El Rey, e S. M. me encarrega de novo de vos repettir, que se não

pôde tolerar por mais tempo a vossa presença em Stockholmo. O vosso character diplomatico tem ja cessado, e assim vos achaes, Senhor, na cathegoria de todos os estrangeiros, e por consequencia sugeito a executar as ordens que a policia vos der. O governador-geral, aquem se déram informaçoens pouco vantajosas a vosso respeito, recebeo ordem de vos fazer sahir da capital dentro em 24 horas; um commissario da policia vos acompanhará até as fronteiras e desta maneira ja não tendes precisãõ dos passeportes, que me tornasteis a enviar.*

O Baraõ D'ENGESTROM.

N.º. 17.

Resposta de Mr. de Cabre, datada de 23 de Dezembro, 1812.

Recebo, neste instante, a carta, que me escrevestes hoje, em que V. Ex.^a. annunciando-me pela primeira vez, que “as minhas funcçoens diplomaticas tem cessado,” me informa ao mesmo tempo, “que me devo submitter ás ordens da policia, e que o Governador tem recebido as suas instrucçoens para me fazer conduzir ás fronteiras.”

Esta determinação do Governo Sueco, e a maneira porque me he communicada, me parece mais que sufficiente, para me justificar com a minha côrte de ter abandonado o posto, que tenho servido com honra, por mais de um anno, juncto a S. M. El Rey de Suecia. Rogo-vos, em consequencia que me envieis os passaportes de que intento aproveitar-me, com a mais breve demora.

Tenho a honra de ser, &c.

AUG. DE CABRE.

* Em consequencia da resposta de Mr. de Cabre a esta carta, de S. Ex.^a. o Baraõ d'Engestrom, se lhe déram os seus passaportes, e não se enviou com elle o commissario de policia. Elle obteve facultade de ficar tres dias em Stockholmo, d'onde sahio aos 27 de Dezembro.

FRANÇA.

Exposição da Situação do Imperio, apresentada ao Corpo Legislativo, na Sessão de 25 de Fevereiro, por S. Ex.^a o Conde de Montalivet, Ministro do Interior.

SENHORES! Sua Magestade me ordenou que vos informasse da situação do Imperio nos annos 1811, e 1812. Vos vereis, com satisfação, que não obstante os grandes exercitos que o estado da guerra maritima e continental nos obriga a ter em pé, a população tem continuado a crescer; que a nossa industria tem feito novos progressos; que as terras nunca fôram melhor cultivadas, nem as manufacturas mais florentes; que em epocha nenhuma de nossa historia, tem as riquezas sido mais espalhadas pelas diferentes classes da sociedade.

O simples cultivador goza a este tempo de prazeres, que lhe éram antigamente estranhos; e compra por maior preço as terras que melhor lhe convem: o seu vestido he melhor; o seu mantimento mais abundante, e mais substancial; elle re-edifica as suas casas, e as faz mais commodas, e mais fortes.

As invençoens na agricultura, na industria, e nas artes uteis; não se regeitam méramente porque são novas. Em toda a parte se fazem experiencias, e quando estas provam a utilidade se substituem practicas novas ás antigas. Os prados artificiaes para as ovelhas estão multiplicados, discontinua-se o systema de deixar as terras de alqueve; e cercados menos extensos, e novas culturas augmentam o producto de nossas terras: o gado multiplica, e se melhora a sua raça; os menores lavradores tem adquirido meios de obter, a altos preços, os carneiros de Hespanha, e cavalloys da melhor qualidade. Illuminados em seus verdadeiros interesses, elles não hesitam em fazer compras uteis: assim as necessidades das nossas manufacturas, nossa agricultura, e nossos exercitos, se

tornam cada dia mais seguras de serem remediadas. Este gráo de prosperidade he devido ás leys liberaes porque este grande imperio he governado ; á suppressão dos feudos, dos dizimos, corporaçoes de maõ morta, e ordens monasticas : uma suppressão que tem constituido ou feito livre grande numero de terras de particulares, que são agora patrimonio livre de uma multidaõ de familias até aqui simples proletarios : isto he devido á igualdade das divisoes, a clareza e simplicidade das leys sobre a propriedade e hypothecas ; á promptidaõ com que se decidem as causas forenses ; que diminuem todos os dias : he a estas mesmas causas, e a influencia da vaccina, que se deve attribuir o augmento da populaçaõ. E porque naõ diriamos nos que até a mesma conscripçaõ, que todos os annos faz com que a nossa mocidade mais escolhida vá alistar-se debaixo de suas bandeiras, tem contribuido para este augmento, multiplicando o numero dos casamentos, favorecendo-os, e fixando para sempre a sorte dos moços Francezes, que uma vez obedecêram á ley.

(A exposiçaõ do estado do Imperio he taõ dilatada, que os limites da nossa obra naõ permittem a sua insersaõ por inteiro ; contentamo-nos portanto com dar o seu resumo.)

Populaçaõ.

A populaçaõ de França em 1789, era de 26:000.000 de individuos. Algumas pessoas computavam-na somente a 25:000.000. A presente populaçaõ do Imperio he de 42:700.000 almas, das quaes 28:700.000 se contém nos departamentos da antiga França. Esta avaliacaõ naõ he fundada em mera conjectura, mas em exacto censo. He um augmento de 5:200.000, ou quasi um decimo, dentro em 24 annos.

Agricultura.

O valor do producto da agricultura de França, em trigo, vinho, azeite, gado, substancias mineraes, &c. se cacula em 5:031:000.000 de livras.

Manufacturas.

O valor das manufacturas de seda, laã, metal, vidro, porcelaina, &c.; se estabelece em 1:300.000 de livras. Alem disto, se observa, no titulo de *Nova-Industria*, que se está preparando a mais importante revolução, que deve mudar todas as relações commerciaes, que existem desde a descoberta das Indias; isto he as manufacturas de assucar, annil, e cochirilha; e o valor destes productos se diz ser de 65:000.000; fazendo um total de 6:396:000.000. Porem estes artigos não estão ainda todos manufacturados demaneira que estejam promptos para serem usados; o trigo não está ainda reduzido a paõ; as laãs não estão ainda empregadas em panno; pelo que se augmentará o valor definitivo, ao menos, um decimo, ou 639:600.000; e o seu valor total será 7:035:600.000.

Commercio.

As exportações da França, em 1812, se calculam em 388:000.000. As importações não incluindo 93:000.000 em especie, 257:000.000; portanto o excesso das exportações foi de 126:000.000. Esta balança de commercio em 1788, o mais favoravel periodo antigo foi somente de 75:000.000.

Procurando descobrir a causa do augmento de nossas manufacturas, e do nosso commercio continental, acharemos, que he o regulamento de uma Administração vigilante, e illuminada, incessantemente occupada em fomentar as manufacturas, e toda a sorte de industria, guardando as nossas fronteiras com prohibições, e impedindo toda a sorte da rivalidade: leys simplices e uniformes impedem as discussões, e fazem as transações faceis e certas: o commercio acha em toda a parte a mesma liberdade, a mesma protecção: estradas convenientes, numerosos canaes, facilitam e abreviam os transportes; da Hespanha até a Hollanda e Hamburgo, passam livremente os maiores carros. Amsterdam e Marseilles com-

municam entre si pelos canaes de S. Quentin, e do centro; a navegaçãõ dos rios tem sido levada á perfeiçãõ; e he mantida por trabalhos diarios.

A Inglaterra, pelas suas ordens em Conselho, desnacionalizou todas as bandeiras. Desde aquelle tempo que não ha mais neutraes, nem ha mais communicaçoens maritimas regulares. Este periodo podia ter sido critico: a Inglaterra contou com isso; porém a vigilancia, a abilidadc, a energia do nosso Governo o fez uma epocha de melhoramento: e he depois de 1806, que a nossa industria tem feito os mais rapidos progressos.

Porem obterá o seu maior grão de prosperidade quando, debaixo de um Governo tal como o nosso, com todas as riquezas do nosso terreno, toda a actividade de nossas manufacturas, nos gozarmos daquella paz, que he pedida pelos desejos do mundo: daquella honrosa e segura paz, que restituirá á industria humana toda a sua desenvoluçãõ.

He á situaçãõ territorial, que se acaba de descrever, que devemos o estado de nossas finanças, e o gozo de melhor systema de dinheiro na Europa, a ausencia de todo o papel moeda, uma divida reduzida, ao que devia ser, para supprir ás necessidades dos capitalistas. He esta situaçãõ Senhores, que nos habilita a sustentar ao mesmo tempo uma guerra maritima, e duas guerras continentaes; a ter constantemente em armas 900.000 homens, a manter 100.000 marinheiros, a conservar 100 navios de linha, e outras tantas fragatas completas, ou nos estateiros, e a despende todos os annos de 120, a 150 milhoens em obras publicas.

Obras publicas.

Neste titulo se enumeram as sommas despendidas depois da subida de S. M. I. ao throno, em palacios Imperiaes, fortificaçoens, portos maritimos, estradas, pontes, canaes, e obras publicas; montando tudo a 1:505:000.0000.

Segue-se uma miuda enumeraçãõ destas obras, e seus

varios melhoramentos ; grande parte das quaes contas tem ja sido publicadas.

Administração Interior.

A concordata de Fontainebleau tem posto fim ás discussões da Igreja. O Governo tem constantemente sido satisfeito, com a affeição que lhe mostram os bispos, e o clero. Os antigos principios da Igreja de França, conhecidos pelo nome de liberdades da Igreja Galicana reconciliam perfeitamente os direitos do throno com os dos Pontifices. Elles devem ser constantemente a base da instrucção, em todas as escholas do Imperio.

Marinha.

A França soffreo grandes percas pelos acontecimentos de Toulon, a guerra civil do Sul, de La Vendec, do Oeste, e pelas acções de Quiberon ; os melhores officiaes de sua marinha, a flor dos mestres, contramestres e marinheiros, pereceo ali. As nossas esquadras depois desta epocha tem sido equipadas por equipagens pouco disciplinadas. Tem sido reconhecida a insufficiencia da conscripção maritima, e cada anno diminuem os meios que ella offerecia ; resultado inevitavel da constante superioridade do inimigo, e da quasi total destruição do nosso commercio maritimo.

Ja não he possivel disfarçar, que ou havemos de desesperar do restabelecimento de nossa marinha em tempo de guerra, ou havemos recorrer a novas medidas. Adoptando o primeiro caminho, obraremos como a Administração em tempo de Luis XIV. e de Luiz XV desaco-roçada pela derrota de La Hogue, e pelas consequencias da guerra de 1758. Em ambas estas epochas se renunciou á marinha ; discontinuáram-se as construcções ; dirigiram-se os recursos das finanças para o exercito de terra, e para outras repartições ; porém os resultados

deste abandono fôram mui fataes para a gloria e prosperidade da França. A Inglaterra deo-nos a ley; impoznos tractados, que nos devemos por-nos em estado de rasgar dos nossos annos. Fomos obrigados a demolir os nossos portos, e receber commissarios Inglezes, para superintender a sua demolição. Por uma consequencia mui natural da superioridade de suas forças, a Inglaterra nos impoz tractados commerciaes destructivos de nossa industria; e quando ella julgou conveniente fazer a guerra, roubar o nosso commercio, ou apossar-se dos nossos estabelecimentos, nas differentes partes do mundo, ella nos achou sem força naval, e sem alguns meios de defender a nossa bandeira. Daqui vem aquelle despresso, de nos, que o povo d'Inglaterra expressa em todas as occasioens.

A administração, em tempo de Luiz XIV., e de Luiz XV., foi obrigada a adoptar a fatal parte de renunciar á marinha, pelo desarranjo de suas finanças, e pela real impossibilidade, em que a França, e seus antigos limites estâvam de organizar grandes armadas em tempo de guerra.

Quasi nada se póde fazer em Brest; ou pelo menos, tudo he ali muito difficuloso, quando aquelle porto está bloqueado, por uma equadra superior: mas he provavel que as razoes de finança—as necessidades que as guerras continentaes occasionam, e a difficuldade de tornar a crear a marinha, concorrendo com a pouca energia da administração,—occasionáram a desesperada resolução de deixar percer a nossa marinha.

As percas que a nossa esquadra tem depois experimentado, os fructos immediatos de nossas dissensoens civis nos tem posto em situação similhante á em que se achou a administração de Luiz XIV. e Luiz XV.; porém se a situação he similhante, as outras circumstancias são differentes em todos os pontos. A posse da Hollanda, do Scheldt,—a extensaõ do nosso poder nas costas do Adri-

atico,—os portos Genova e Spezzia,—todo o curso do Rheno, e Mosa, nos daõ meos de importancia bem differente dos que possuia a antiga monarchia : podemos construir frotas, sem que a superioridade do inimigo sêja capaz de o impedir ou de o fazer dispensioso. A judiciousa administração das finanças do Imperio nos poem em situação de occurrer ás despezas, que occasiona o estabelecimento de uma grande marinha, e de satisfazer as despezas das guerras continentaes. Em uma palavra, a energia do nosso Governo, a sua firme e constante vontade foi só de persi capaz de superar todos estes obstaculos. Com tudo a administração da marinha sentio a necessidade de adoptar um systema fixo, e calculado, que fosse passo a passo com a creação ou reestabelimento de portos, e construcção de vasos, e a instrucção dos marinheiros.

Na Mancha, a natureza tem dado tudo á Inglaterra ; não nos tem dado cousa alguma. Desde o reynado de Luiz XIV. que se tem conhecido a importancia de ter um porto de mar : foi adoptado o projecto de Cherbourg, e lançaram-se os fundamentos nos diques. Porém nas guerras civis todas estas obras foram interrompidas e deterioradas, e tudo ficou duvidoso, quanto ao lugar : e se perguntou, se não era melhor preferir La Hague a Cherbourg ?

A administração fixou a sua attenção n'estas importantes questoes. Confirmou-se a decisão a favor de Cherbourg, e immediatamente se começou a elevação dos diques para abrigar o anchoradouro.

(Segue-se uma conta dos portos de Cherbourg, Flessingen, e Antwerpia ; e deste se diz que se podem construir nelle 20 vasos ao mesmo tempo.)

A Hollanda contém uma população, que sempre se distinguio na marinha ; porém os navios de construcção Hollandeza não podem ser empregados utilmente na presente

contenda. Velejar bem he um dos elementos da guerra maritima, e os vasos da Hollanda parecem ter sido construidos para conduzir carga, e naõ para dar batalha. Este povo industrioso fez milagres para vencer obstaculos, na apparencia insuperaveis, em suas localidades; mas obtivêram o seu fim mui imperfeitamente.

A administração sentio, que naõ havia na Hollanda se naõ um porto, um simples estaleiro,—um unico remedio para todos os inconvenientes das localidades, e removeo as forças maritimas da Hollanda para Niewe Diep. Ainda que saõ passados somente dous annosdepois que se concebeo este projecto, nós gozamos ja de todas as suas vantagens, e por este meio achamos em nosso poder um novo porto, na extremidade do mar do Norte.

(Segue-se uma conta dos melhoramentos, &c. nos differentes portos; o Helder, Flessingen, Antwerpia, e Cherbourg, se diz que estaõ em estado de defenza, e haveria tempo para virem em seu soccorro exercitos do interior da Italia ou da Polonia.)

Ao mesmo tempo que se estaõ construindo ou fortificando portos, se pensa do estabelecimento de arsenaes; para a construcção de navios: no tempo da antiga dynastia ficaram reduzidos a menos de 25.

Brest, podia, pelo mais, ministrar meios de concertar; fomos obrigados a renunciar a toda a idea de construcção, ou estabelecer no Scheldt um estaleiro, em que se podessem construir ao mesmo tempo 20 navios de tres cubertas de 80 ou 74 peças.

Nos reconhecemos a possibilidade de construir, nos estaleiros de Rotterdam e Amsterdam, fragatas, e navios de 74 peças dos nossos modelos, em quanto se formam estaleiros e estabelecimentos em Niewe Diep. Nos estaleiros de Cherbourg se estaõ construindo navios de tres cubertas, e navios de 80 a 74 peças. Em Genova, e Veneza, se estaõ construindo vasos. Os estaleiros de L' Orient,

Rochefort, e Toulon continuam a ter a actividade de que são susceptíveis. Em poucos annos teremos 150 navios 12 dos quaes serão de tres cubertas, e maior numero de fragatas.

Podemos facilmente construir, e armar de 15 a 20 navios de linha cada anno. Mas póde perguntar-se, aonde estão os marinheiros para equipar estas esquadras. Encampamentos e exercicios formam um exercito em poucos annos; porém aonde se achará o substituto para os encampamentos, e exercicio das forças maritimas? As instituiçoens de Colbert, e os principios que elle estabeleceo para reclutar as forças navaes eram quasi nullos: o nosso commercio maritimo estava extremamente reduzido. Elle admittio como axioma—*sem commercio, não ha marinha militar*: era esse porém máo modo de raciocinar; porque poder-se-hia ter dicto com maior justeza *sem marinha militar, não ha commercio*. A administração concebeo então a idea de reclutar as forças navaes, da mesma forma, que as terrestres,—recorrendo á conscripção, sem abandonar os recursos que a inscripção podia produzir. De facto os departamentos maritimos fôram izentos da Conscripção do exercito de terra, e toda a sua mocidade chamada para a inscripção maritima.

Os marinheiros mais experimentados, desejáram que esta inscripção se extendesse da idade de 10 a 12 annos; pretendendo que era impossivel fazer marinheiro um homem de idade madura; Mas como se pode conceber a possibilidade de accumular junctamente nos navios 60, ou 80 mil crianças! A despeza, que se requer para a sua instrucção, durante dez annos, assusta. Adoptou-se um termo medio—chamaram-se para a inscripção maritima moços de 16 a 17 annos.

Pode esperar-se que em 4 ou 5 annos venham a ser habéis marinheiros: mas como se hade instruir tão grande numero de moços na navegação, quando o mar nos está

quasi interdicto? Construíram-se flotilhas; 500 ou 600 vasos,—brigues, barcas canhoneiras, &c. fôram navegados no Zuyder-see, Scheldt, &c.

De tempos em tempos elles guarneciam as equ dras de Toulon, &c., e preenchiam as esperanças queadelles se haviam formado: as nossas esquadras agóra formam as suas evoluçoens com muito maior promptidaõ e precisaõ, do que em nenhuma epocha da historia da nossa marinha.

Durante os cinco annos, desde que este systema se adoptou, 80.000 moços tirados da Conscripçaõ tem assim augmentado a nossa marinha. Requer-se muita constancia para se resolver aos sacrificios que tal systema nos custa.

(Segue-se uma conta do melhoramento progressivo dos moços marinheiros.)

Em uma palavra, de 100 vasos temos agora 63 armados, equipados e com mantimentos para 6 mezes; apparecendo constantemente em tal situaçaõ, que ninguem sabe, no momento em que levantam anchora, se he para o exercicio, se para uma expediçaõ distante.

Esta inscripçaõ maritima produz 20.000 moços annualmente. A inscripçaõ dos pescadores tambem produz mui importantes recursos.

Em uma palavra, ao momento em que a paz continental tiver feito com que se possa dispôr da conscripçaõ de todo o Imperio, podermos quando quizermos augmentar a inscripçaõ maritima.

As guarniçoens dos navios, fôram tiradas do exercito de terra. Parte do serviço das peças abordo éra feito pelo corpo de artilheiros da marinha imperial. A administração da marinha requereo, que ou um ou outro se restituísse ao exercito, e se fizesse o serviço com marinheiros. A vantagem deste systema foi, que se dobrou o numero de marinheiros, habilitando-nos em qualquer tempo, mandando para bordo de nossas esquadras gente de guarniçaõ e artilheiros, a dobrar a suas equipagens. As circum-

stancias presentes, em que temos de sustentar duas guerras do continente, nos fazem apreciar a vantagem de ter no exercito 40.000 soldados veteranos, igualmente proprios para o serviço de terra, e de mar. He o accaso de seu destino, quem faz que sêja necessario chamar-se pela conscripção maritima de 1814.

A Inglaterra pode ter o numero de navios, e tropas de terra que quizer—ella pode dar a seu commercio a direcção que lhe convier, porém nos reclamamos os mesmos direitos. Se ella pretende impornos a condição secreta de destruir as nossas esquadras, de as reduzir a 30 navios, ou dictar tractados commerciaes, não conformes aos nossos interesses, tal paz nunca será assignada pelo Imperador, nem desejada por nenhum Francez. Nos desejamos a paz mas se não a podemos ter senão com estas condições, deve continuar a guerra, e cada anno de guerra augmentará as nossas forças navaes, sem que a superioridade naval do inimigo possa obstar a isso.

O exercito de terra he composto da guarda Imperial, que comprehende 20 regimentos de infantaria, e 44 esquadroens; de 152 regimentos de linha, e 37 de infantaria ligeira; fazendo 189 regimentos de infantaria, ou 945 batalhoens Francezes; de 15 regimentos de artilheria; de 30 batalhoens de trem: de 90 regimentos de cávallaria, de 8 companhias cada um, independente de 4 regimentos Suissos, 6 regimentos estrangeiros, e varios batalhoens coloniaes.

Naõ vos fallarei senhores dos acontecimentos politicos ou militares; não posso accrescentar nada ao que vós já sabeis, e que o Imperador vos disse em poucas palavras; mas com muita profundidade. Parece-me, que a simples exposição do nosso interior, da nossa situação maritima e militar, he sufficiente para fazer comprehender a immensidade de nossos recursos; a solidez de nosso systema, e os agradecimentos que devemos a um Governo vigilante,

cujos trabalhos estão constantemente consagrados a tudo quanto he grande e util á gloria do Imperio.

A firme resoluçãõ do Soberano de proteger igualmente todas as partes do seu Imperio, e proceder constantemente no mesmo systema de economia, e de grande administração, não pode deixar de redobrar se isso he possível, a confiança e amor que lhe tem todos os seus vassallos.

COMMERCIO E ARTES.

Lisboa, 26 de Fevereiro.

Ao Conselho da Real Fazenda foi expedida a seguinte

PORTARIA.

Sendo necessario estabelecer o modo, por que devem habilitar-se os navios, e mercadorias Britanicas nos portos, e Alfandegas destes reynos, para poderem nelles encontrar os proprietarios, e consignatarios os favores estipulados no Tractado de Commercio de 19 de Fevereiro, de 1810, ou os mesmos proprietarios, e consignatarios sejam Inglezes, ou Portuguezes; e sendo presentes ao Principe Regente Nosso Senhor o parecer, e accordo dos commissarios das duas nações, para este effeito nomeados em Londres, pelo Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Britannica, e pelo Embaixador Portuguez, Conde do Funchal: approvando Sua Alteza Real, o que aos ditos respeitos propozeraõ os mesmos Commissarios: he Servido Ordenar, como providencia interina, que para legalizar os navios de construcção Britannica, se haja por sufficiente nestes reynos a certidãõ do registo, assignada pelo official respectivo da Alfandega do Porto, donde procedeo o navio; e que para verificar a identidade dos generos, e manufacturas de origem, ou industria da Gram Bretanha, devem apresentar-se nas Alfandegas os Bilhetes

de Despacho originaes, assignados, e sellados pelos officiaes competentes da Alfandega Ingleza, e pelo official da visita, junctamente com o manifesto jurado do Capitaõ; e tudo certificado pelo Consul Portuguez no porto do embarque. O Conselho da Fazenda o terá assim entendido, e expedirá as ordens necessarias a todas as Alfandegas. Palacio do Governo, em 11 de Fevereiro, de 1813.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

Cumpra-se, registre-se, imprima-se, e se passem as Ordens necessarias. Lisboa, 12 de Fevereiro, de 1813.

Com cinco Rubricas dos Ministros Conselheiros da Real Fazenda.

— — —

A Real Juncta do Commercio mandou affixar o seguinte

EDICTAL.

A Real Juncta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ baixou a seguinte

PORTARIA.

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor a consulta do Real Juncta do commercio, agricultura, fabricas, e navegaçaõ destes Reynos sobre o requerimento das mulheres que pertendem vender por miudo, durante a guerra, as fazendas pertencentes aos mercadores das cinco classes, com damno irreparavel dos supplicados: manda Sua Alteza Real que as supplicantas possaõ vender interinamente, além do que por Lei lhes he permittido, as fazendas, e mais cousas em que convem os supplicados na fórma da petiçaõ, e relaçaõ assignadas por elles, e que se remettem com esta, com tanto que o façaõ com as licenças competentes, e em lojas, e naõ pelas ruas contra a Ordem expedida, da Corte do Rio de Janeiro, até á resoluçaõ de outra consulta sobre a representaçaõ do intendente, e deputados da meza do bem commum, que a Real Junta fará

subir com a brevidade possível, procedendo-se na conformidade das leis, não só contra as mulheres, mas também contra os homens que igualmente andarem vendendo fazendas pelas ruas. A mesma Real Junta assim o tenha entendido, e o faça público por editaes, e executar com os despachos necessarios. Palacio do Governo, em 14 de Novembro, de 1812.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

Fazendas que as mulheres podem vender, como lhes he permittido pelos Estatutos dos Mercadores de Retalho.

Toalhas de Torres : Franjas brancas de linha : Coifas de linha, e de renda de terra : Ataduras de panno de linho : Assentos de punhos : Flores de seda, e de pennas : Tijelas de côr, e carmim : Pomadas : Linhas de toda a qualidade, feitas no Reyno : Meias de linha : Luvas de linha : Rendas feitas no Reyno : Fitas de linho, ou de nastro, feitas no Reyno ; Botões de linha.

Fazendas que os Mercadores de Retalho cedem ás mulheres para as poderem vender cumulativamente com as lojas das cinco Classes, a fim de que tendo mais estes generos em que negociar, se abstenhaõ inteiramente de vender pelas ruas, e casas aquellas fazendas que pertencem ás mesmas Classes ; ficando por tanto sujeitas, no caso de reincidirem, ás penas que as Leis lhes impõem.

Pannos de linho da terra : Estopas da terra : Talagarsas de linho de Guimaraens para vestidos, e folhos : Véos de linho de Guimarães para Freira : Tapetes feitos em Arayollos : Ataduras de linho adamascadas, vindas de fóra : Assentos de punhos, vindos de fóra : Fitas de linho, vindas de fóra : Laminas : Nastro de linho, vindos de fóra : Agulhas para coser : Alfinetes : Dedacs : Colchetes de arame, e ferro : Atadores de cadarso : Novelos de algo-

daõ, vindos de Inglaterra : Rendas de dito, vindas de Inglaterra; Pentes de osso : Pentes de marfim : Bonecas de seda : Bonecos de páo : Vidrilhos : Veronicas : Baraba de baleia : Bolsas de linho : Algibeiras de Mulher : Borlas de deitar pós: Borlas para boras : Trancelim para debruvar botas, e çapatos : Rêtrós partido, e naõ em meada : Berimbáos : Gaitas : Assobios : Tambores : Treçados : Machetes : Espingardas de páo : Cachimbos de gesso : Agulheiros de páo : Relogios de estanho : Pós de taco : Pennas de tartaruga para tocar : Figas de osso : Figas de madre-perola : Corações de madre-perola : Brincos de missanga : Brincos de pedras de massas : Brincos de arame com cabaças de vidro : Suspensorios : Fios de contas de pedras de côr : Almofadinhas de alfetes : Indispensaveis de meninas : Registos, e estampas : Escapularios : Palmilhas de panno de linho : Palmilhas de meia : Manguitos de crianças : Meadinhas de algodaõ para torcidas : Giz branco : Giz de alfaiate : Pedras de ferir fogo : Pedrneiras de espigarda : Arêa grossa : Arêa de escrever : Breves da marca : Eyangelhos de S. João : Pucaras de graxa para botas : Barbante, e cordel de pião : Sevadinha : Tapioca, e sagú.

E para assim constar se affixou o presente, que se executará exactamente passados trinta dias depois da sua data. Lisboa, de 22 de Fevereiro, de 1813.

JOSE ACCURSIO DAS NEVES.

Sociedade das Artes, em Londres.

Havendo-se publicado agora o volume xxx. das transacções desta sociedade, com os premios conferidos em 1812; aproveitaremos ésta occasiaõ para dar a nossos Leytores uma idea breve da formaçaõ da sociedade; e depois alguma noticia sobre os premios que ella conferio no anno passado; pelos inventos uteis, que lhe fóram apresentados.

Os principaes objectos desta sociedade são promover as artes, manufacturas, e commercio da Inglaterra, dando premios ja honorarios, ja pecuniarios, segundo melhor convem ao caso, a todas as invençoens uteis, descubertas, e melhoramentos, que tendem a este fim; e em execuçaõ deste plano se tem ja despendido mais de 50.000 libras esterlinas, ajunctadas por subscripçoens voluntarias de seus membros, e legados deixados á sociedade.

As sessoens da sociedade são todas as quartas feiras ás 7 horas da tarde; e os committes se ajunctam em varios dias, segundo aquillo em que tem de empregar-se.

Cada membro tem o privilegio, de propor qualquer pessoa que deseje ser membro da sociedade, apresentando a proposiçaõ por escripto, com o nome, morada, e qualidade do candidato, e a assignatura de tres outros membros. Os pares do reyno, e Lords do Parlamento são immediatamente levados ao escrutinio, logo que são propostos; com todas as demais pessoas se usa ler a proposiçaõ em uma sessaõ, e propor-se a votos por escrutinio em outra, e no entanto as listas dos candidatos por quem se hade votar estaõ affixadas na parede da salla. Duas terças partes dos votos presentes constituem a approvaçaõ. Consideram-se membros perpetuos os que pagam 20 guineas de entrada; membros assignantes os que pagam annualmente dous guineas.

Todos os membros tem assento e voto nas assembleas da sociedade, e committes: e de permittir, com uma ordem por escripto, que os seus amigos vizitem e examinem a collecçaõ de pinturas, de modellos, machinas, &c. que se conservam na casa de Sociedade. Os membros tem tambem o uzo da livraria. As Senhoras são tambem admittidas, e votam por procurador.

Havendo assim dado a conhecer o que he esta sociedade, daremos algumas noticias sobre os premios, que ella distribuiu durante a sessaõ passada, que principiou na quarta

quarta feira de Outubro, 1811, e findou aos 3 de Junho, 1812.

Agricultura.

Ao Dr. Ainslie, por ter plantado, nas suas terras em Grizedale, no Condado de Lancashire 151.240 arvores de mato, Classe 14. A medalha de ouro.

Ao Reverendo Dr. Francisco Haggitt, por ter melhorado cincoenta acres de terra, que estavam de baldio em Pittington, juncto a Durham. Classe 41. A medalha de ouro.

A Joaõ Austin, Escudeiro, de Grange, juncto a Strabane, na Irlanda, por ter ganhado sobre o mar 300 acres de terreno. Classe 39. A medalha de ouro.

A J. C. Curwen, Escudeiro, Membro do Parlamento, pelo seu methodo melhorado de alimentar as vacas de leite. A medalha de ouro menor.

A Joaõ Finch, Escudeiro, de Red Heath, juncto a Watfórd, Herts; por ter 123 colmeas, Classe 26. A medalha de prata.

Ao Major Bryan Hesleden, do 1º. regimento de milicias de York occidental; por ter melhorado 21 acres de terra apaulada. A medalha de prata menor.

A J. H. Moggridge, Escudeiro, de Larumney, juncto a Newport, Monmouthshire; pelas suas notas e experiencias no crescimento das arvores de mato. A medalha de prata menor.

A Mr. Milles Braithwaite, de Kendal, em Westmoreland, pela sua plantaçaõ de 60.000 arvores para madeira, juncto a Hawkshead. A medalha de prata menor.

A Mr. Jaimes Ogden, de Dukinfield, em Cheshire, pelo seu instrumento melhorado, para podar as arvores. Dez guinéas.

Em Chimica.

A Mr. Carlos Wilson; por um substituto ás pedras de Portland usadas nos frontaes das cheminés, 25 guinéas.

A Mr. R. D. Cathery ; por um papel transparente para uso dos gravadores e pintores. 5 guinéas.

Artes polidas.

A' Senhora Adair, por um desenho original de flores. A medalha de prata.

A' Senhora Phillips ; por uma paisagem original, representando uma vista da bahia de Caernarvon. A medalha de prata menor.

A' Senhora Luzia Adams ; por um desenho historico, representando a resurreiçãõ do filho da viuva de Naim. A medalha de prata menor.

A' Senhora Margarida Geddes ; por uma pintura em oleo, copia de Guido. A medalha de prata menor.

A Mr. Henrique Harriot ; por uma vista das montanhas de Trossac ; copia, classe 99. A medalha de prata.

A Mr. H. Parke ; por uma pinctura original de marinha ; vista de Nore. A medalha de prata.

Ao joven Frederico Yeates Hurlestone, por uma pintura da cabeça de Nepturo, copia. A palheta de prata.

A' Senhora Henrietta Eyre, por um desenho em lapis, de uma Magdalena ; copia. Classe 99. A medalha de prata.

A' Senhora M. Sheppard, por uma copia de outra pintura de Murat. A palheta de prata.

A' Senhora E. E. Kendrick ; por uma miniatura de Jesus Christo, liçãõ de Guercino. A medalha de prata.

A Mr. G. R. Pain ; por um original de uma igreja Gothica. Classe 106. A medalha d'ouro.

A Mr. Guilherme Pitts ; por um modelo original em cera, de dous guerreiros. A medalha d'ouro menor.

A Mr. Jainzes Craig, por um desenho original da Familia Sagrada. A medalha de ouro menor.

A Mr. Joaõ Hans Wright ; por uma gravura original de uma paisagem. Classe 12. A medalha de prata.

A' Senhora Izabel Craig, por um desenho original de fruta e flores. A medalha de ouro menor.

A' Senhora Maria Anne Say, por um desenho de dous anjos precipitados, copia. A medalha de prata menor.

A' Senhora Maria Violet, por uma miniatura, copia. A palheta de prata.

A Mr. Joaõ Jones, por um retracto do Actor Mr. Kemble, no character de Coriolano. Classe 102. A medalha de prata.

A Mr. Henrique Wyatt, por um desenho do perfil de Antinous. Classe 102. A medalha de prata.

A Mr. R. W. Sievier, por um desenho feito com pena e tinta, das batalhas de Le Brun. A medalha de prata menor.

A Mr. Joaõ Pelherick, por uma pinctura original representando as minas de ferro de Penydarrow, em Glamorganshire. A medalha de prata.

A Mr. W. Morison, por um desenho de duas cabeças, imitando Raphael. A palheta de prata.

A' Senhora Eliza Hay, por um desenho de fructas, copiada de pinctura a oleo. A palheta de prata.

A' Senhora Anna Hayter, por um desenho, Aurora, copia. A palheta de prata.

A' Senhora Margareta Steele, por um desenho de uma paizagem, copia. A palheta de prata.

A' Senhora Edwards, por um desenho de um rapaz pastor, copia. A palheta de prata.

Manufacturas.

A Duarte Sheppard, Escudeiro; por produzir do seu rebanho de 1929 ovelhas de casta de Merino, e Merino-Ryland, no anno de 1811; 7.749 libras de laã. Classe 137. A melhada d'ouro.

Aos Senhores Roberto e Gil Caymes, pela manufactura de pannos para vélas, proprios para o uso da Armada

Real, e superiores aos melhores de Hollanda. Classe 146.
A medalha de ouro.

Em Mechanica.

A Mr. Matheus Cooke, por uma machina, por meio da qual pódem os cegos aprender, e ensinar musica. A medalha de ouro.

A Mr. Thomaz Machell, cirurgião, por uma serra annular, que pode cortar mais profundamente do que o seu mesmo centro. A medalha de ouro.

Ao Dr. George Cumming; por um vapor, fumigação ou banho de chuva, adaptado com pouca despeza, para o uso dos hospitaes publicos, ou familias particulares. A medalha de prata.

A Mr. I. Gross; por um instrumento mechanico para facilitar a operação de sommar numeros com exactidão e brevidade. A medalha de prata, e dez guineas.

A Mr. Thomaz Perry; por um chirographista, ou instrumento, destinado a formar a mão na escripta, de maneira que se mova a mão correctamente. A medalha de prata.

A Mr. Arthuro Hodge; por um methodo de conservar manteiga, para que se não faça rancida em tempos, ou climas calidos. Dez guineas.

A Mr. José Davis; por um andaime temporario; por meio do qual se podem concertar as paredes das casas pela parte de fóra, ou cair e limpar, com igual segurança, e menos despeza, do que o costume actual exige. A medalha de prata.

A Mr. W. Sampson; por um engenhoso tubo por meio do qual se pode fazer manteiga, facil, e brevemente. A medalha de prata, e dez guineas.

A Mr. José Martin; por um methodo de alleviar um carro carregado. Dez guineas.

A Mr. David Ritchie; por uma pendula de compensa-

ção, para impedir que os relógios de parede variem, com o calor ou frio. Vinte guineas.

Regulamentos do Governo sobre o Commercio em Portugal.

Resposta a certa passagem do Jornal, pseudo Scientifico.

O principio de que partimos sempre em nossas observaçoens sobre o commercio de Portugal, he um theorema geralmente admittido por todos os economistas, em todas as naçoens, que “ o commercio deve ser livre, e que o Governo sempre lhe fará mais mal do que bem, todas as vezes que se intrometter nesta materia em cousa alguma, alem da imposição bem pensada, e cobrança bem regulada dos direitos da alfandega.”

A p. 277 se acha uma providencia interina a respeito da legalidade dos vasos e mercadorias Britannicas, que exigem de nos algumas observaçoens, as quaes as arranjaremos de maneira, que sirvam tambem de resposta a um artigo, que sobre ésta materia appareceo no Jornal Pseudo-Scientifico, que se suppoem o foco das sciencias e boa logica a tal ponto, que não resta nada destas cousas boas a outro algum jornal. Quanto ao escriptor do tal paragrapho, que mostra muito bem quem he, pelo muito que se picou com nossas observaçoens passadas, e pela confusa trapalhada de idéas com que falla em todas as materias em que se mette, e com que tracta todos os negocios que tem a infelicidade de lhe cahir nas mãos, melhor lhe fôra não se metter a redactor, e escriptor de paragraphos, para jornaes, para o que tem mui pouco geito; as intrigas de corte lhe são um tanto mais familiares: e contentar-se com ellas seria mostrar prudencia, ja que não tem juizo.

Damos-lhe os parabens da descuberta, que tem feito, de que o numero de nossos apaixonados vai descrecendo ao ponto, que dentro em breve se poderá desprezar como nullo sem erro notavel. Não lhe respondemos a isto, por lhe não tirar a consolação que lhe resulta, de considerar ja

morto, acabado, espatifado o Correio Braziliense ; porque supposto seja um adversario desprezivel, com tudo sempre seria bom que acabasse. Console-se, console-se com essas esperanças ; que não fazem mal a ninguem , e lá lhe servirão de alivio a seus males.

Com tudo, como o A. daquelle paragrapho ainda acha um *pequeno numero* de partidistas do Correio Braziliense para quem escreve, “ nos tambem faremos uma repplicazinha, só para ser lida por esses pouquinhos, (oh ! por mais ninguem,) e por isso o mal que pôde fazer o Correio Braziliense he taõ limitado, que nos parece que não valia a pena, de ralharem tanto contra elle. Mas essas contradicções são bagatella.

O A. do paragrapho diz, que “ cesse elle (o Corr. Braz.) de citar de falso, e tirar falsas consequencias para o fim manifesto, e unico de malquistar o Governo com os povos, e inculcar a estes o maior mal que lhes pôde acontecer, uma revolução caraquenha, da qual por graça de Deus o mundo está ja livre, e verá que nós deixamos em paz as suas reflexoens—rapsodia, &c.”

Ora vejamos primeiramente em que consistio o nosso “ malquistar o Governo com os povos ;” o artigo do Correio Braziliense, a que este paragrapho se refere, se acha no N.º. 56, p. 25, e começa por éstas palavras, “ Nos achamos muito que louvar neste Alvará” (o Alvará sobre os regulamentos da alfandega, expedido na Corte do Brazil) e todo o artigo continua, em louvor da medida. Perguntaremos agora, aos *poucos* que lem o Correio Braziliense ; Aonde está aqui nisto, nos louvores que damos ao alvará, que se conforma com opinioens que temos sempre mantido ; o intrigar o Governo com os povos ?

A estupidez, e cabeça d’algodaõ, de quem escreveu este paragrapho, mostra-se excellentemente nisto ; por que ja que quer accusarnos de más intenções, e de desejar “ intrigar o Governo com os povos,” devia escolher para isto

alguma passagem; em que nós reprovássemos ou censurássemos alguma medida do Governo ; e gritar entãõ, entoada ou desentoadamente, que nos somos malvados, que a nossa intençãõ não he introduzir reformas uteis, mas sim intrigar o Governo ; neste caso, ainda que ninguem dá credito a esses cançados esforços dos Godoyanos, com tudo mostraria o escriptor do paragrapho uma plausivel causa de suas lamentaçõens ; mas não fez nem isto, e vai buscar para nos accusar de querer intrigar o Governo com os povos, aquella mesma passagem, em que nós estavamos dando louvores ao Governo do Brazil.

Bravo! Senhor escriptor de paragraphos para os jornaes; campou ; pelo menos merece os nossos agradecimentos, pelo muito que nos auxilia, mostrando deste modo a sua fraqueza.

Mas os *poucos* Leitores do Correio Braziliense tem ja visto nelle assas provas de que os Godoyanos não lhe importa com defender o Soberano, não mais do que os Povos, he o seu partido, que tem em vista ; assim o nosso crime he julgado por elles de igual enormidade, quer nós louvemos o Soberano, como fizemos neste caso, quer defendamos os direitos dos Povos, como temos feito em outras occasioens ; segundo elles os louvores só se devem ao poder arbitrario; nada de leys, arbitrio e mais arbitrio ; sustente-se uma medida arbitraria com outra mais arbitraria, e só isto he digno de louvor. Senhores Godoyanos nós não vamos por essa estrada.

Mostramos naquelle artigo, que tanto offendeo ao modesto, brando, e virtuoso author deste paragrapho, que a legislaçãõ de outro alvará, que o de 22 de Setembro, 1812 revoga, começára illegalmente aqui em Inglaterra; que seu author fôra o Conde do Funchal, e que supposto julgássemos muito bem de suas intençõens e motivos, neste caso, reprovamos absolutamente as suas medidas, por serem illegaes, e impoliticas. Illegaes porque elle não tem

direito de se erigir em *Legislador*: impolíticas; porque em vez de produzirem beneficio, produziam males ao commercio, como diz agora o alvará Regio. A nada disto responde o escriptor deste paragrapho; porque não podia contradizer ás claras, a authoridade Real. E ás suas provocaçoes para que fallemos no tractado de commercio; dizemos que não queremos satisfazer agora; porque não nos faz conta, nem fazia conta a ninguem senão a elles, pelas razoens, que elles bem sabem; tempo virá. E ha de vir breve!

O escriptor diz, que a primeira ordem (que nós chamamos illegal) sobre o manifesto dos navios que sahisses dos portos de Inglaterra para os de Portugal, foi dada pelo Conde de Funchal a instancias de um negociante Portuguez chegado do Brazil: isto he verdade; e porque sabiamos disso, sempre fizemos ao Conde a justiça de lhe não imputar senão mui boas intençoens quando tal obrou; longe de o criminar nos compadecemos, de que houvesse quem se aproveitasse da sua bondade, mandando-lhe lá para o aconselhar um homem, que foi o primeiro que desobedeceo ás ordens do Conde, quando elle as expedio por seu conselho, e os outros, que se divertiam com isso, estavam a rir-se por de traz da cortina. Nos fallamos serios na materia, e dissemos, que S. Ex.^a. obrava sem jurisdicção; e sobre isto vejamos o que diz este escriptor.

“ O Redactor (do Corr. Braz.) tem tantas vezes accusado o nosso Embaixador de legislar sobre os *manifestos*, sendo isto uma *manifesta* falsidade, que a pezar do tedio, que o assumpto nos causa, fomos buscar no mesmo C. B. a carta escripta pelo Embaixador ao Consul Geral S. C. Lucena em 1810, que elle transforma em *Legislação*; em vez da qual achamos simplesmente uma *ordem* ao consul de pedir os manifestos aos capitaens Portuguezes, e dar-lhe o os nomes dos que se recusassem áquella ordem para dar parte á corte. Da mesma carta portanto se colhe, que o

Embaixador não contava com a geral execução da dicta ordem.”

Este curioso arrazoado, com outras palavras do fim do paragrapho, tendem a persuadir, que mui impropriamente chamou o Corr. Braz. *Legislador*, quem fez aquella ordem. Não sabemos se quem escreveu o paragrapho realmente ignora o sentido, em que nós applicamos a palavra *legislador*; ou se isto faz para lançar poeira nos olhos dos seus *numerosissimos* Leytores. Como quer que sêja, a verdade he, que se custuma mui frequentemente, e com toda a propriedade, dizer de todo o homem publico, que exercita poderes, que as leys lhe não concedem, abrigoando-se á sua authoridade, que tal homem se *erige em legislador*: Erigir-se de facto em legislador, e ser legislador de direito, são duas cousas mui diferentes. Diz o escriptor, que procurou no C. B. a pezar do tedio que lhe causa, (nos sabemos que o C. B. tem doses armagas a muita gente) a carta do Embaixador, que nos transformamos em legislaçãõ, em vez da qual só achou a ordem ao consul.

Ley, senhor escriptor, e por consequencia legislaçãõ; he a norma, ou normas moraes, porque os homens devem regular suas acçoens; a formalidade externa, aque se chama por exemplo, alvará, decreto, provisãõ, ordem, &c. não tem nada com a essencia do que se chama ley. Nisto diferem os decretos, ou leys do Imperante, dos decretos, ou ordens dos magistrados, que, nos primeiros, se pode estabelecer direito novo, nos segundos não pode haver senãõ execução de direito ja estabelecido. Diz-se portanto que alguem se erige em legislador, quando de sua authoridade prescreve normas e regras para as acçoens dos homens, sem authoridade do Imperante. Logo, havendo o Embaixador prescripto, em uma Ordem ao Consul, regulamentos sobre o commercio, que não êram approvados pela sancção do summo Imperante, se etigio em Legislador. ¿Aonde esteja aqui, neste nosso modo de racionar, essa grande fal-

sidade que o escriptor descubrio, he o que não podemos nós achar.

Diz o escriptor, que o Embaixador não esperava que todos cumprissem com a ordem; dar ordens que esperava não terem execucao! quem escreveo isto não sabe da materia. S. Ex.^a. seria o homem mais contradictorio do mundo se fizesse uma ley para que lhe não obedecessem: entre esses que não esperava que cumprissem com a sua ordem; contaría tambem aquelle que lhe deo o conselho? Por quem he senhor escriptor, não accumule tanto ridiculo, em uma pessoa, que não merece tanto; basta o riso, que tem causado, não bula mais com a cousa.

O escriptor pergunta “que fundamentos tem o Redactor para dar a entender, que o Embaixador teve parte na composicao daquelles alvarás? (de 21 de Junho, de 1811, e 22 de Setembro, 1812) Se os tem deve produzillos.” E conclue assim. “Nos confessamos francamente, que não sabemos nada a este respeito.”

Pois entao calle-se; não falle a respeito de cousas que não entende. Esta seria a resposta que lhe dariamos; se não couhecessemos a affectação da modestia de não saber nada da materia; quando acima o mesmo escriptor se mostra instruido até nos motivos intimos do Embaixador, pois declara, que o que elle obrára foi para satisfazer o zelo de um fanatico, &c. He muito saber dos interiores, para depois dizer que nada sabe da materia. Mas queremos responder á pergunta; sem produzir correspondencias, porque isso, nem quantos paragraphos podem escrever os Godoyanos todos junctos nos induziriam a tal fazer; e sómente allegaremos o que todos podem saber.

As ordens do Embaixador em Londres, fôram datadas de 16 de Agosto, 1810; e o alvará, em 23 de Junho, de 1811; na ordem o Embaixador diz, que daria parte á corte dos capitaens que não cumprissem com a sua ordem; he pois mui natural o suppor, que, chegando

éstas partes, e copia de sua ordem de 16 de Agosto, isto fosse o fundamento do alvará, que se conforma na essencia com a tal ordem, e que foi publicado no Brazil cousa de 9 mezes depois della.

Quanto ao segundo alvará, nem nunca dissemos, nem ninguem poderá dizer, que o Embaixador teve parte nelle; não só porque foi expedido depois da morte de seu irmaõ, mas porque foi concebido em directa opposição ás medidas adoptadas pelo Embaixador.

Quanto á impolitica desta medida do Embaixador; o escriptor não da outro motivo senão que foi “ para satisfazer este zelo, talvez fanatico (do tal conselheiro) e até para convencer o nosso Governo, que só a suprema authoridade póde dar o remedio a este damno.” Nos nunca obrariamos um desproposito, nem para satisfazer o zelo de um fanatico, nem para convencer o Governo de uma verdade conhecida de todo o Mundo; isto he, que so ao Governo compete o dar providencias contra os contrabandos, e se o Governo do Brazil fosse tão estúpido, que não conhecesse nem isto, e necessitasse de ser convencido pelo Conde de Funchal, seria muito mau modo de o convencer, o começar por exercitar um acto, que só compete ao summo Imperante, fazendo regulamentos sobre o commercio, e navegação, de sua propria authoridade. O escriptor aqui he quem se engana; porque nós temos melhor opiniaõ, tanto do Governo do Brazil, como do Conde do Funchal.

Passemos agóra do escriptor do paragrapho, á portaria do Governo de Lisboa, copiada acima.

A data do Alvará, que revoga o outro de 20 de Junho, 1810, feito em consequencia dos regulamentos inventados pelo Conde de Funchal; he de 22 de Setembro, 1812. Ali se revoga o regulamento de mostrarem os negociantes na Inglaterra os manifestos das fazendas que mandam para portos Portuguezes. Esta legislação he feita depois

da experiencia da legislação em contrario que revoga. Dá as razões porque assim se determina; e vem a ser que “ a legislação, que revoga, produz, em vez de beneficio, difficuldades no expediente dos despachos, e empece o livre gyro, e facilidade do commercio.”

A portaria de Lisboa, que suppomos não ser feita a instigação de ninguém, interessado a sustentar por *fas* ou por *nefus* o que se determinou em 1810, he publicada em Lisboa com o conhecimento deste Alvará do Soberano ¿ e como o respeita? Oh! isso não faz ao caso; basta que se conforme com a opinião dos commissarios de Londres. ¿ Mas como foi dada essa opinião? Isso não he para agora. Deixemos Londres.

A portaria de Lisboa, expedida pelos Governadores do Reyno, he expressamente contra o Alvara que se acabou de expedir no Rio de Janeiro, e publicar nas gazetas de Lisboa. E portanto aquem se ha de obedecer ¿ ao Governo do Rio de Janeiro, ou ao de Lisboa? A prudencia pede, que os homens em Lisboa se sujeitem á Portaria, e no Brazil, se conformem com o Alvará. Bem ¿ e nas ilhas? o que dicta a consciencia ¿ obedecer á Portaria ou ao Alvará? Os theologos decidirão? Como escriptores reflectimos, ou, para melhor dizer convidamos a reflexão dos outros para este assumpto. Os juriconsultos, vendo duas legislaçoens oppostas, em um Estado, concluirão, que uma he de facto, a outra de direito. De que procede a confusão não he materia indifferente; mas por óra falta-nos o lugar de a tractar disto. Bastará dizer, por agora, que a Portaria he fundada na opinião dos commissarios: o Alvará estabelece razões fundadas em factos, que não julgamos citados de falso.

LISBOA.

*Resumo dos generos que entráram no Porto desta Cidade no
mez de Fevereiro, de 1813.*

28.465 Barricas de farinha.—385 toneladas, 50.000 fanegas, 1.596 sacos de trigo.—70 moios, 402 sacos, 28.681 buxelles, 60 barris de milho.—88 moios, 125.220 alqueires, 730 toneladas, 8:556 barris de cevada.—14 toneladas de aveia.—7 moios de favas.—4.840 barris, 11.170 sacos de arroz.—1.426 barris de carne.—12.844 quintaes de bacalháo, 1 moio, 220 buxelles, 315 sacos de feijaõ.—1:466 pacas de toicinho.—210 pipas de agoardente.—156 pipas, 50 barris de vinno.—15.282 barris de mantiega.—572 pipas de azeite; 20 barris dito; 100 botijas dito.—400 sacas, 20 arrobas de caffè.—220 caixas de assucar.—200 Paneiros de farinha de páo.—18 barris, 310 caixas, 40 arrobas, e 7 golpelhas de passa.—328 sacos, 100 barris de biscoito.—58 barris de cerveja.—100 barris de mel.—1.100 alqueires, 1.773 buxeles de batatas.—5 caixas, 240 cabazes de queijos.—100 moios de grãos.—462 barris de arenques.—40 barris de salmaõ.—6:070 arrobas de figo.—115 golpelhas de amendoas.—2.600 sacas de cacáo.—70 sacas de mandioca.—50 ditas de tapioca.—556 pacotes de cravo.



*Preços correntes dos principaes productos do Brazil em
Londres, 23 de Março, 1813.*

Generos.	Qualidade.	Quantidade.	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	54s.	65s.	3l. 14s. 7½d.
	trigueiro	Dº.	46s.	52s.	
Algodão	mascavado	Dº.	38s.	44s.	16s. 11d. por 100 lib.
	Rio	Libra	18p.	22p.	
	Bahia	Dº.	24p.	26p.	
	Maranhão	Dº.	24p.	25p.	
	Pernambuco	Dº.	27p.	28p.	
Dº. America	Minas novas	Dº.	21p.	23p.	16s. 11d. por libra
	melhor	Dº.	nenhum		
Annil	Brazil	Dº.	2s. 6p.	3s.	4d. por libra
Arroz	Dº.	112 lib.	nenhum		Livre.
Cacao	Pará	112 lib.	54s.	60s.	3s. 4d. por lib.
Caffê	Rio	libra	70s.	80s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	90s.	92s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	17s.	20s.	4s. 8d. por 100.
Couro de boy	Rio grande	libra	3½p.	8½p.	8d. por libra.
	Rio da Prata	Dº.	5p.	8½p.	
Dº. de Cavallo	Dº.	Couro	3s. 6p.	8s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	15s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	1s. 8d. libra.
	Ordinaria		Do.		
	Mediana		2s. 8p.	3s.	
	Fina		4s. 6p.	7s. 6p.	
	Vermelha		4s.	7s.	
	Amarella		2s. 6p.	3s.	
	Chata		Dº.		
Fao Brazil	Torcida		3s. 9p.	4s. 9d.	1s. 8d. por libras.
		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					3s. 6d. libra excise 3l. 3s. 9d. alf. 100 lb.
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	

Premios de seguros.

Brazil hida 10 guineos por cento. R. 2.
vinda 12

Lisboa e Porto hida 5 G^s. R. 50^s.

vinda R. 6, 3 em comboy

Madeira hida 5 a 6 G^s.—Açores 10 a 12 G^s.

vinda 12 á 15

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 20 G^s.

LITERATURA E SCIENCIAS

Noticias das obras mais importantes publicadas em Inglaterra neste mez.

MOSHEIM's COMMENTARIES, 2 vols. 8vo. preço 1l. 1s.; ou commentarios sobre os negocios dos Christaõs, antes do tempo de Constantino Magno; ou ampla vista da historia ecclesiastica dos primeiros tres seculos acompanhada de copiosas notas illustrativas, e citaçoens. Traduzido do original latino de Joaõ Lourenço Mosheim, Doutor em theologia, e canceller da Universidadado de Gottingen, por Roberto Studley Vidal.

Coxe's Kings of Spain, 3 vols. 4to. preço 6l. 6s. ou Memorias dos Reys de Hespanha da casa de Bourbon, desde a subida de Philipe V. ao throno, por morte de Carlos III. 1700—1788. Deduzido de documentos ineditos, e papeis secretos. Com uma introducção historica, relativa ás principaes transacçoens no tempo da dynastia Austriaca, e uma conta Statistica do estado de Hespanha, ao tempo em que começou a reynar Carlos IV. Por Guilherme Coxe, A. M. F. R. S. F. A. S. Archidecano de Wilts, e Reytor de Bemerton.

Iremonger on Dr. Bell's System of Education, 8vo. 8s. ou Suggestoens aos fautores do systema de educaçãõ do Dr. Bell; com uma conta da Sociedade de Hampshire para a educaçãõ dos pobres; procedimentos das differentes instituicoens diocesanãs, e de districtos, ja formadas; uma lista geral das escholas, e numero de meninos, que recebem agora instrucção, segundo o novo plano, nos principios da Igreja estabelecida. Pelo Reverendo Frederico Iremonger, M. A. F. L. S. e um dos Secretarios da Sociedade de Hampshire.

Delectus Sententiarum ad usum Tironum Accomodatus, cum nonulis et Lexico; segundo o plano do Dr. Valpy. 12mo. 8s.

Moore's Treatise on Rockets, 8vo. preço 10s. ou **Tractado sobre o movimentos dos foguetes; a que se ajuncta um ensaio sobre artilheria naval, na theoria e na practica, destinado ao uso do exercito e marinha, em todos os lugares de instrucção naval ou militar scientifica. Por Guilherme Moore, da Real Acadencia de Woolwich.**

Farmer's Magazine, N.º. 53; preço 3s. ou o 5.º. N.º. do Armazem do lavrador, que se imprime em Edinburgo de 3 em 3 mezes. Este N.º. contem entre outros muitos artigos; Maximas politicas sobre a importancia da Agricultura, por Sir Joaõ Sinclair. Sobre os pastos permanentes: e noticias sobre a agricultura em varias partes da Inglaterra.

Mouro's Outlines of Anatomy, 4 vols. 8vo. 3l. 3s. ou **Esboços da Anatomia do corpo humano, no seu estado de saude e de doença. Por Alexandre Monro, Junior Dr. em Medicina, F. R. S. Edinburgo, e Professor de Anatomia e Cirurgia na Universidade de Edinburgo, com 48 estampas.**

Hawkins' Gothic Architecture, royal 8vo. 18s. ou **Historia da origem e estabelecimento da architectura Gothica; comprehendendo tambem uma conta de Cesariano, o primeiro Commentador de Vitruvio, e sua traducção deste author. Exame dos principios e proporçoes daquelle estylo de architectura chamada Gothica; e indagação do modo de pintar e tingir vidro, como se practicava nos edeficios ecclesiasticos da idade media. Por Joaõ Sydney Hawkins, F. A. S. com 11 estampas.**

First Letter to Bishop Bathurst, 8vo. 3s. ou Carta ao Reverendissimo Henrique Bathurst, Doutor em Theologia, Lord e Bispo de Norwich, sobre a tendencia de algumas de suas opinioens publicas, e dos beneficios que he natural que dahi resultem ao Estabelecimento de Igreja e do Estado; revogando-se os Estatutos de inabilidades contra os Catholicos Romanos, e Protestantes Dissidentes; e do systema de educaçãõ Lancasteriano: contendo a historia summaria da dominaçãõ Catholica Romana, e da usurpaçãõ Papal; desde a Conquista até a Revoluçãõ. Por Guilherme Tirth; Letrado, e ex Procurador Geral de S.M. na provincia do Canada Superior.

Debates at the India House, January 19; 8vo. 5s. ou Debates, que houveram na Casa dá India, aos 19, 22, e 26 de Janeiro, de 1813; em varios ajunctamentos dos Proprietarios da Companhia das Indias Orientaes, com um appendix, &c. Por um relator imparcial.

Sander's Small-Pox, 8vo. 6s. ou Vista comprehensiva das bexigas, vaccina, e bexiga chamada *chicken pox*, ou bexigas das galinhas, com uma historia concisa de seus differentes estados, e terminaçoens, provando que as verdadeiras bexigas ja mais occurrêram mais de uma vez em alguma pessoa; e nunca depois da bexiga vacina. Por Jaime Sanders, Dr. em Medicina.

Esta obra he destinada aos clinicos, assim como aos pais de familia, e a todos os que se interessam no bem das crianças. Daõ-se nella regras precisas para distinguir as verdadeiras bexigas das erupçoens espurias, que em muitos casos se lles assimellham.

Acham-se na impressa as seguintes obras.

Part I. 8vo. grande, preço 7s. 6d. New Mathematical and Philosophical Dictionary; ou Novo Diccionario Ma-

thematico e Philosophico, comprehendendo uma explicação dos termos e principios das mathematicas puras e mistas, e daquelles ramos da philosophia natural, que são susceptiveis de indagação mathematica. Com esboços historicos da origem, progressos, e estado presente das diferentes repartições destas sciencias, e uma conta das descobertas, e escriptos dos mais celebres authores, tanto antigos como modernos. Por Pedro Barlow, da Academia Real Militar de Woolwich.

A obra será completada em seis partes, que formaraõ um volume em 8vo. grande, com varias estampas, de varios instrumentos mathematicos; as outras 5 partes, se-
raõ publicadas por sua ordem uma cada dous mezes.

Publicar-se-ha em Abril o 1º. Nº. de um periodico Italiano, chamado *L'Italico*, que devera sahir em Londres cada dous mezes; e será uma importante addicção á litteratura estrangeira, que se cultiva em Inglaterra, entre outras materias, conterá um quadro dos successos passados da guerra Russiana.

Noticias Literarias.

Mr. Murphy esta imprimido as suas “ Antiquidades Arabicas na Hespanha,” em folio grande; o primeiro volume, que se espera que appareça em Junho, conterá cerca de cem estampas, com descripções illustrativas do Real Palacio de Alhambra.

O Professor Stewart, tem ja na imprensa o segundo volume dos “ Elementos da philosophia do espirito humano.”

Está prompto para publicar-se outro volume das Transacções da Sociedade litteraria e philosophia de Manchester.

A grammatica da lingua Hebraica do Reverendo J. Frey, se diz que sahirá á luz em Maio.

O terceiro volume das viagens do Dr. Clarke na Grecia, Egypto, e Terra Santa, sahirá á luz brevemente.

A historia das possessoes domesticas e estrangeiras da Inglaterra por Mr. Adolphus, que fez a continuação da historia de Hume e Smollett, está na impressa, e será comprehendida em 4 vols. de 8vo.

Analyze do folheto intitulado "A New View of Society:" ou Ensaio sobre o principio da formação do character humano, e da applicação do principio á practica; por um dos Juizes-de-paz de S. M. no condado de Lanark. Londres, 1813.

He sempre na observação das leys immutaveis da Natureza, que os homens poderaõ estabelecer com segurança os seus systemas de estabelecimentos moraes; e he destes principios, que se podem deduzir, com esperanças de bom successo, os systemas que os homens inventam para serem felizes na sociedade. E como os vicios, a corrupção dos costumes, e as paixoes dos individuos tendem sempre a destruir os beneficios, que os bons estabelecimentos humanos trazem á sociedade, he sempre util o meditar e comparar as descobertas ou invençoens, que se destinam a remediar estes males, sejam ou não approvadas.

O A. propõem-se a dar una serie de Ensaios sobre a Sociedade; e este, que he o primeiro, se limita a examinar a formação do character humano; e ainda que o objecto principal seja a Inglaterra e Irlanda, seus principios geraes são applicaveis a todas as naçoens. O que motivou o A. a este trabalho, se conhecerá do principio do seu Ensaio, a p. 5.

Segundo as ultimas contas officiaes, em consequencia do "Acto da População;" os pobres, e classes de trabalhadores na Gram Bretanha Irlanda, excedem doze milhoens e de pessoas, quasi tres quartas partes de toda a população das ilhas Britannicas.

"O character destas pessoas, se permite que seja formado, geralmente, sem guia ou direcção; e, em muitos casos, debaixo de taes

circumstancias, que deve preparallos para os extremos do vicio e da miseria ; e por consequencia fazellos os peiores e mais perigosos subditos do Imperio ; ao mesmo tempo que a maior parte do resto da communitade, he educada nos mais errados principios da natureza humana, e taes que não pôdem deixar de produzir um comportamento geral em toda a sociedade, totalmente indigno do character de entes racionais.”

“ Os primeiros assim situados infelizmente são os pobres, e os viciosos entre a classe dos trabalhadores, que agora são preparados a commetter crimes ; e ao depois castigados pelos haver commettido.”

“ Os segundos são os que constituem o resto da massa da população, que são *ensinados a crêr*, ou ao menós a reconhecer, que certos principios são *verdadeiros* ; sem que possa haver engano, e a *obrar* como se estivessem na mais forte convicção de que elles eram grossiramente falsos ; enchendo assim o mundo de Censura, e inconsistencia, e fazendo da sociedade, em todas as suas ramificaçoens, uma scena perpetua de falta de sinceridade.”

Nos sabemos mui bem, que os máos, interessados nas desgraças da sociedade, ridicularizam sempre as ideas de reforma ; posto que convenham na existencia do mal ; e até avançam, que he impossivel o remedio ; que acharam o mundo depravado e que assim o deixam. Tal he a linguagem da maior parte dos politicos, absorvidos em cogitaçoens sobre o modo de destruir seus inimigos, que he o foco geral a que tendem todas as suas acçoens, todos os seus pensamentos, quando o melhoramento e prosperidade dos povos não entra em suas contemplaçoens, senão em quanto essa prosperidade pode ser um meio de augmentar o seu poder. O philosopho, porém, pensa de outra maneira, os seus clamores são dignos de attenção ; e se a parte pensante da nação approvar seus raciocinios, não ha duvida que o Senado Britannico, aonde tem assento muitos homens de merecimento real, tanto em conhecimentos como virtudes civis, extenderá as suas vistas a este importantissimo objecto. O grande principio, pois, em que o A. fundamenta o seu systema da possibilidade de uma reforma, he assim enunciado a p. 9.

“ Um character, qualquer, do melhor até o peor, do mais ignorante até o mais illuminado, pode ser communicada o qualquer comunidade, e até ao mundo em geral, applicando certos meios ; que, em grande parte, estaõ á disposiçaõ, e debaixo da direcçaõ, ou facilmente reduziveis a ella, dos que possuem o Governo das naçoens.”

O A. parte da hypothese de que as crianças podem ser ensinadas e preparadas de maneira, que adquiram qualquer lingua, sentimentos, e crença, quaes quer habitos corporaes e maneiras, que naõ séjam contrarios a natureza humana, até o ponto de lhes dar, em grande extençaõ, characteres energicos ou imbecis ; e daqui estabelece o seu grande principio ; e he “ que a felicidade individual, claramente entendida, e plenamente comprehendida, somente se pôde obter por um comportamento, que deve promover a felicidade da comunidade.”

O A. a p. 19, dizendo que os Governos devem estabelecer planos racionaveis de educaçaõ, para formar o character de seus subditos se explica assim.

“ Estes planos devem ser inventados para ensinar as crianças desde a mais tenra infancia, a *pensar e obrar rectamente* ; para este fim se lhes deve impedir, que adquiram habitos de falsidade e engano, que entretenham o desejo de injuriar o proximo ; e que se lhe imprima um ardente desejo de promover a felicidade de todos os individuos ; e isto sem a menor sombra de excepçaõ por alguma seita ou partido, paiz, ou clima. Co-existente com estas acquisicoens mentaes, se imaginaraõ tambem planos para ensinar ás crianças aquelles habitos, que geralmente asseguram a saude, fortaleza, e vigor do corpo, porque a felicidade do homem somente pôde ser erigida sobre os fundamentos da saude do corpo e paz do espirito.”

“ Para que a saude do corpo e paz do espirito se possa conservar saã e inteira pela mocidade e virilidade, até a idade de velho ; he igualmente necessario que aquellas propensoens irresistiveis, que formam parte da nossa natureza, (e que saõ evidentemente designadas pela Providencia, logo que elle communicar o verdadeiro conhecimento do homem ao homem, e a augmentar, e naõ a limitar a sua felicidade ;) séjam dirigidas de tal maneira que naõ produzam os infinitos, e sempre multiplicaveis males, com que a humanidade está agora afflicta ; e que se tem originado em uma só causa ; que he a

ignorancia do que he o homem, e do que póde vir a ser por meio de uma racionavel educaçãõ.

Taes saõ os sentimentos do A. em uma empreza sem duvida ardua, e difficultosa, mas bem longe de ser impracticavel. A educaçãõ dos povos he miseravelmente negligenciada em quasi todos os paizes do mundo ; e sem que se tenham feito experiencias, que, por serem mal succedidas, fossem declaradas incompetentes, se atrevem os politicos a desacreditar a idea de reformas na educaçãõ, e a propagar o erro de que todo o melhoramento he impossivel.

O A. dedica os seus ensaios a um dos Membros do Parlamento, que seguramente goza da reputaçãõ de homem illustrado, e de boas intençoens, e de principios independentes ; e he por meio de taes individuos, que semelhantes projectos se podem realizar, e vencer os obstaculos que se lhe oppoem. Sempre que o A. continue a publicaçãõ de seus ensaios, teremos o cuidado de os annunciar a nossos Leytores ; por que os achamos, summamente dignos de attençãõ.

Novas descubertas.

(Artigo Communicado.)

Frio artificial. Mr. Hutton, de Edinburgo, obteve o gelar o espirito de vinho : achou que se dividia em tres partes distinctas, antes da congelaçãõ, a camada superior éra delgada, e de cor palida amarello-verde ; a segunda mais grossa, e de cor amarello-palida ; a terceira éra descarada, e excedia muito as outras duas em quantidade. A camada inferior e sem côr, depois de gelada, apresenta cristaes regulares, e bem distinctos prismas de superficies iguaes, e alguns delles montados por pyramides quadrangulares, mas a maior parte por summidades dihedras. Daqui parece que o espirito de vinho mais forte, consiste

em tres substancias volateis, que se podem separar unicamente gelando : que a primeira da um gosto particular ; a segunda, misturada com agua, se assimelha ao melhor *whiskey* (beveragem d' Escocia) e a terceira, ou alcohol puro, sendo exposta ao ar, he pungente, mas sem gosto. O Dr. Marcet gelou tambem o mercurio evaporando ether em lugar d' agua, no recipienco de uma machina pneumatica. O ingenhoso Dr. Wollaston leo um papel na Sociedade Real, em que descreve um instrumento de gellar, a que chama *Chryophorus* : consiste em um tubo com uma redoma em cada extremidade, retorcida como a figura U, uma destas redomas contem agua, a outra esta perfeitamente vazia : mergulhando ésta em uma mixtura de sal e neve, a agua da outra redoma se gela em poucos minutos, ainda que na distancia de varias polegadas, ou mesmo de um pé, da mixtura fria.

Assucar feito de gomma. Kirchoff, um chimico Rusiano, descubrio que fervendo a gomma de farinha, em acido sulphurico mui fraco, por 36 horas, se formava um charope de que se podia extrahir assucar, ajunctando-lhe cal e carvão, filtrando, e dando ao liquido quatro dias, para produzir cristaes de assucar. O charope da gomma forma tambem uma gomma semelhante á gomma arabica. O D. Tuthill fez assucar da gomma de batatas. De $1\frac{1}{2}$ libra, o producto de 89 libras e $\frac{1}{4}$ de batatas, tractado com 6 canadas (pints) de agua e $\frac{1}{4}$ onça de oleo de vitriolo, clarificado com carvão e cal, elle obteve $1\frac{1}{4}$ libra de materia semelhante a assucar mascavado mixturado com theriaga. Fermentando, e distilando uma libra deste assucar de gomma de de batatas, elle obteve quasi duas onças de espirito de prova.

Vapor. A immensa importancia desta simples modificação da agua, he ainda mui pouco entendida, posto que os engenhos de vapor, se acham por toda a Inglaterra. Na Escocia principalmente em Glasgow e Aberdeen, naõ so-

mente as manufacturas mas tambem as Igrejas e edificios publicos são aquecidos pelo vapor, em vez de estufas, ou cheminés. A economia deste plano he mui grande, e a sua segurança he tal, que tem diminuido o preço dos seguros das casas contra o fogo. Os usos do vapor são innumeraveis: póde applicar-se em aquecer as casas de habitação, conservar as estufas de plantas, aonde se lava roupa, e blanquea ou curte o linho, e em varios ramos das manufacturas, que se executam agora por meio de fogos. Temos visto que Mr. White applicou com igual successo e engenho, na sua “ cantina de cozinhar ” que corresponde aos fins de uma estufa, ao mesmo tempo que se cozinha nella a comida da maneira mais aceada e superior. Com uma destas “ cantinas de cozinhar, póde uma familia supprirse com a sua comida cozinhada, e ao mesmo tempo o quarto de um doente de tísica se póde conservar em temperatura uniforme, dando assim a unica esperanza de recuperar a saude. Para armadores, e outras pessoas que empregam muitas mulheres em custura, he uma acquisição singular, por que lhe aquece a casa, e ao mesmo tempo lhe ministra agua para o cha ou café, com uma despeza incrivelmente menor do que os fogoens ou estufas ordinarias. A simplicidade, segurança, e utilidade desta invenção deve ser recommendada a attenção publica, e em tempos como os presentes, quando a economia não he meramente util, mas uma virtude necessaria, tudo quanto contribue a este louvavel fim merece a approvação do publico.

MISCELLANEA.

Observações sobre o Relatório do Ministro dos Negocios Estrangeiros em França, que servio do Introducção aos decretos para a nova organização da guarda nacional. (Veja-se o Correio Braziliense, vol. viii. p. 334.)

ESTE relatório, que se póde olhar como o primeiro manifesto da grande guerra, que se prepara neste momento não he senão uma exposição dos pretendidos attentados da Inglaterra, contra os direitos dos neutros, nas guerras maritimas, e das medidas successivamente adoptadas pelo Governo Francez, para vingar e proteger estes direitos. O author daquelle Relatório começa por alegar, como facto, que os direitos da neutralidade Maritima, tem sido solemnemente regulados pelo tractado de Utrecht, que veio a ser a ley commun das naçoens,” e que “ esta ley tem sido renovada em seu texto, em todos os tractados subsequentes.” Dahi passa á narrativa das “ capturas arbitrarías e tyrannicas” pelas quaes a Inglaterra tem violado os principios consagrados pelo tractado de Utrecht, e dos actos de represalias, que a França oppoz a estas capturas ; e o resultado final he—a necessidade urgente de empregar todas as forças de que a França pode dispôr, para excluir os *neutros* de certos portos, na extremidade do Continente, aonde de tempos em tempos elles poderiam introduzir alguns fardos de mercadorias Inglezas.

O Governo Francez deve imaginar, que, com o desejo, e poder de lhe resistir, os seus contemporaneos, submergidos em uma estupidez absoluta, tem perdido até a lembrança de tudo que se tem passado entre elles, até os ultimos traços da historia, e do antigo direito publico da Europa ; ou até a faculdade de ler, de comparar, e de renec-tir. De outra maneira não lhe offereceria como oraculos

diplomaticos, fabulas tecidas com taõ pouca arte, que o mais credulo de seus leitores, deveria olhar como um insulto, a pretençaõ de lhas fazer engulir.

Uma refutaçaõ cabal de cada uma de suas partes, ou para melhor dizer de cada fraze deste Relatorio, naõ seria difficil tarefa. Eu me limitarei porẽm, aqui, a examinar mui succinctamente, o que diz respeito às questoons de direito. Pre-encherei o meu fim, se obtiver provar :

Que o tractado de Utrecht, mesmo na epocha em que foi assignado, naõ *foi*, nem *podia* ser, nem jamais *pretendeo* ser “ a ley commum das naçoens para os direitos maritimos :”

Que este tractado, longe de adquirir ao depois alguma authoridade, que naõ tinha tido em sua origem, foi completamente estranho a todas as relaçoens e acontecimentos posteriores :

Que, na luta, em que, desde 1806, se tem empenhado a França e a Inglaterra, para submetter o commercio de todos os paizes do mundo a um systema de interdicto reciproco, a França foi o verdadeiro aggressor, entretanto que a Inglaterra naõ tem constantemente obrado senaõ pela via de represalias ; em fim ;

Que os principios proclamados no manifesto de 16 de Março, para justificar a nova guerra, que vai abraçar o continente, saõ os mesmos—levados entretanto, a um excessõ até aqui desconhecido—que tem caracterizado a marcha do Governo Francez, em todas as epochas desta luta fatal.

1º

Para que se podesse formar uma ley commum das naçoens, sobre os limites entre os direitos dos Estados belligerantes, e dos Estados neutraes nas guerras maritimas, era preciso que todas as potencias independentes, devidamente representadas em um Congresso geral, acordassem nas regras que se haviam de seguir, neste ramo do direito

público ; que o resultado de seus trabalhos fosse um código, reconhecido e sancionado por todas as partes interessadas.

Eu não me posso alargar aqui sobre tudo o que ha de inadmissivel, e mesmo de absurdo em similliante supposição. Basta saber, que jamais se executou empreza alguma deste genero, nem se quer foi tentada; e sobre tudo, que o tractado de Utrecht, tal qual he, não tem nenhum traço de similhaça, com um código de direito publico, ou com uma ley commum das naçoens.

O que se chama geralmente o tractado de Utrecht, não he, como todo o mundo sabe, senão uma collecção de tractados separados, concluidos entre as differentes potencias, que tinham tomado parte na guerra da successão de Hespanha. Entre estes tractados se acham tres, relativos á navegaçaõ e commercio; um, feito entre a França e a Inglaterra, outro, entre a Inglaterra e Hespanha; e o terceiro, entre a França e a Hollanda.

No tractado entre a França e a Inglaterra, se estipula, que em uma guerra maritima, na qual uma ou outra das duas potencias ficasse neutra, a bandeira desta cubriria as mercadorias pertencentes aos inimigos da potencia belligerante, e de mais, que por mercadorias de contrabando, sujeitas a confisco em toda a especie de vasos, se não entenderia senão os objectos directamente applicaveis á guerra. Nestes dous artigos, determinados em todo o tempo de uma maneira particular e differente, por cada tractado individual de navegaçaõ, se constituia, no fim de seculo 17, e principio do 18, com pouca differença, toda a questaõ dos direitos das potencias neutras, nas guerras maritimas. Pelos tractados anteriores de 1655, e 1677, a França e a Inglaterra tinham ja convindo, a respeito destes artigos, nas mesmas concessões reciprocas, que se acham no tractado de Utrecht; e éstas concessões fõram renovadas, e refor-

çadas, mesmo a favor da potencia supposta neutra, no famoso tractado de commercio de 1786.

Quando se reflecte na situaçãõ respectiva destas duas potencias, não pôde alguém deixar de admirar-se, de que, em todos os tractados entre ellas, relativamente a este objecto, se tenha concedido a maior latitude aos direitos da quella, d'entre as duas, que fosse neutra n'uma guerra maritima da outra. A razão he clara; o caso supposto éra taõ pouco provavel, que tudo quanto se promettia mutuamente não vinha a ser mais, por assim dizer, do que um simples cumprimento diplomatico. Depois da decadencia da Hespanha, e mais adiante da Hollanda, a França e a Inglaterra éram as duas potencias preponderantes no mar. Seja directa seja indirectamente, toda a guerra maritima, por pouco importante e de pouca duraçãõ que fosse, devia ou começar ou acabar por ser uma guerra entre a Inglaterra e a França; e tal tem sido effectivamente a historia de todas aquellas que tem acontecido desde o fim do seculo 17. Uma guerra maritima em que uma ou outra destas potencias se declarasse neutra, éra mui difficil de conceber. Ellas não ariscávam nada suppondo-a. Quanto mais rivaes éram, mais o seu estado de rivalidade degenerava em estado de hostilidade habitual, e menos lhe custava ser liberaes uma para com a outra, em uma hypothese, que, como ellas sabiam mui bem; não podia jamais realizar-se.

Porém as estipulaçoens accidentaes sobre os direitos da navegaçãõ neutra, consignadas em um tractado entre a França e a Inglaterra, não ligávam nenhuma das partes contractantes, em suas relaçoens com outras potencias; não resultava dali nenhum principio universal; cada uma das partes conservava a liberdade de se arranjar sobre este objecto com todo outro Estado qualquer, nas condiçoens que lhe parecessem mais practicaveis em mais uteis.

O tractado de navegaçãõ e de commercio entre a Inglaterra e Hespanha, sendo continuaçãõ do tractado de paz

e amizade, que tinham assignado em Utrecht, foi somente a confirmação de um tractado de 1667, cujo texto se inserio no de 1713. Neste tractado, outro sim mui favoravel a parte que succedesse ser neutra, não se acha annunciado o principio de que *a bandeira cobre a mercadoria*: circumstancia essencial, que prova primeiramente, quanto estes tractados separados eram pouco connexos um com o outro; e depois, quam longe se estava de considerar o principio da liberdade das mercadorias inimigas debaixo de uma bandeira neutra; porque, se tal se pensasse, o silencio de um tractado formal, sobre um artigo de taõ grande importancia, seria totalmente inexplicavel.

Como o tractado de commercio entre a França e a Hollanda concluido em Utrecht, he absolutamente estranho á Inglaterra, seria inutil demorar-me com elle.

Quanto ás outras Potencias da Europa, mesmo quanto áquellas que tivêram parte nas negociaçoens de Utrecht, ou que fôram comprehendidas nos differentes tractados, como Portugal, Prussia, Suecia, Saboia, Toscana, Genova, Veneza, &c. nem uma sò palavra se disse, para fixar os seus direitos maritimos; ou os limites de sua neutralidade futura, nem em conformidade de um principio commum, nem a respeito das potencias, que tinham cooperado para a paz geral.

Para saber, com justeza, que idea o Governo Francez daquelle tempo formava do valor destas estipulaçoens, sobre os direitos da neutralidade, e do effeito que ellas podiam ter como principios geraes nesta materia, não ha mais que lançar um golpe de vista sobre as leys que compunham entaõ o codigo maritimo da França.

Nenhum paiz levou mais longe do que a França, a severidade da legislaçãõ contra a liberdade dos neutros, nas guerras maritimas. As ordenanças de Francisco I. (1536, e 1548) de Henrique II. (1554) de Carlos IX. (1569) de Henrique III. (1584) &c., tinham todas declarado sem ne-

nhuma restricção “ que a mercadoria inimiga causava o ser confiscada toda a mercadoria carregada com ella, e até o mesmo vaso, fosse quem fosse o seu proprietario.” A celebre Ordenança de marinha de 1681, que os Francezes tem ha muito tempo olhado como um dos monumentos da gloria de Luiz XIV. sancionou os mesmos principios, acrescentando artigos extremamente onerosos, sobre as provas que se deviam apresentar da neutralidade de um vaso sobre os passaportes, facturas, certificados de toda a especie, e sobre as formas de processo no juizo das prezas. O regulamento das prezas, em 1704, publicado nesta mesma guerra, a que seguiu o tractado de Utrecht, foi absolutamente conforme a éstas ordenanças. “ Se se acharem nos vasos neutros effeitos pertencentes ao inimigo, *os vasos e a carga seraõ boa preza*”—diz o artigo VII. deste regulamento. O de 1744 modificou, he verdade, uma das clausulas mais duras destas leys, mas conservando cuidadosamente todo o resto. O artigo V. deste regulamento declara “ sugeitas á confiscação as mercadorias pertencentes aos inimigos, em navios neutros ou alliados,” accrescentando porém, “ que *os navios seraõ relachados.*”

Se, como se não envergonham de affirmar hoje em dia, “ os direitos maritimos dos neutros tivessem sido regulados solemnemente pelo tractado de Utrecht,” seria inconcebivel que a legislaçãõ maritima da França senaõ ressentisse deste grande acontecimento, nem na epocha em que elle devia ter lugar, nem ainda mesmo 30 annos ao depois.*

* A ultima ley que appareceu sobre este objecto, antes da Revoluçãõ, “ Regulamento concernente aos vassos neutros em tempo de guerra,” de 26 de Julho, 1778, não articula o principio de que a bandeira cobre a mercadoria. He verdade tambem; que, a exemplo das leys precedentes, não annunciou o principio opposto; mas, julgando pelo extremo rigor de todas as outras disposiçoens deste regulamento, pela natureza das provas exigidas no artigo II., para justificar a propriedade neutra; em fim pelo artigo ultimo, que mantem

E para responder aos que acreditaraõ talvez, que as ordenanças naõ tinham nada de commum com os tractados, que a legislação levara o seu caminho de uma parte, e o direito das gentes da outra; eu vou a citar um caso memoravel, que naõ deixará duvida alguma a este respeito.

As cidades Hanseaticas, (Lubeck, Bremen, e Hamburgo) gozavam, desde o meado do seculo 17, um favor particular da parte do Governo Francez. O Cardeal Mazarin lhe tinha concedido, em 1655, um tractado, no qual se dizia, que a respeito das cidades Hanseaticas Sua Magestade, *derrogando as ordenanças*, quer e entende, que os dictos habitantes sêjam desencarregados do rigor dellas durante 15 annos, de sorte que a mercadoria *do inimigo naõ cause o confisco da do amigo*, e que os navios que lhe pertencem sêjam livres, e façam todas as suas cargas livres, “bem que nelles haja mercadorias pertencentes aos inimigos.” Em 1716,—*tres annos depois do tractado de Utrecht!*—as cidades Hanseaticas reclamaram a renovação deste tractado. Ellas o obtiveram; mas exaqui em que termos he concebido o artigo principal: “Os vasos em que se acharem mercadorias pertencentes aos inimigos de S. M. naõ poderaõ ser confiscados, naõ mais do quo *o resto de sua carregação*; mas somente as dictas mercadorias pertencentes aos inimigos, assim como as de contrabando, *derrogando S. Magestade para este effeito* todos os usos e ordenanças em contrario, mesmo aquellas dos annos de 1536, 1584, e 1681, que dizem que a mercadoria inimiga confisca

a ordenança de 1681, “em tudo aquillo que naõ for derogada pelo presente regulamento;”—he evidente que até 1778 o governo Francez naõ tinha intenção séria de attribuir á bandeira neutra o poder de cubrir a mercadoria inimiga. Naõ foi senaõ quando appareceo a neutralidade armada de 1780, que a França mudou bruscamente de linguagem, e com um desafogo digno da aurora de seus bellos dias, sustentou; que *o grande objecto de suas ordenanças tinha sempre sido o principio da liberdade dos mares!!!*

a mercadoria e vaso amigo.” Allegava-se-lhe como um favor extraordinario, o naõ se ter cortado neste novo tractado, senaõ a metade dos direitos, que lhe tinha concedido o de 1655.*

He assim que o Governo Francez respeitava, e olhava para este mesmo tractado de Utrecht? He assim, que este tractado veio a ser “ a ley communi das naçoens, para os direitos das bandeiras neutras.”

2.

“ Esta ley—continúa o Ministro Relator,—*renovada em seu texto completamente em todos os tractados subsequentes; tem consagrado os principios seguintes, &c.*

Creio que tenho dicto quanto basta para fazer julgar, se, na epocha mesmo de sua conclusaõ, o tractado de Utrecht podja ter a força de uma *ley geral*, ou consagrar *principios* alguns. A asserçaõ seca e decisiva,” de que este tractado foi renovado em seu texto completamente em todos os tractados subsequentes,” se acha taõ completamente desmentida por uma quantidade de documentos, que todo o mundo pode consultar, que mesmo as pessoas que melhor tem seguido a serie e espirito das publicaçõens officiaes do Governo Francez devem ficar espantados de sua temeridade. O facto he, que, entre os numerosos tractados, que, desde 1713 até os nossos dias, estipuláram sobre os direitos maritimos de differentes naçoens, naõ se encontrará um só, em que se renovasse o tractado de Utrecht, se confirmasse, ou se citasse como modelo. Os homens,

* O tractado, que as cidades Hanseaticas obtiver um da França, em 1769, foi conforme em tudo ao de 1716. Mas um facto mais curioso ainda; porque toca taõ de perto o anno climaterico de 1780, he; que uma convençaõ de commercio, que o Governo Francez fez assignar aos 18 de Setembro, de 1779, com o Duque de Mecklenburg Shwerin, sanccionou uma vez mais toda a severidade das antigas ordenanças; e entre outras declarou mui positivamente “ sugcita a confiscaçaõ toda a mercadoria inimiga, que se achasse em um vaso neutro.”

que negociavam estes tractados sabiam bem, que algumas regras puramente convencionaes entre a França e a Hollanda não obrigavam em cousa alguma, nem aos mesmos que nellas tinham reciprocamente convindo, em suas relações politicas com outros Estados ; Porque titulo um negociador Dinamarquez exigiria de um negociador Inglez a admissã das estipulações de Utrecht, como base dos directos de que a bandeira de uma ou outra destas nações teria de gozar, durante a sua neutralidade ? Nos bons tempos da Diplomacia, um despropósito similhante nunca teria entrado na cabeça de ninguem.

Mas ainda quando o tractado de Utrecht tivesse sido, o que certamente não foi, o resultado formal, e reconhecido de uma deliberação commum de todas as potências, sobre as condições, e privilegios da neutralidade nas guerras maritimas, e por consequencia um verdadeiro código de leys, he claro que as revoluções sobrevindas ao systema politico desde 1713, teriam necessitado, e até mesmo repetidas vezes, uma revisã geral deste código, a menos que se não abandonassem as questões mais importantes, e as mais problematicas á decisaõ das armas, ou a arranjamientos particulares. He inutil expôr aqui tudo quanto ha de chimerico na idea destes congressos legislativos, submettendo a leys geraes os direitos e relações de Estados independentes ; e mais ainda na de uma renovação periodica destas assembleas impracticaveis. O verdadeiro direito publico da Europa se achava todo interio nos tracta-

* O unico tractado do século 18, em que se acha *nomcado* o tractado de Utrecht ; isto he uma ou outra de suas convenções particulares sobre a navegaçã e commercio, assignado depois do principal e verdadeiro tractado de Utrecht, he um tractado feito entre a França e a Hollanda em 1739. Mas he necessario ver a que proposito e em que sentido. He porque tendo *expirado* aos 11 de Abril do anno passado o tractado de commercio concluido em Utrecht, &c. *por 25 annos*, as duas potencias, &c. &c." Estranho phenomeno, uma *ley commum das nações*, que expira depois de reynar 25 annos !

dos de potencia a potencia, e nunca se pôde achar em outra parte senão ali. Segundo este principio immutavel, cada Governo tem determinado a respeito de outro Governo em particular, quaes serfiam os attributos e os limites de sua neutralidade, no caso em que um ou outro se achasse empenhado só, em uma guerra maritima com um terceiro. Tudo o resto não he senão verbiage revolucionaria, desvio perigoso, ou ignorancia affectada, para impôr á multidão. Pretender que as relações entre potencia e potencia podfiam ou deviam fixar-se por uma mal-chamada ley universal, he transtornar todos os principios, que tem fundado e sustentado o direito publico, exterminar para sempre estas leys positivas, que as naçoens tem reciprocamente prescripto entre si, por convençoens variadas ao infinito, segundo a extenção das necessidades, e das forças; e substituir lhe a authoridade arbitraria de um codigo uniforme, que não pertence senão ao despotismo de um só; e que elle mesmo não chegará a estabelecer, senão depois de ter incorporado em seu imperio todas as partes do mundo civilizado.

Não he para reforçar uma these, que creio estar sufficientemente estabelecida, que accrescentarei as observaçoens seguintes, sobre algumas das principaes mudanças, que tem acontecido ha um seculo, quanto aos interesses respectivos das potencias neutras, e das potencias belligerantes nas guerras de mar.

Quando se assignou o tractado de Utrecht muitos Estados, hoje de uma influencia maior, ou não existiam então, ou não tinham obtido a sua gradação entre as potencias maritimas. Não citarei senão a Russia, e os Estados Unidos da America. Todas as grandes discussões, sobre os direitos da bandeira neutra, que tem occupado e agitado a Europa ha 30 annos, fôram produzidos por uma ou outra destas potencias. Ora, qualquer que fosse o fundamento de suas pretençoens, seria extravagante o sustentar, que a

Russia, ou os Estados Unidos da America, teriam podido fazer valer contra a França, Hespanha, Inglaterra, &c. os principios de um tractado, que tinha precedido a sua madureza, ou ainda mesmo o seu nascimento politico.

Por outra parte, á medida que o commercio das naçoens se tem augmentado, que a epocha de sua navegaçãõ se tem extendido, que se tem creado novas relaçoens naõ somente entre os paizes vizinhos, mas entre os pontos do globo os mais remotos um do outro, que a guerra maritima considerada como guerra commercial, tem adquirido uma importancia, igual, e algumas vezes superior á da guerra continental, de que ella naõ éra, em outro tempo, senaõ accessorio; as questoens relativas aos direitos dos neutros nesta guerra, se tem multiplicado, complicado, engrandecido; tem apresentado novas faces, e problemas d' antes desconhecidos. Na epocha do tractado de Utrecht, por exemplo, e ainda 40 annos ao depois, ninguem tinha pensado em examinar, ou determinar, até onde se podia estender o direito de um Estado neutral, para commerciar com as colonias de uma potencia belligerante. Foi somente na guerra de 1756, que se discutio pela primeira vez ésta grande e espinhosa questaõ, entre a Inglaterra e a Hollanda. Nenhum tractado a decidio entaõ; e ainda que na guerra accendida pela revoluçãõ de França, tornasse a apparecer com mais força do que nunca, e viesse a ser o objecto capital de discussõens entre a Inglaterra e os Estados Unidos da America, nenhum tractado a tem decidido até o dia de hoje. A questaõ se os vasos neutros, comboyados por um navio de guerra saõ sngeitos á visita; teve quasi a mesma sorte. Tinha ella sido igualmente agitada entre a Hollanda e a Suecia, em 1742, e entre a Inglaterra e a Hollanda e 1762, mas tinha-se passado em silencio no famoso *acto de neutralidade armada* de 1780; e foi somente em 1800, que, pela primeira vez, se produzio, de uma maneira formal, e peremptoria; o tractado de Pe-

tersburgo de 1801 foi o primeiro que a tentou fixar, entre a Inglaterra e as potencias maritimas do Norte.

Porém, o que, nos grandes acontecimentos do seculo passado, influio mais do que toda a outra causa directa, nas relaçoens entre os belligerantes e neutros, foi a mudança que se operou nas forças relativas das duas potencias, principalmente interessadas em toda a questão de direito maritimo. O que acabamos de dizer sobre os effeitos desta mudança nos conduzirá directamente ao exame das accusaçõens, que se fazem contra o Governo Inglez, “ por ter substituido ás maximas do direito publico, regras arbitrarías e tyrannias.

3º.

Desde a guerra pela successão de Hespanha, e especialmente depois da batalha naval de da Hogue, a marinha Franceza se acha em um estado de decadencia progressiva. Havendo-se negligenciado o restabelimento desta marinha, durante a longa e pacifica administração do Cardeal Fleury, a França, na guerra de 1756, e sobre tudo ao tempo da paz de 1762, não pôde dissimular, que a Inglaterra tinha adquirido a superioridade maritima. Na guerra da independencia da America as forças navaes da França se recobriram momentaneamente; mas bem depressa as desordens da revolução, e o ascendente irresistivel da marinha Britannica, acabáram de as paralyzar. Uma situação tal devia inspirar á França um afferro decidido a tudo quanto respeitava á causa da neutralidade maritima, afferro que não podia deixar de crescer com o sentimento de sua propria fraqueza. Pela natureza das cousas a navegação neutra principalmente considerada debaixo das relaçoens do Commercio, he um poderoso apoio á parte fraca, e um sensivel contra pezo á preponderancia da parte forte nas guerras maritimas. Os homens illuminados nunca terfã sido enganados por estas grandes protestaçoens philanthropicas, com que o Governo Francez enchia o mundo,

a favor de um systema, que tocava mais de perto os seus proprios interesses, do que os da neutralidade maritima. Entretanto ninguem se teria queixado de sua predilecção natural por este systema; ninguem lhe teria feito o processo por ter animado, fomentado, perorado toda a reclamação, todo o acto publico, toda a consideração justa ou injusta, tendente a favorecer a navegação, e o commercio dos neutros, á custa de um rival temivel. Quanto ao grito commum da *liberdade dos mares*, ainda que sempre mal a proposito ou perfido; porque confunde, sêja por ignorancia, sêja por má fé, objectos totalmente distinctos; tudo lhe seria perdoado, como estratagemina de guerra. Porém, quando debaixo do pretexto de defender os direitos mal definidos dos neutros, este Governo tem invadido os direitos mais charos, e mais sagrados de seus vizinhos, quando se tem servido deste grito da liberdade dos mares, para opprimir systematicamente toda a especie de liberdade na terra; quando, depois de ter elle mesmo declarado criminoso, proscripto, e annihilado todo aquelle que pretendia a algum resto de neutralidade, elle evocou o phantasma desta neutralidade para justificar as medidas mais pasmosas—he então que o sorriso, que excitava n'outro tempo o charlatanismo de sua protecção officiosa, devia ceder á indignação e ao horror.

Assim como a França, parte fraca nas guerras maritimas éra interessada a favorecer os neutros, a Inglaterra forte e victoriosa sobre o mar, tinha um interesse evidente em sustentar os direitos das potencias belligerantes.* Estes

* O cosmopolitismo dos nossos dias tem consagrado a opiniaõ totalmente absurda, que o homem justo, e que se chama imparcial, deve sempre pôr-se da parte dos neutros, e olhar as potencias belligerantes, como os oppressores naturaes destas victimas innocentes. Um grande publicista do seculo 16 combateo ja esta chimera, discernindo com admiravel sagacidade a differença entre o interesse de um paiz neutro, e o de um paiz em guerra. “*Lucrum illi commer-*

direitos, em uma infinidade de casos, estão em contradicção directa com os dos neutros, os tractados, orgãos de toda a legislação entre os Estados independentes, são tambem o unico meio amigavel para alhanar ésta contradicção. Não pode haver limites legaes, nem aos direitos de uma potencia belligerente, nem aos de uma potencia neutra, senão os que ellas tem reciprocamente ajustado por tractados; e nenhuma dellas abusa de seu direito, senão em tanto quanto se obra contra os tractados. O Governo Inglez os tem constantemente respeitado. Nas coaliçoens hostis, dirigidas contra este governo em 1780 e 1800, em seus longos e penossos debates com os Estados Unidos da America; nas mesmas diatribes de seu inimigo mortal, a unica arma de que nunca se serviram, foi a appellação para convençoens positivas. Não querer relaxar os tractados, que os neutros, e seus protectores, ja não julgam convenientes a seus interesses, ou beneficio; não querer, em cada nova pretençaõ dos neutros, ligar se por novos tractados, sobre pontos que os antigos tinham deixado indecizos.—Eis aqui as grandes culpas da Inglaterra. Até os seus amigos, discutindo éstas materias, lhe tem feito reproches alguma vezes; não por sua falta de lealdade, mas por falta de generosidade para com os neutros. Eu não examinarei, se em outros tempos, e em outras circumstancias, teria sido facil justificar esta accusação. Eu sei bem, que applicada á situaçao de Inglaterra, quando ella se acha em guerra actual, he uma injustiça manifesta. Que! Empenhada em um combate mortal, com um inimigo, que tem mil vezes proclamado que a sua existencia he incompativel com a segurança, e prosperidade do Con-

ciorum sibi perire nolunt. *Belligerentes* nolunt quid fieri quod contra salutem suam est. *Jus commerciorum equum est et hoc æquius tuendæ salutis; est illud priatorum, hoc est regnorum. Cedat ergo mercatura, pecunia saluti. Albericus, Gentilis, de Jur. bell.*

tinente, reduzida a seus unicos meios individuaes, pela desersaõ, ou subjugaçaõ de todos os seus antigos alliados ¿ deveria a Inglaterra fazer ainda sacrificios gratuitos ?

[*Continuar-se-ha.*]

Novidades deste mez.

AMERICA HESPAÑHOLA.

Vera-Cruz, 9 de Dezembro.

Continua a estar interceptada a communicaçãõ com o Mexico, ignorando-se ainda se já tem chegado ahi o comboy que sahio desta cidade em Agosto. Confirma-se a noticia de que Morélos se apoderou de Tehuacan, aonde apanhou 500 prisioneiros, e queimou o valor de seis milhoens de duros em tabaco em rama, pertencente á Fazenda. Nas provincias interiores não sabemos que haja novidade particular. Por um paizano que conseguiu escapar dos rebeldes se soube que a conducta que baixava do Mexico já estava em Xalapa.

Recebemos a 20 de Setembro por Tapico e Potosi a Gazeta do Mexico, de 27 de Junho. Por ella soubemos que o Tenente-coronel Pedras teve uma brilhante acçaõ contra 12.000 rebeldes, ficando gravemente ferido e prisioneiro o infante Beristain. A 23 do passado chegou de Vigo a fragata Pastora com 310 homens de Castella e Zamora, e a 28 chegáraõ de Cadiz as embarcaçoens comboiadas pela Corveta Indagadora, com o batalhaõ de Fernando VII., e 120 soldados de cavallaria. O Bravo, parente de Morélos, e chefe dos rebeldes n'estas visinhanças propôz a este governo entregar todos os prisioneiros com tanto que se desse a liberdade a seu pai, prezo no Mexico. Admittida a proposta, despachou-se no primeiro do mez passado um extraordinario a capital, escoltado pela gente de Bravo; e tendo voltado a 22 refere que a sua escolta o conduzirã

a Tehuacan, onde achára Morélos, o qual o mandou voltar a esta Cidade, sendo já inútil sua viagem por haver sido justificado o pai de Bravo, e lhe entregou um officio, em que se lia por fóra.—Aos homens sensatos de Vera-Cruz.—O officio, sem se abrir, foi queimado na praça, com pregação publico: o extraordinario acrescenta que a 14 sahio Morélos de Teuhacan com 10.000 homens, e 16 peças de artilheria para Puebla, a situar-se entre Pinar e Amozoque, para esperar um comboy, que se dizia sahir do Mexico para esta praça. A Costa de Sotavento torna a pôr-se em revolução, interceptando-se novamente a correspondencia de Oxaca.

Caracas, 25 de Novembro.

A 24 de Setembro foi proclamado o Augusto Nome de Fernando VII. nos mesmos sitios, em que o anno passado tinha sido tam injusta e grosseiramente insultado por uma quadrilha de insensatos, para quem a desordem e harmonia eraõ uma e a mesma cousa.

Na vespera do anniversario de Fernando VII. recebeu-se aqui, ás 11 horas da noite, a noticia da restauração de Madrid, e da maior parte da Hespanha Europea, immediatamente se fez pública com salvas de artilheria para desengano dos illudidos ou ignorantes, se acaso ainda os ha, que tantas vezes acreditaram vergonhosamente a capitulação de Cadiz, e o embarque de Lord Wellington.

Havana, 6 de Novembro

Parece que o Governo dos Estados-Unidos intenta repetir a tentativa que fez em 1806, de mandar tropas a occupar a margem esquerda de Rio Sabinas, insistindo no empenho de adquirir portos no Golfo do Mexico. Não ha porém que temer, com tanto que o nosso governo acuda a atalhar o mal em seu principio, enviando algumas tropas á bahia de S. Bernardo. Alguns imaginaõ que tendo os Americanos chegado a Nachitoches se auxiliaõ já mutua-

mente com os rebeldes do Mexico, sem advertir na immensa distancia de 700 legoas que os separaõ, e os obstaculos que tem de vencer.

Havanna, 22 de Dezembro.

Por uma embarcaçãõ que sahio de Campeche recebemos cartas de 29 de Novembro, nas quaes se affirma, que fõra derrotado e feito prisioneiro o rebelde Morélos pelo General Calleja, depois de haver este deixado em Perote a conducta em segurança. Porém as cartas de Vera-Cruz de 22 do mesmo, nada fallaõ deste glorioso successo, que desejamos anciosamente se confirme.

O mesmo rebelde Cura Morelos tinha exigido do Bispo de Oaxaca que conferisse a dignidade episcopal a elle, e a outros tres curas do seu partido, para poder formar um concilio, e resolver sobre as Bulas de S. Santidade, que sancionáraõ a conquista da America.

Documentos relativos aos negocios de Buenos Ayres, publicados em um papel de Lisboa.

O governo revolucionario de Buenos Ayres mandou publicar em 27 de Maio, de 1812, a Extraordinaria Ministerial, como elle lhe chama, cuja copia he a seguinte: “ Hontem chegou a esta capital o Coronel D. Joaõ de Rademaker ; em classe de enviado extraordinario de S. A. R. o Principe Regente de Portugal. Foi recebido no cáes por um dos ajudantes do governo superior, e conduzido ao Palacio da Fortaleza, onde se lhe tinha preparado o correspondente alojamento. A’s 7 da noite passou o Secretario de Estado a cumprimenta-lo, e a annunciar-lhe a audiencia, que lhe acordava o governo na sala do seu despacho. Passou alli immediatamente o enviado, e foi recebido por S. E. com as maiores demonstraçoens de estimaçãõ, e apreço. Reconhecidos os seus diplomas, e aberta a sessãõ expôz, que as vistas de S. A. R. não tinhaõ

outro objecto, que restabelecer solidamente as relaçoens de paz, amizade, e boa harmonia entre ambos os territorios: que a este fim se tinha anticipado S. A. R. em commu-
nicar as suas ordens ao General D. Diogo de Sousa, para que com todo o seu exercito, e sem perda de tempo se retirasse para as fronteiras Portuguezas: que o suppunha já em marcha, visto ter-lhe enviado os despachos na semana passada: e que para formar, e sancionar os tratados de negociaçãõ, pedia em nome de S. A. R. o Principe Regente, que cessassem as hostilidades entre ambos os exercitos, e não se embaraçasse a retirada do exercito Portuguez para o seu paiz. Ao mesmo tempo apresentou um officio do embaixador de S. M. B. junto de S. A. R., em que entrepunha a mediaçãõ, e garantia do Rey da Gram Bretanha, sobre a firmeza, e validade dos tractados que se celebrem. O governo fiel a seus principios, e para dar uma prova positiva de que as armas victoriosas da patria não tem outro objecto mais, do que abater o orgulho dos tyrannos, e defender com honra a liberdade, e independencia civil das provincias unidas do Rio da Prata, conveio em conceder o armisticio, e mandar retirar as nossas tropas do territorio Portuguez, em quanto se conclue a negociaçãõ, e se ratificaõ os tratados com intervençãõ das authoridades respectivas, de que instruirá immediatamente os povos, para sua intelligencia, e satisfaçãõ. Buenos Ayres, 27 de Maio, de 1812. FELICIANO ANTONIO CHICLANA. JUAN MARTIN DE PUEYRREDON. BERNARDINO RIBALDAVIA. NICOLAS HERRERA, Secretario.

O Edictor da Gazeta de Montevideo, de 22 de Junho, de 1812, que nos fizeraõ o favor de emprestar, e de que saõ extrahidos estes documentos, faz sobre esta importante, e mentirosa declaraçãõ, judiciosas reflexoens, entre as quaes notamos com especialidade o seguinte fragmento. “ Como seriaõ victoriosas as tropas de Buenos-Ayres, sendo indisciplinadas, sem chefes militares, pelejando com

um exercito (o Portuguez) perfeitamente organizado, e commandado por chefes experimentados? Só o orgulho do atrevido Governo de Buenos Ayres poderia insultar as tropas dos nossos alliados, julgando-as inferiores. A sagacidade, perspicacia, sabedoria militar, e tino em suas operaçoens, do Excellentissimo Senhor General D. Diogo de Sousa, os vastos conhecimentos dos Senhores Generaes Marquez, Luis Portelli, e Curado, a pericia dos demais chefes, e subordinação de todo o exercito, que comparação podem ter com a ignorancia dos que se chamaõ generaes da Caterva insubordinada de Buenos Ayres!"

A' sodredita Extraordinaria Ministerial respondeo nas seguintes cartas um official Portuguez anonymo, com aquelle espirito de patriotismo, com o qual temos igualmente o prazer de taanscreve-las. A Gazeta do Rio de Janeiro tambem respondeo a esta estranha declaraçaõ.

Carta dirigida ao Senhor Capitão General destas Provincias.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Vossa Excellencia sabe bem quanto afflige o homem de honra, ver denegridos os feitos gloriosos das armas da Naçaõ, pelas sombras da calumnia; he por tanto que tomo a confiança de incluir as copias adjuntas para vossa excellencia, em atençaõ a algum serviço, que o exercito Portuguez tenha feito nestas campanhas, consinta, e mesmo influa, para que o redactor da gazeta desse governo publique a analyse, que um official anonymo deste exercito oppoem á Extraordinaria Ministerial de Buenos Ayres: com este annuncio darà vossa excellencia mais um testemunho de consideração ao exercito Portuguez, e este folgará, quando tenha novas occasioens de mostrar a vossa excellencia a sua gratidaõ.

Acampamento da Caleira de Paissandú, 17 de Junho, de 1812. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. GASPARE DE VIGODET.

Carta ao Editor.

Senhor Redactor da Gazeta de Montevideo. Causando um dissabor geral em todos os individuos deste exercito, a naõ esperada noticia d'armisticio entre as armas de S. A. R. o Principe Regente, meu amo, e as do governo de Bucnos Ayres; chega conjunctamente às nossas mãos a petulante, atrevida, e insolente Ministerial Extraordinaria de 27 de Maio, impressa, e publicada á face de um Emissario de S. A. R., com vilipendio das tropas do mesmo soberano: quando ellas acabavaõ de fazer voar o famigerado exercito da patria para a parte occidental do Uruguay; apezar de que o seu trama he conhecido, e tem em vista enganar o Negociador Portuguez, figurando-lhe o precipicio em que estavaõ as nossas tropas, e possessoens: comtudo, he preciso, que o mundo inteiro entre no conhecimento dos factos das nossas operaçoens, fazendo uma recapitulaçaõ, que incluo, para vossa reverendissima a transcrever na Gazeta de Montevideo; segurando que qualquer opiniaõ, opposta á veridica narraçaõ, será rebatida com documentos legaes. Este favor roga um official de honra, e naõ duvida em que o conseguirá, fiado na boa intelligencia da causa.

Acampamento da Caleira de Paissandú, 17 de Junho, de 1812. Seu mui attento servidor.

Nota á Extraordinaria Ministerial de Buenos Ayres, de 27 de Maio, de 1812.

Um official do exercito de Portugal, na margem oriental do Uruguay, naõ pôde lêr com indifferença o modo, com que a Extraordinaria de Buenos-Ayres, de 27 de Maio do corrente anno, pertende illudir o publico, com absoluto abandono, e vilipendio das tropas Portuguezas. S. A. R. o Principe Regente de Portugal, tendo em todos os tempos

dado as mais asignaladas provas das suas virtudes, nesta occasião, em que podia castigar os insultos, com que nos repetidos papeis incendiarios tratavaõ a sua augusta pessoa, quiz dar mais um testemunho da sua piedade, procurando os meios de poupar a effusão de sangue daquelles mesmos, que tem sacrificado á sua crueldade, milhares de innocentes. He por este principio, que talvez propozesse a pacificação entre os dous territorios, por meios brandos; pois que nunca o seu exercito teve outro fim nestas campanhas, senaõ o de concluir as desordens internas de uma mesma nação em diferentes povos. Antes de chegar a Buenos Ayres o Commissionario de S. A. R., já tinhaõ sido feitas pela Junta de Buenos Ayres ao sabio General Portuguez proposições pacíficas; ao qual naõ eraõ occultas as ordens particulares do exercito de Artigas, que lhes recommendavaõ, quanto devia evitar atacar-se com as tropas Portuguezas.

Causa rizo pedir-se, que se mande ordem ás tropas de Artigas, para naõ embaraçarem a retirada das tropas Portuguezas para as suas fronteiras, e naõ he menos digna de celebrar-se a ordem, para que as tropas da patria se retirem dos territorios Portuguezes. O exercito Portuguez, desde que sahio das suas fronteiras, passou livremente por todas as campanhas de Montevideo, e apenas soava a voz—ahi vem os Portuguezes—todo e qualquer corpo de tropas, que estava em distancia, ainda de duas, e tres marchas, desaparecia, sem que já mais defendessem um passo, de tantos que se offerecêraõ com tantas proporções de serem disputados. Rios caudalosos, pantanos quasi invenciveis, banhados, desfiladeiros, e tudo quanto saõ obstaculos naturaes, se oppozeraõ á marcha deste bravo exercito na estação mais rigorosa do inverno. O Forte de Santa Thereza, que faz tanto vulto nas cartas daquelle terreno, foi desamparado á voz—ahi vem os Portuguezes.

—A' mesma voz, quinhentos e sessenta homens, que occupavaõ o Povo de Rocha, e que principiavaõ a praticar as suas costumadas crueldades, fugiram precipitadamente para o Arroio Garçaõ, com a simples vista de uma patrulha Portugueza; e alli sendo perseguidos por duzentos e quarenta e tres Portuguezes, dragoens, e milicianos, debaixo do commando do Coronel Costa, se retirãram, e continuaram a fugir até ao exercito do bloqueio, o qual, tambem com o receio do seu máo successo, cuidou em fazer a debil, e fantastica compostura com o General Elio, da qual resultaraõ as fadigas do exercito Portuguez, as desordens, e a desgraça de todas as campanhas até á margem oriental da Uruguay. Em todo este tempo, quando as forças Portuguezas estavaõ taõ distantes das suas fronteiras, nunca uma guerrilha da patria pizou um palmo dos terrenos Portuguezes, apenas defendidos por pequenas guerrilhas, e alguns paizanos, que, occupando quasi sempre a margem Oriental da Uruguay, serviraõ de grande obstaculo á retirada de Artigas para o lado occidental deste rio, apezar do imaginario armisticio, sem o que, talvez fosse impracticavel a sua retirada. Depois que do exercito, estacionado na Cidade de Maldonado, se destacou o regimento de dragoens, e que ainda existiaõ algumas partidas de gauchos pelas campanhas de Montevideo; e que Artigas tinha mandado repassar forças consideraveis para a banda oriental do Uruguay, e que o exercito Portuguez se encaminhou para as immediçoens de Sandu, principiou a nova epocha da desgraça daquellas tropas. O terror as occupou apezar do seu grande numero, e os movimentos das partidas Portuguezas lhe foraõ todos funestos. Uma partida de quasi cem homens, que se recolhia para o Salto, carregada dos roubos que tinha feito, pelas immediçoens do Serro-largo, e costa de Rio Negro, foi inteiramente destroçada nas pontas de Daiman, por uma pequena partida Portugueza, commandada pelo Capitaõ Adolfo. Ou-

tra mais avultada partida foi atacada, e destruída no passo do Córte, por uma avançada do exercito. Todas as forças de Artigas, que tinham repassado ao lado oriental do Uruguay, em o numero de tres mil homens, foram insultadas no seu acampamento por uma pequena partida do Coronel Costa, tirando-se-lhes trezentos cavallos, seis homens, e quatro clavinas. No dia seguinte foram perseguidos pela dita columna, que apenas apresentava seiscentos combatentes, contra mil e quinhentos, além dos reforços que lhe estavam tão proximos, e assim mesmo sendo batidos até o seu acampamento, tornáram a passar o Uruguay com perda de gente, e cavalhadas, não se aproveitando das vantagens das suas forças tão consideraveis para atacar tão pequena columna, e deste modo não ficou em todos os terrenos da margem oriental do Uruguay uma só pequena partida da patria; logo he fanfarronada ordenar-se a Artigas, que retire as suas tropas dos territorios Portuguezes, igualmente he basofia ordenar-lhe, que deixem ao exercito Portuguez livre retirada para as suas fronteiras.

Relativamente ás tropas Portuguezas, appareça huma acção gloriosa para as tropas da patria! Em Romualdo de Veiga nas immediações do Serro Largo, uma guerrilha Portugueza bateo, e destroçou a partida de Villa de Mouros matando-lhe 37 homens, e aprizionando-lhe 56. Em Paisandú, uma pequena guerrilha atacou, e destroçou as forças da patria, que defendiam aquelle ponto. Em Curuzuatia setenta paizanos Portuguezes atacáram mais de quinhentos homens, que defendiam aquelle povo. Em Arapey oitocentos homens, commandados pelo Capitão Pinto, unidos aos Harruas atacáram atraíçoadamente ao Sargento mór Santos, que apenas entrou em acção com oitenta homens, e assim mesmo o não derrotáram, e vergonhosamente tão avultado numero de homens se retirou com grande

perda, e passou ao outro lado do Uruguay. Em Japejú oitenta homens ataeáram trezentos, que fugiram vergonhosamente, desamparando o povo com perda consideravel. Em S. Thomé, trezentos homens, Indios, e Milicianos, commandados pelo Coronel Chagas, atacáram a guarnição daquelle povo, que foi destruida, morrendo cento e cincoenta pessoas ; queimando-se-lhe sette carretas, e incendiando-se-lhe um uumero consideravel de casas, e lançando-se ao Uruguay mais de tres mil animaes. Ultimamente os Xarruas, que nas tropas de Artigas, como seus alliados, faziam a vanguarda das suas columnas, e eram reputados como guapos, e invenciveis, foram atacados, e destruidos por uma partida da columna do Coronel Oliveira, tomando-se-lhes dous mil cavalloos, e sessenta e tantas pessoas, que pelo seu sexo, e idade não foram passadas á espada. Eis aqui as victorias das armas da patria, para com os Portuguezes ! Seja por consequencia o author da dita *Extraordinaria* mais ingenuo, e moderado, porque deste modo satisfaz seu dever, e poupa o dissabor de ver escriptos factos, que o desmentem, e que não são airosos à causa, que tão célgamente defende.

O author desta nota promette mostrar a verdade de todos os factos, que elle aponta, quando haja a menor dúvida sobre semelhantes artigos de notoriedade publica, talvez annunciados, e pintados com differentes côres nas Gazetas de Buenos-Ayres.

O Editor da Gazeta de Montevideo conclue com as seguintes reflexões—Cidadãos, a honra, e virtudes militares do benemerito official do exercito Portuguez dictáram esta impugnação, sem lançar em rosto ao Governo de Buenos-Ayres as tramas enganosas, as providencias tyrannicas para com os seus compatriotas, e os seus passos occultos para desacredita-los : podéra recordar-lhes a incendiaria

proclamação, que imprimíram em Portuguez no mez de Agosto passado, conspirando contra a vida, e throno do Augusto Principe Regente ; as calumnias, e dicterios com que o tem vilipendiado em seus Periodicos ; o decreto despotico de 13 de Janeiro ; e os discursos mordazes com que infundiam, e ainda infundem receios, e aversão contra o seu generoso proceder. Louvor perpétuo á moderação de tão digno Portuguez ! A Providencia lançou já suas vistas pacíficas sobre o povo Hespanhol, protegeo sua constancia e fidelidade ; escutou os seus clamores, e não só favorece as suas armas, mas o tem designado como modelo dos povos livres pelas leis, virtude, e honra. Que pezares infructuosos não atormentarão os rebeldes, quando se recordarem, que podéram ser felices, senão tivessem desprezado o momento ditoso, com que a sotre, e clemencia os brindára !

Noticias entrahidas das Gazeta de Montevideo.

Extracto do Officio do General Belgrano.

Tinha preparado o campo da batalha ao Norte desta Cidade, e no dia 23 de Setembro dispuz alli a tropa para receber o inimigo, cujas avançadas, tendo chegado á distancia de hum quarto de legoa da minha posição, retrocedêram e foram unir-se ao grosso do exercito. No dia seguinte, esperando que voltassem á estrada real, occupei o referido campo ás 2 da manhã ; mas o inimigo dirigio-se por Manantial ao campo de las Carreras. Já eu então o occupava, e conhecida a marcha do inimigo, puchei a tropa á sua frente ; e antes que elle se podesse formar, ordenei ás minhas divisões que desfilassem em batalha, atacando a infantaria á bayoneta, e avançando parte da divisão de reserva da ala esquerda.

Depois de seis ou oito tiros de canhão que abriram gran-

des claros na linha inimiga, conseguiu-se em 16 minutos de fogo violento destruir o inimigo, apoderando-nos da sua artilheria, munições, e equipagens, e obrigando-o a uma vergonhosa fugida, em que foi perseguido pela cavallaria, cuja excessiva impetuosidade foi causa de se não acabar com todo o exercito. A nossa infantaria, reserva, e parte da cavallaria retirárão-se para a cidade com 354 prisioneiros, em quanto eu tratava de reunir a cavallaria que avançara. O inimigo retrocedendo com os restos da sua tropa, avisinou-se á cidade, e occultando a sua fraqueza, atreveo-se a intimar á cidade, que se rendesse, nos termos da cópia, núm. 1.º, a que respondeo o Major-General Velez, segundo a cópia, núm. 2.º.

Puz-me então a vista com a cavallaria, resolvido a não continuar a acção, tanto, para estar de acordo com as forças da Praça, como para evitar a effusão de sangue de tantos desgraçados irmãos nossos, que padeciam por allucinados, Retirei-me pois a dar algum desanço á tropa e aos cavallos; e o inimigo conservou-se na sua posição até ao dia 25, em cuja manhã voltando a aproximar-me, tendo livre a comunicação com a Praça, e seguindo a idéa de poupar o sangue Americano, mandei o Coronel D. José Moldes, com o Officio, núm. 3.º, para o Major-general, D. Pio Tristão, que me respondeo com o núm. 1.º; e porque entendi que haveria alguma conferencia, suspendi as hostilidades.

Não vingáram porém as minhas esperanças; e depois de anoiocer fui desançar com a cavallaria a Manantial, resolvido, se não houvesse alguma insinuação do chefe inimigo, até ás 10 horas da manhã seguinte, a terminar os trabalhos e fadigas pelo meio das armas. Porém o chefe inimigo preferio a proposições amigaveis que teriam concluido a guerra civil, uma fugida vergonhosa com os restos do seu exercito tão amedrontado, que talvez não dure muito tempo reunido.

A força do inimigo constava de 3000 homens com 13 peças de artilheria; e a nossa não chegava a 1600 homens

com 4 peças de calibre de 6, não havendo mais que 300 soldados veteranos. Comparadas assim as forças conhecerá V. Exc. as acçoens que se obráram até pelos paisanos que nunca se víraõ em batalhas; sobre tudo foi admiravel a ordem subordinaçaõ, e enthusiasmo com que combatiaõ os novos recrutados, sem fazer caso dos despojos dos inimigos, e só attentos a persegui-los e derrota-los. Seria preciso, para fazer justiça, nomear todos os chefes, officiaes, e individuos que se distinguiram, mas reservo esta conta para a dar separadamente nas occasioens em que os interessados a exigirem para sua satisfaçaõ. Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Tucuman 29 de Setembro, de 1812. MANOEL BELGRANO. Ao Excellentissimo Governo Superior das Provincias-Unidas do Rio da Prata.

Officio de D. Pio Tristaõ.

Nº. 1º. Faço saber ao Commandante de Tucuman, ou chefe do exercito que está na cidade, que se não se rende ás tropas do Rei no termo de duas horas, lanço fogo á cidade, e ficará responsavel pelos males que resultarem. No caso de se render, sahiraõ as tropas com as honras da guerra, recebendo de mim o tratamento de um Americano, que ama os seus compatriotas como a si proprio, desejando que terminem tantos horrores, a que nos tem exposto systemas mal entendidos. Deos guarde a V. Sª. muitos annos. Arrabalde de Tucuman, 24 de Setembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde.—PIO TRISTAÕ.

Resposta do Major-general Diaz Velez.

Nº. 2º. Recebi o officio de V. Sa., surprehendido do intempestivo rendimento que me intima no termo de duas horas. As nossas tropas victoriosas que tem em seu poder por triumpho 354 prisioneiros, 120 mulheres, 18 caros de bois, muniçoens de espingarda e canhaõ, 8 peças de ar-

tilheria, 32 officiaes, e 3 capelães, tinhaõ direito ao partido mais vantajoso, que offerece ao vencedor a derrota do inimigo. Se V. S^a. tem a energia que declara para atacar, tema os resultados das armas vencedoras justamente irritadas. A nossa cavallaria, que he superior em número ás forças de V. S^a., commandada pelo meu digno General em Chefe D. Manoel Belgrano, concluirá com o resto dos seus despojos ; e sobre as suas ruinas se levantará o estandarte da nossa liberdade. Póde V. S^a. incendiar, como promette, todas as casas da povoação, porém violando assim os direitos sagrados dos povos, V. S^a. sentirá enternamente naõ respeitar o que até agora tem venerado as naçoens menos civilizadas. Deos guarde, etc. Praça de Tucuman, 24 de Setembro, de 1812. EUSTACIO ANTONIO DIAZ VELEZ. Senhor Coronel D. PIO TRISTAÕ.

Officio de Belgrano ao Major-general Tristaõ.

Nº. 3º. Deleita-se acaso V. S^a. com a dolorosa effusaõ de sangue de tantos infelizes irmãos nossos, e com o estado presente dos prisioneiros envoltos em tristeza e pranto, confesando seus enganos, e os desastres que supportaõ ? Se isto naõ he assim, como presumo, pois conheço o seu character e honrados sentimentos, e se naõ quer vêr mais estragos, renda-se V. S^a. acabe-se com esta guerra civil : voltem aos seus lares para naõ pegar mais em armas contra a propria patria, os que vaõ ter sorte igual á dos seus camaradas. Soccorra-se a humanidade como he de obrigação, e evite-se que a natureza gema com tantos horrores. Deos guarde, &c. Arredores de Tucuman, 27 de Setembro, de 1812. MANOEL BELGRANO. Ao Major-general do exercito de Lima D. PIO TRISTAÕ.

Rospostu do Major-general Tristaõ.

Nº. 4º. Se a natureza geme com os horrores da guerra civil, só he culpado esse governo, que principian'lo-a obriga o exercito do Rei a restabelecer com as armas a

verdadeira paz e concordia na nossa patria. Naõ se engana V. S^a. quando, conhecendo o meu character e sentimentos, pensa que os estragos me horrorizaõ, mas persuada-se que o seu exercito os tem soffrido maiores, e que os prisioneiros de ambos os lados se dizem enganados. Reunidos os meus chefes, e considerando o que hoje V. S^a. me participa, saõ comigo unanimamente de parecer que lhe responda, que o exercito do Alto-Peru naõ admittirã, em quanto restar um homem, proposiçoens vergonhosas e repugnantes com a sua situaçaõ: e que os individuos que o compoem preferem a morte á ignominia. Certo disto, tome V S^a o partido que lhe parecer, pois o meu general em chefe e eu já temos dado próvas repetidas dos desejos de uma feliz conclusaõ, para a qual sempre V. S^a. me achará disposto, sendo por um modo decoroso e permanente. Deos guarde, &c. Arrabalde de Tucuman, 25 de Setembro, de 1812. P^{ro} TRISTAÕ. Senhor general em chefe do exercito de Buenos-Ayres, D. MANOEL BELGRANO.

Montevideo, 8 de Novembro, de 1812.

Ha dois mezes que estamos soffrendo um sitio; e nos choques que tem havido todos os dias com as guerrilhas á vista da praça, ficáraõ os inimigos sempre mal, naõ obstante terem-se apresentado sempre com forças triplicadas, e apoiadas com alguns destacamentos, e duas peças de artilheria. Tem perdido 122 homens, dos quaes ficãram mortos 80, e 42 prisioneiros, entre os mortos se inclue o sargento mór de dragoens D. Antonio Planes, e o Capitaõ D. Paulo Peres, sendo o número dos feridos assás consideravel. Pela nossa parte tivemos onze mortos (dos quaes nove, por se naõ quererem render,) e alguns feridos.

No dia 2 deste meez se fez uma troca de 21 prisioneiros

dos que nos tinhaõ levado, por um número igual dos delles, que se achavaõ em nosso poder.

No mesmo dia fundeou aqui a chalupa Inglesa, Industria, procedente de Buenos Ayres, donde sahio a 31 de Outubro. O capitão diz, que Sarratea foi nomeado brigadeiro general, da banda do Oriente, ou do sitio do Montevideo, para o lisongear e fazer com que reconhecesse a nova Junta de Buenos Ayres; porque não tinha obedecido a uma ordem da referida Junta, em que lhe determinava que mandasse reforçar Belgrano com dous mil homens. O mesmo capitão accrescenta, que dous dias antes da sua sahida se tinha recebido um Correio de Cordova; mas que se não tinhaõ publicado as noticias que trazia; e que dava motivo para se suppôr que o Exercito de Belgrano tivesse sido derrotado. Tambem se dizia que em Buenos Ayres estavaõ dois morteiros destinados para bombiar esta Praça; um designado com o nome de Tupamaro, e o outro com o nome de Guancho; que estavaõ para os mandar aos sitiadores com duas peças de artilheria de 24, e duas de 18.

Sem embargo de tudo isto, esperamos que não conseguiraõ tomar Montevideo; porque, posto que nos achamos sem dinheiro, e com pouca tropa, esperamos auxilios da capital, e contamos com o nosso valor; pois estamos determinados em todo o caso a preferirmos a sorte de ficarmos sepultados debaixo das ruinas desta Praça á de cair em poder dos sublevados. (Carta part. Ext. do Redactor Geral, de 22 de Fevereiro.)

Proclamação del Rey Luiz XVIII. ao Povo Francez.

LUIZ XVIII. &c. &c. &c. Chegou em fim o momento, em que a Divina Providencia parece ter despedaçado o instrumento de sua ira. O usurpador do throno de S. Luiz, o devastador da Europa, experimenta revezes em seu turno. ; Não teraõ elles outro effeito senaõ o de ag-

gravar as calamidades da França ; e não se atreverá ella a derribar o odioso poder, que ja não he protegido pelas illusoens da victoria ? Que prejuizos, ou que temores a pôdem agora impedir de se lançar nos braços de seu Rey ? e de reconhecer no restabelicimento de sua authoridade legitima o unico penhor da uniaõ, paz, e amizade, que as suas promessas tem tantas vezes garantido a seus opprimidos vassallos ?

Naõ podendo, nem desejando obter, senaõ pelos esforços delles, aquelle throno, que os direitos de um, e a affeição dos outros pôde somente confirmar ; que desejos pôdem ser aversos aos que elle tem invariavelmente entretido ?

¿ Que duvida se pôde levantar, a respeito de suas intençoens paterinaes ?

El Rey tem dicto em suas declaraçoens anteriores, e elle reitera as seguranças, de que os Corpos Administrativo e Judicial, seraõ mantidos na plenitude de seus poderes : que elle conservará os seus lugares, áquelles, que presentemente os possuem; e que lhe prestarem o juramento de fidelidade : que os tribunaes depositarios das leys prohibiraõ todas as perseguiçoens, que disserem respeito áquelles infelizes tempos, de que a sua volta deve sellar para sempre o esquecimento ; que, em fim, o Codigo, polluto com o nome de Napoleaõ, mas que, pela maior parte, contém somente antigas ordenanças, e costumes do Reyno, será mantido em vigor, com a excepção das disposiçoens contrarias ás doutrinas da Religiaõ, que, assim como a liberdade do povo, tem por muito tempo sido sujeitas ao capricho do Tyranno.

O Senado, em que tem assento alguns homens distintos por seus talentos, e que tantos serviços podem ter feito illustres aos olhos da França, e da posteridade, naquelle corpo, cuja utilidade e importancia nunca pode ser assas apreciada até a restauração ; pôde elle deixar de perceber o glorioso destino, que o chama a ser o pri-

meiro instrumento daquelle grande beneficiencia, que virá a ser a mais solida assim como a mais honrosa garantia de sua existencia, e de suas prerogativas?

Sobre o objecto da propriedade, El Rey, que tem ja annuciado a sua intenção de empregar os meios mais proprios, para conciliar os interesses de todos, percebe, nos numerosos estabelicimentos que tem tido lugar entre os antigos e novos proprietarios de terras, os meios de fazer estes cuidados quasi superfluos. Elle se obriga, porém, a prohibir todo o procedimento pelos tribunaes, contrarios a taes estabelicimentos—a fomentar arranjamientos voluntarios; e por sua parte, e de sua familia, a dar o exemplo a todos aquelles sacrificios, que possam contribuir para o socego da França, e sincera uniaõ de todos os Francezes.

El Rey tem garantido ao exercito, a conservaçoẽ de suas graduacoens, empregos, soldo, e nomeacoens, que ao presente gozam. Elle promette tambem aos generaes, officiaes, e soldados, que se assignalarem em apoio de sua causa, premios mais substanciaes, distincçoens mais honrosas, do que as que recebem de um Usurpador—sempre prompto a desconhecer, e até mesmo a temer os seus serviços. El Rey se obriga de novo a abolir aquella pernicioso conscripção, que destroe a felicidade das familias e a esperança do paiz.

Taes tem sido tempre, taes saõ ainda as intençoens d'El Rey. O seu re-estabelicimento ao throno de seus antepassados, será para a França somente a feliz mudança das calamidades de uma guerra, que a tyrannia perpetua, para as bençoens de uma paz solida, para a qual as Potencias estrangeiras naõ podem achar alguma segurança, se naõ na palavra do legitimo Soberano.

Hartwell, 1 de Fevereiro, de 1813.

LUIZ.



FRANÇA.

Exercito Francez na Peninsula.

EXERCITO DO CENTRO.

Extracto de uma Carta do Conde de Erlon, Commandante do Exercito do Centro, ao Ministro da Guerra.

Madrid, 10 de Fevereiro, 1813.

SENHOR! O General Vichery, commandante na provincia de Guadalaxara, do regimento 16, de infantaria ligeira, e 8 de linha, da Rcal Legião Estrangeira, e 19 de dragoens, tendo aos 29 de Janeiro marchado de Guadalaxara com 2.300 homens de infantaria, e 200 cavallos, se dirigio a Siguenza, aonde o Empecinado tinha formado os seus estabelimentos, e a sua artilheria, e o batalhaõ de voluntarios de Madrid tinham chegado a Siguenza na manhã de 30. Havendo as tropas do inimigo obtido informação deste movimento, tinham evacuado aquelle lugar, porém não tendo tido tempo sufficiente para levar com sigo os effeitos que ali se acháram, o General Vichery tomou cousa de 3.000 espingardas, e destruiu todas as suas obras: e tendo ao 1º de Fevereiro partidõ em alcance do corpo do inimigo, se encontrou com elle juncto a Medina Celi. Em uma renhida acção que houve juncto áquella cidade, elle tomou o batalhaõ de voluntarios de Madrid, composto de 100 homens, dos quaes grande numero fóram mortos; e 600, entre os quaes ha 29 officiaes, se mandáram para Madrid.

Depois desta vantajosa acção, o General Vichery, intentando voltar para Guadalaxara, para levar para ali os seus prisioneiros, foi atacado, juncto a Siguenza, aos 30 de Fevereiro por todo o corpo de Empecinado a quem se tinham unido os de Avril, e Saornill fazendo tudo chegar as forças do inimigo acima de 3.000 infantes, e 1.000 cavallos. O General Vichery, embaraçado com o numero de prisioneiros, não desejou entrar em um combate geral; mas como o inimigo occupava com grande força uma posição que

commandava a estrada por onde tinha de passar, elle o mandou tomar, e occupar pelo 16 de infantaria ligeira, que atacou em frente, e pelo regimento de Estrangeiros Reaes, que dirigio o seu ataque á esquerda do inimigo, e lhe causou grande perca. Nesta acção tomamos ao inimigo uma bandeira pertencente ao batalhaõ de Guadalaxara, cousa de 50 soldados, e matamos grande numero de sua gente. O General Vichery, havendo obtido posse da posição que podia proteger o seu movimento, o effectuou, fazendo cubrir a sua marcha, pelo 8º. de linha, que o supportou com grande valor, forçando o inimigo a retirar-se todas as vezes que se aproximava demasiado. E aos 5 de Fevereiro, voltou para Guadalaxara, depois de uma expedição de alguns dias, durante os quaes causou ao inimigo uma perca de mais de 1.200 homens, tomou 3.000 espingardas, e destruiu todas as obras de Siguenza. Nestas acçoens o General Vichery, cuja coragem, energia, e talentos, não podem ser sufficientemente louvados, teve o braço atravessado por uma bala de espingarda. Elle louva as tropas empregadas debaixo de suas ordens, e particularmente o valoroso regimento 19 de dragoens, commandado pelo Major Bessode, que fez os mais importantes serviços na acção do 1º.

(Assignado) General Conde D'ERLON.

Exercito de Portugal.

Extractos de varios officios do Conde Reille, Commandante do Exercito de Portugal, dirigidos ao Ministro da Guerra.

Valladolid, 2 de Fevereiro, 1813.

SENHOR! Tenho a honra de informar a V. E. de uma nova vantagem ganhada aos bandidos. O General-de-divisaõ Foy, commandante da provincia d' Andaluzia, me informou, de que aos 20 de Janeiro, o capitaõ Hespanhol Florian á frente de 25 caçadores de Zamora, surpredeo,

na aldea de Gracos, a guerrilha de Garrido, alias chamada o esquadraõ de hussares livres de Caramanchello. Este bando consistia em 60 homens de cavallo e 30 de pe. O Capitaõ Florian entrou na aldea a todo o galope; os saltadores tiveram apenas tempo para montar nos seus cavallos, e dar fogo a alguns tiros de pistola: 21 foram mortos, entre os quaes ha varios officiaes: tomáram-se dez, com 23 cavallos completamente arrezados. Garrido, que se pôde escapar para os montes, com o resto de seu bando, foi outra vez encontrado aos 16, pelo mesmo Capitaõ Florian, na aldea de S. Juan de la Nava, e tomado prisioneiro: de 15 soldados que estavam com elle 13 fõram mortos, e dous aprisionados, com todos os seus cavallos. Os que pertenciam a este bando, e naõ estiveram presentes nestas aççoens, vem todos os dias a submetter-se. A destruição desta guerrilha contribuirá muito, para a tranquillidade da provincia de Avila; e deve-se isto ao valor e actividade do Capitaõ Florian, que recommendo a S. M. Catholica.

(Assignado) Conde REILLE.

Valladolid, 17 de Fevereiro.

SENHOR! Havendo o exercito de Galiza adiantado algumas tropas para Orbigo, e baixo Esla, encarreguei ao General Sarrat de marchar para Astorga e Bañeza, e expulsar os destacamentos do inimigo dali, e proteger a entrada das contribuiçoens, em quanto o General Boyer se occupava com a mesma operaçaõ na provincia de Benavente. Este ultimo general, tendo sido informado de que o lugar de Benavente estava occupado por 120 hussares Galegos, destacou 150 dragoens do regimento 11; commandado pelo Capitaõ Bureau de Pusoy, com ordens de se apoderarem da ponte de Castro Gonzalo. Este movimento foi bem executado; foi tomada parte da guarda avançada do inimigo, e o resto perseguido taõ de perto que o Capitaõ Pusey entrou em Benevente, á frente do seu

destacamento, de envolta com o inimigo; todos os que offereceram resistencia fôram passados á espada: de 8 officiaes, 3 fôram mortos, e 5 ficaram prisioneiros; 38 husares e 73 cavallos foram tambem tomados. A noite favoreceo a fugida do inimigo. O Tenente-coronel de la Fuerte, que commandava esta tropa, julgou escapar com os soldados que ainda lhe restávam, pela ponte de Santa Christina: porém pelas direcçoens do General Boyer, se mandáram para ali 50 dragoens, e o Tenente-coronel foi ferido mortalmente por Cavales, um dos dragoens de *elite*; fôram mortos 27 hussares, e mais de 30 soldados e cavallos fôram afogados lançando-se ao Orbigo. De 54 cavallos que se julgáram capazes do serviço, 8 fôram dados aos officiaes do reg. 11 de dragoens, e 46 incorporados naquelle regimento e no 46 de caçadores.

O capitão Hespanhol dos caçadores de Zamora continua a perseguir as guerrilhas com bom successo. O General Foy participa, que no 1.º de Fevereiro, o Capitão Florian, que os commanda, surpredeo juncto a Nava del Marquez, um pequeno destacamento do bando de Medico, dos quaes matou quatro homens, tomou um official e dous soldados; que aos 7 de Fevereiro o Capitão Balaguer tomou um chefe de um bando, e dos salteadores, prisioneiros, na aldeia de Volearda, depois de ter morto sette delles, e feridos varios outros, que pudéram escapar-se. S. M. Catholica se tem dignado recompensar os serviços dos caçadores de Zamora, dando áquella companhia uma organização definitiva.

(Assignado)

Conde REILLE.

Valladolid, 21 de Fevereiro, 1813.

SENHOR! As tropas, que tenho mandado para a parte de Astorga e Benevente, tem repellido as tropas do exercito de Galiza, até as colinas que nascem naquella provincia. A guarda avançada do General Sarratt, chegando a

Astorga, não pôde alcançar senão 8 dos hussares do inimigo, que foram feitos prisioneiros. O Coronel L.avorde, sendo destacado de Penafiel, e sabendo que o bando de Bourbon, andava em roda de seu acantonamento, na noite de 15 para 16, se poz em marcha com um destacamento de 65, e 250 cavallos do 13 de caçadores, depois de ter marchado seis leguas alcançou os salteadores em Fuentecem, ao momento em que hiam a montar a cavallo. Os caçadores do 18 os carregaram, mataram 27, e tomaram 28; 46 cavallos, e grande quantidade de bagagem cahio igualmente em suas mãos. Os cavallos capazes do serviço serão incorporados. V. E.^a ouvira com prazer, que dentro do decurso de dous mezes 200 soldados desmontados foram remontados por esta máneira, com cavallos tomados pelos quaes tenho pago.

(Assignado)

CONDE REILLE.

Paris, 17 de Março.

A seguinte he a exacta situação de nossos exercitos no Norte da Europa, aos 10 de Março.

Pilau. O general Castella occupava com 1.200 homens a fortaleza de Pillau. Elle capitulou aos 26 de Janeiro. Esta capitulação he uma Convenção, pela qual as tropas Francezas marcháram para fóra da praça, com as suas armas e bagagem para voltar para a França. O comportamento do general Castella, que rendeo, sem soffrer cerco, a fortaleza que commandava será examinada por um conselho de inquirição.

Dantzic. O General Rapp, tendo debaixo de suas ordens os generaes de divisaõ Heudelet, e Grandjean, e o general de Cavallaria Cavignac, general Campredon, commandante dos engenheiros, o general Lepin, commandante da artilheria, tem na fortaleza de Dantzic uma guarnição de mais de 30.000 homens, e paõ sufficiente

para 820 dias e carne e outros artigos para mais de um anno. Havendo o exercito Russo aproximado-se a Dantzic pelos fins de Janeiro, elle sahio a seu encontro, derrotou a sua guarda avançada, e tomou 800 prisioneiros. Pelo meado de Fevereiro, marchou elle em pessoa a frente de 15.000 homens, e de 500 cavallos, tomou 3 redutos, que inimigo tinha construido, ficando em seu poder seis peças d'artilheria, e 1800 homcns. Elle repulso o inimigo para a ditancia de 3 leguas daquelle lugar. Esperávam os Russianos no decurso de Fevereiro, tirar partido da neve para atacar o Holm; mas a neve tinha sido quebrada pelo cuidado do Governo. Deixou-se chegar o inimigo até o alcance de tiro, e ali foi destruido com metralha. Elle deixou ao pé dos muros muitos mortos e feridos. Tendo começado o degelo no 1º de Março esperava-se uma inundação.

Thorn. O engenheiro General Poictivin commanda em Thorn. A guarnição consiste em 4.000 Bavaros, e 1.500 Francezes. O exercito Russiano, no decurso de Fevereiro, fez tres tentativas para tomar as obras avançadas da fortaleza, mas foi repulsado, e a sua perca não menos de 8 a 900 homens mortos ou feridos. Thorn tem pão para mais de dous annos, e carne e vegetaes para mais de 9 mezes.

Modlin. Daendels, general de divisaõ, commanda em Modlin; a sua guarnição he composta de 1.000 Saxonios 100 Francezes, e 6.000 Polacos. A fortaleza esta provisionada de pão para alguns annos, e carne e outros artigos para 9 mezes. Estes grandes supprimentos de pão nas fortalezas do Vistula, procedem dos immensos armazens do exercito, que ali se acharam.

Zamosc tem uma guarnição de 4.000 Polacos. Czenlocau tem uma guarnição de 900 Polacos. O principe de Schwartzenberg, aos 13 de Fevereiro tomou a posição em Pelica. Um novo corpo Austriaco de observação se es-

tava ajunctando nas fronteiras de Bohemia. O General Regnier, com o 7.^o. corpo marchou por Patricau e Rawa, para Kalisch. A sua cavalaria foi atacada, aos 13 de Fevereiro, por um corpo de tropas Russianas, que passou o Vistula, sobre a neve, entre Thorn e Modlin, pela parte de Plok: o General Regnier repulsou este ataque até á mesma cidade de Kalisch. Um general de brigada Saxo-nio foi cortado, com a sua brigada, pelo pelo inimigo, mas elle retrocedeo para o corpo do General Poniatowski, que tinha effectuado a sua junção com o corpo Austriaco, e estava entre Pelica e Cracow. O General Regnier tornou a cruzar o Oder, e tomou uma posição em frente de Dresden. Isto quanto à Polonia.

O Vice-Rey, no principio de Fevereiro, tinha mandado avançar o 11.^{mo}. corpo, de Berlin para o Oder. Este corpo chegou a Francfort justamente quando o Vice-Rey, sendo informado da evacuação Warsovia, percebeo que a sua posição em Posen ja não éra de alguma utilidade, e por tanto retirou-se para detraz do Oder, sem ser molestado.

Aos 18 Fevereiro, um corpo de 1.500 homens de cavalaria ligeira Russiana cruzou o Nether Oder por cima do gelo. O Marechal Duque de Castiglione ordenou ao General Poinrat que fosse a seu encontro, com dous batalhoens de infantaria e 100 cavallos. Em um reconhecimento a poucas leguas de Berlin, aquelle general matou cousa de 60 dos seus homens, entre outros um senhor Prusiano chamado Conde Schwerin. Durante a noite a cavalaria inimiga voltou para Berlin; surpredeo os postos que guardavam a porta de Oranunburg, e 300, ou 400 delles penetráram na cidade; foi isto na manhã de 29 de Fevereiro. O Duque de Castiglione mandou-lhes fazer fogo com algumas peças, e os repulsou com a sua infantaria. A classe inferior do povo em Berlin tentou aproveitar-se desta circumstancia: porem as guardas de cida-

daõs, obráram em serviço da policia, e immediatamente se restabeleceo a ordem. Depois desta acção desappareceram as tropas do inimigo.

Aos 22 de Fevereiro, o Vice-Rey, com 600 cavallos das guardas, chegou a Berlin. Tomou depois uma posição am Kopnik. O tenente-coronel Cicero, com o seu batalhaõ occupou o posto de Furstenwald no Spree. Elle se deixou enganar por 600 cavallos Russianos, que lhe fizêram crer que tinham com sigo artilheria, e infantaria. Elle teve a simplicidade de deixar o posto, que devia ter defendido, e retrocedeo com o seu batalhaõ para o exercito. Deram-se ordens para prender este official, o qual será punido segundo o rigor da ley marcial.

O General Gerard tinha ficado em Frankfort com uma brigada, para queimar a ponte: 2000 Russianos de cavallo o cortaram de Berlin. Elle marchou contra elles, matou 60 ou 80 homens, aprisionou varios officiaes, queimou a ponte em Frankfort, e se unio ao Vice-Rey. Este tinha de dar um de dous passos: a saber, ou mandar que a cavallaria do 1.º e 2.º corpo, que estava reorganizada na margem esquerdá do Elbe, viesse para cima, e se empregasse em varrer o paiz entre o Elbe e o Oder; ou marchar adiante dos outros exercitos, em quanto se aproximava ao Elbe. Mas ésta cavallaria naõ estava ainda inteiramente reorganizada, e muitos soldados veteranos, preciosos recursos, poderíam ser compromettidos por este passo: e alem disto o General Bulon, commandante de um corpo Prussiano, na margem direita do Oder baixo, soffreo que a cavallaria inimiga atravessasse aquelle rio.

O Vice-Rey tomou a Resoluçaõ de se retirar em boa ordem para o Elbe. Elle deixou o Oder defendido da seguinte maneira:—O General Grandjean com uma guarniçaõ de 9000 homens, e municiado de mantimentos para 8 mezes, commanda em Stetin. O general de brigada Dufresne he o segundo em commando. O General Chamberlac commanda os engenheiros.

O General Fernier d'Abbe segura a cidade de Custrin com 9000 homens. O General Lapland, e General Dodes dos engenheiros estão em Glogau, com 6.000 homens.

Spandau está guardado pelo General Bruny, com 3,000 homens. Todas estas praças estão providas de mantimentos e munição de 9 mezes a um anno.

Aos 4 do mez, 1200 Russianos de cavallaria ligeira tentáram atacar a retaguarda do Vice-Rey, entre Berlin e Wittenberg. Um batalhão do reg. 6 de linha os recebeu com bayoneta calada, e lhes matou cousa de 100 homens, depois do que desapareceu esta cavallaria, e a não temos visto mais.

Temos acabado de mostrar a nossa posição na Polonia e sobre o Oder, mostraremos agora a do Elbe. O General Lauriston, com cinco divisões novas, formadas de tropas veteranas tiradas da França, e munidas com numerosa equipagem de artilheria, providas com tiros dobrados de cavallos e com o corpo de Westphalia, e o 1º corpo de cavallaria, occupa Magdeburg e ajuncta neste ponto uma grande força militar. O Principe de Eckmuhl, com o 3º corpo do Grande Exercito, e o Duque de Belluno, com o segundo estavam juncto ao Elbe.—O General Grenier com o 11º corpo estava diante de Wittenberg. Esta praça foi armada e posta em estado de defesa. O General Saxonio Thelman, estava de guarnição em Torgau, com 6,000 Saxonios, ésta praça mandou El Rey construir em 1809, e as obras se tiãham adiantado com tanta rapidez, que estão agora no melhor estado de defeza. He defendida por 200 peças de artilheria.—O General Regnier estava em frente de Dresden, com um corpo Saxonio, e com a divisaõ Durutte, tendo uma divisaõ Bavara na sua esquerda. Este corpo de exercito será reforçado por 10,000 homens, que chegaraõ dos depositos em Saxonia. Depois de ter providenciado para todos os pontos desta linha, se moveo o quartel-general para Leipsick.

Neste estado dos negocios, El Rey de Saxonia se tinha retirado para Plaen, julgando conveniente conservar-se a maior distancia do theatro da guerra. El Rey de Westphalia, desejando ter as suas guardas, e suas tropas debaixo de sua livre disposiçaõ, e capitaneállas em pessoa, aonde quer que as circumstancias o exigissem, determinou que a raynha fosse para França; e esta princeza chegou o hoje a Compiene.

No entanto o General Lauriston tinha, com boas razoes, retirado todas as tropas da divisaõ militar 32, para as concentrar em Magdeburg. O corpo do General Vandame composto de 50 batalhoens, que tinham ja deixado o Wesel, para occupar a divisaõ militar 32, naõ chegou ali senaõ pelos fins de Fevereiro. Hamburgo estava portanto defendida somente por uma pequena força. A classe baixa do povo quiz tirar partido disto, e aos 24 de Fevereiro insultou os officiaes d'alfandega, os quaes fizéraram fogo aos mais amotinadores, e se dispersou a canalha. Os cidadãos de Hamburgo tivéram o bom senso de sentir a necessidade de reprimir a populaça. Formáram-se elles em uma guarda nacional, e estabelecêram a propria ordem.

Varios piquetes de cavallaria Dinamarqueza contribuíram para restabelecer a ordem em Hamburgo. Prendeo-se um espiãõ Russo, e foi arcabuzeado, assim como 6 homens, que éram os authores da sedicaõ.

Aos 12 deste mez, o General Cara Saint Cyr julgou conveniente cruzar para a margem esquerda do Elbe, e fixar o quartel general da divisaõ militar 32, em Artlenburg. O primeiro corpo de observaçaõ do Rheno, composto das divisoens 8, 9, 10, 11, 29, 33, e 33 do Grande Exercito, se unio no Maine. O principe de Moscowa que as commanda, tem a este momento o seu quartel general em Hanau. O General de Wrede, estabeleceo o seu quartel-general em Bamberg, com uma divisaõ Bavara. As divisoens de Wurtemberg, Hesse, e Baden, se uniraõ em Wurtemberg.

O 2.º corpo de observação de Rheno, composto das divisões do Grande exercito 16, 17, 18, e 19, se unirá em Frankfort, debaixo das ordens do Duque de Ragusa. O General Bertrand marchou do Tyrol, com as cinco divisões, que compoem o corpo de observação da Italia. A divisão das guardas Imperiaes, debaixo das ordens do Duque de Treviso chegou já a Frankfort. Mais de 20,000 cavalleirós velhos, que tem estado em todas as guerras, foram remontados, apetrechados, e se uniram ao Elbe. Elles podem todos entrar nas fileiras, no principio de Abril.—60,000 de cavallaria se estão apetrechando nos nosos depositos em França. Metade delles estão ja na estrada de Metz e Maintz.—Naõ obstante a perca que tem soffrido este inverno, bem depressa sahirá a campo um exercito muito mais numeroso, e com uma terça parte mais de artilheria. Um corpo de 80 batalhoens guardará a 32.ª divisão militar; e se estão formando 150 batalhoens para as manobras em campos, ou estão de reserva no interior.

Independentemente dos corpos que o Reyno de Italia tem no Grande Exercito; 40,000 Italianos formaraõ varios campos, para defender as costas de Veneza, das provincias Illiricas, e do Adriatico.

O exercito de Hespanha tem mandado para a França 150 esqueletos de batalhoens, e cousa de 60 esqueletos de esquadroens, porem tem achado recrutas, que mais do que compensam ésta perca.

O 7.º regimento de cavallaria ligeira Polaca, a bella Legião de Gens d'armes, que em maneira taõ distincta derrotou a cavallaria Ingleza, e quatro regimentos das guardas, saõ os unicos corpos inteiros que se tiráram da Hespanha, aonde outros os substituiram.

A Gens-d'armerie de França tem fornecido 3,000 officiaes, e officiaes subalternos, para completar todos estes esqueletos de cavallaria.

Esta he a verdadeira situação militar da França ; he o resultado da energia e patriotismo dos Francezes. Os Russianos fôram recebidos em Königsberg, e na Prussia antiga, com aquellas impressoens, que attrahem a gente para o que he novidade ; porem a sua administração de chumbo, tem ja feito sentir o seu pezo. Os Cossacos roubam aonde quer que váam ; o paiz he obrigado a supprir a todas as suas necessidades, e todas as suas despezas, até as dos generaes e officiaes ; as das postas, e das estalagens são pagas meramente com bilhetes, ou rublos de papel. Ja se não vê nem ouro nem prata. Assim se completou a ruina daquelle paiz, que os Russianos pretendem que vem a libertar. A Prussia he a preza de facçoens, como as que precedêram a guerra de 1806.

Nuremberg, 14 de Marco. Os acontecimentos da guerra tem occasionado uma suspensão provisional das Universidades de Berlin e Breslaw. A Universidade Saxonia de Wittemberg foi tambem suspendida, sendo aquella cidade posta em estado de defeza, e vindo a ser um importante posto militar. A maior parte dos estudantes sahiran dali.

Paris, 20 de Março. A Raynha de Westphalia chegou a Trianon, quarta feira passada.

Paris, 23 de Março. Domingo passado, algumas mulheres, que não tinham nada de notavel, ou de ridiculo em seus vestidos, fôram cercadas por um tumulto de gente indiscreta e curiosa, e obrigadas a saír do jardim das Thuilleries. Este concurso, que não teve outro fim senão atormentar pessoas socegadas, e que éram segundo as apparencias pessoas de consideração, foi tão rude, que interrompeo o passeio, e produzio um tumulto. Taes procedimentos são contrarios á urbanidade, que tem sempre caracterizado a nação Franceza. He realmente deploravel que o povo se acostume a este desvio de boa creação, e ao respeito que he devido ao bello sexo, de quelquer classe que possa ser. He

possivel que estes ajunctamentos sêjam occasionados pela ardileza de alguns ladroens d'algieiras, que aproveitam estas occasioens para exercitar a sua profissãõ.

 INGLATERRA.

Resumo do Plano de Finanças apresentado ao Parlamento pelo Chancellor do Exchequer.

1. O capital total da divida Fundida da Gram Bretanha, aos 6 de Janeiro, de 1786, éra de 238:231.248l. 5s. 2¼d. Providenciou-se a reduccãõ gradual della por um acto passado no mesmo anno; e deram-se novas providencias, por varios actos promulgados ao depois, para a reduccãõ mais efficaz da dicta divida, e da divida publica contrahida ao depois.

2. Em virtude dos dictos actos, os commissarios, empregados na reduccãõ da divida nacional, compráram actualmente, ou transferíram para os commissarios da remissaõ das taixas de terras, ou por compras, annuidades vitalicias, a somma de 238:350.148l. 18s. 1d., excedendo a dicta somma de 238:231.248l. 5s. 2¼d. em 118.895l. 12s. 10¼d. isto antes do 1º. de Março, de 1813.

3. He conveniente agora declarar, que uma somma de capital dos fundos, igual ao capital total da divida publica, que existia aos 5 de Janeiro, de 1786, tem sido comprada ou transferida, como se diz acima; e logo que se tiver comprado ou transferido outra somma da divida publica, que chegue no total á somma do encargo annual da divida publica, assim comprada ou transferida, igual a todo o encargo annual da divida publica, que existia aos 5 de Janeiro, de 1786; declarar mais, que se tem satisfeito e pago uma somma da divida publica, igual a todo o capital, e encargos da divida publica existente no dicto dia 5 de Janeiro de 1786; e que em igual maneira, uma somma da divida publica igual ao capital e encargos de cada emprestimo contrahido depois de 5 de Janeiro, de 1786,

será progressivamente, e em sua ordem declarada ter sido paga e satisfeita, logo que se tiver remido ou transferido outra somma do capital dos fundos, naõ menos do que o capital de tal emprestimo, produzindo juros iguaes aos seus dividendos.

4. Depois da dicta declaração o fundo capital comprado pelos dictos Commissarios, e entrados em seus nomes nos livros do Governador e Companhia do Banco de Inglaterra, e da companhia do mar do Sul, será de tempos em tempos riscada, como se tivesse sido transferida para a remissão das taxas de terra; em periodos e proporçoens, que naõ excedam a somma da divida assim declarada, que se ha de satisfazer, e pagar (havendo reservado alguma somma necessaria, para os pagamentos das annuidades vitalicias, que ali se encarregam) como será ordenado por actos do Parlamento, promulgados para este fim; em ordem a providenciar os encargos de qualquer emprestimo que ao diante se possa contrahir, sobre os mesmos fundos ou seguranças, encarregados os mesmos capitaes que se declaram estar pagos e satisfeitos, ou remidos.

5. A fim de segurar mais efficaçmente a remissão da divida publica, conforme as providencias do acto de 32, George III. cap. 55. he conveniente determinar, que todas as sommas concedidas para a sua reducção, pelos diversos actos acima mencionados, sêjam continuadas, e applicadas á reducção de toda a divida publica, que existe agora ou que para o futuro possa ser contrahida, durante a presente guerra.

6. Em ordem a pôr em vigor as providencias dos actos de 32, e 42 d'El Rey, para remir toda a divida nacional, dentro em 45 annos, desde o tempo de sua creação: he tambem conveniente que, para o futuro, todas as vezes que o total da somma que se hade cobrar, por emprestimo, ou por outra addicção á divida publica fundida, exceder a somma avaliada para ser applicada no mesmo anno para

a reducção da divida publica ; se ponha de parte uma somma annual, igual á metade dos juros do excesso do dicto emprestimo ou addição, alem da somma assim avaliada e applicada ; tirando-se o que assim se põem de parte dos dinheiros que compoem o fundo consolidado da Gram Bretanha, e será expedida pelo recibo do Exchequer ao Governador e companhia do Banco de Inglaterra, para que estes a ponham na conta dos Commissarios para a reducção da divida Nacional: e no resto de tal emprestimo ou outra addição, a somma annual de um por cento sobre o seu capital, segundo as providencias do dicto acto do anno 32 do reynado de Sua presente Magestade.

7. A fim de prevenir o augmento da divida publica por meio de bilhetes do Exchequer renovados annualmente, he conveniente, que aos 5 de Janeiro de cada anno se tome uma conta de todos os bilhetes do Exchequer, que estaõ em circulaçãõ, e encarregados a fundos, que naõ se suppoem capazes de os pagar dentro de um anno desde 5 de Janeiro, e que uma somma, igual a um por centõ, se tire dos subsidios de tal anno, e se dê aos Commissarios para a reducção da divida Nacional.

8. He conveniente que se revogue aquella parte do acto passado no anno 42 do reynado de Sua presente Magestade (42 Geo. III. cap. 71) que ordena, que todo e qualquer dinheiro, que de tempos em tempos se puzer á conta dos dictos commissarios, seja em virtude dos dictos actos, (excepto no que aqui saõ revogados) sêja em virtude deste mesmo acto, se applique e accumule na maneira que ordenam os dictos actos, para a reducção da divida Nacional da Gram Bretanha ; e os dictos Commissarios applicaraõ, de tempos a tempos, segundo as direcçoens, restricçoens, e providencias dos dictos actos, ou em pagamentos para remissaõ ou em compra de varias annuidades publicas remiveis, até que estejam completamente remidas todas as annuidades perpetuas remiveis,

agora encarregadas aos fundos publicos da Gram Bretanha, incluindo os encargos que se possam originar em emprestimos feitos na Gram Bretanha, antes de se passar este acto; e tambem os encargos que se possam originar em annuidades, juros, e dividendos, que se devem pagar em consequencia de emprestimos encarregados ao fundo consolidado, por um acto passado nesta sessaõ intitulado, “Um Acto para revogar os direitos sobre as rendas, para a effectiva cobrança dos atrazados dos mesmos direitos, e para se dar conta do mesmo, e encarregar as annuidades especialmente encarregadas ao fundo consolidado da Gram Bretanha.”

9. He conveniente providenciar, que a somma annual de 867.963l. igual a um por cento do capital de fundos creado a respeito de varios imprestimos, contrahidos em virtude de varios actos passados nos annos 38, 39, 40, e 42 do reynado de Sua presente Magestade, e para cujos juizos e encargos se providenciou no dicto anno 42 de S. Magestade, se ponha da parte tirando-se dos dinheiros que compoem o fundo consolidado da Gram Bretanha, e se pagaraõ com um recibo do Exchequer ao Governo e Companhia do Banco de Inglaterra, para que elles o ponham na conta dos Commissarios para a reducçaõ da divida Nacional.

10. He conveniente providenciar uma reducçaõ dos direitos sobre as terras, mais efficaz, e expedita.

EXERCITO ALLIADO NA PENINSULA.

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal-general de Torres-Vedras, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Frenada, a 24 de Fevereiro, de 1813.

Depois que os inimigos se retiráram a travez do Tormes, como referi no meu Despacho ultimo, que dirigi

a V. E., e as suas tropas levantaram os acantonamentos, as do alto Tormes se unirão outra vez a 19 do corrente em Piedrahita, Congosto, El Barco, e Avila; e na manhã do dia 20, um corpo de perto de 1500 infantes, e 100 cavallos, debaixo do commando do General de Divisaõ Foy, procurou surprehender e atacar o posto de Bejar occupado pelo Tenente-general Sir Rowland Hill, que consistia do regimento 50º., e do 6º. de Caçadores Portuguezes, os quaes estavaõ debaixo do commando do Tenente-coronel Harrison do Regimento 50º.

A surpresa não teve effeito, e os inimigos foraõ repellidos com perda, sendo perseguidos a alguma distancia pelo 6º. de caçadores commandado pelo Major Mitchell.

Incluo a parte do Tenente-coronel Harrison, na qual V. E. observará, que o coronel menciona a boa conducta do regimento 50º., e do 6º. de Caçadores.

O inimigo unio ultimamente em Benavente perto de 5 ou 6000 homens das suas guarnições no Douro; e fez na ultima semana uma correria além do Esla para a parte de Puebla de Sanabria.

Naõ tenho noticia de ter havido mais movimento algum.

Extracto de uma Carta do Tenente-coronel Harrison ao Tenente-gen. Sir Rowland Hill, datada de Bejar, a 20 Fevreiro, de 1812.

“ Tenho a honra de vos participar, que esta manhã pouco antes de amanhecer foram atacados os nossos Piquetes; e depois de algum vivo fogo foram obrigados a retirar-se; porém sendo reforçados por algumas companhias do regimento 50º., e do 6º. de caçadores, as quaes devo muito pela assistencia, que me prestaram nesta occasiaõ, foi o inimigo repellido.

Peço licença para mencionar o Capitão Moraes do 6º. de caçadores, que particularmente se distinguio em conter

os progressos da marcha do inimigo, e foi levemente ferido.

Tenho toda a razão de estar satisfeito com a boa conducta dos officiaes e soldados do regimento 50º, e do 6º. de caçadores, que compõe a guarnição deste lugar-

EXERCITO RUSSIANO.

Jornal das operaçoens do exercito, de 20 até 30 de Janeiro, 1813.

Janeiro 20. O Ajudante-general Wassîltschikoff refere, que o exercito Austriaco, aos 18 do corrente, ainda continuava nas suas antigas posiçoens, e que o Quartel-general do Principe Schwartzenberg estava na cidade de Pultusk. Pelo que o Almirante Tschitschagoff refere no seu officio de 18 do corrente se vê, que o conde Platow continuava a perseguir o inimigo até os suburbios de Dantzic, e que tinha cercado aquella cidade com suas tropas para lhe cortar toda a communicaçãõ. O Conde Steinhill mandou os destacamentos dos Major-generaes Ilowaiky, e Kachowsky, para reforçar o Conde Platow.

Janeiro 21. A vanguarda do General Miloradowitsch chegou a Radzilow, aos 19 do corrente, e aos 20, ao lugar de Maloi-Plotz. O destacamento do Ajudante-general Wassîltschikoff marcha para Mengenin, para se unir com a dicta vanguarda. No noite de 19, os Austriacos renderam os lugares de Smodowo e Novogrodeck. U General Frolick ainda ficava em Ostrolenka, porem estava fazendo preparativos para se retirar para Pultusk. O General Regnier, que tinha com sigo 6.000 Saxonios, 2.000 Polacos, e 1.500 Francezes, ainda não sahio de Okuniew. O Tenente-general Principe Wolkousky chegou a Brest-Litowsky, e tomou o commando do seu corpo. Aos 23 de Janeiro, estava o Quartel-general em Johansburg.

Janeiro 24. A vanguarda do General Miloradowitch vai

marchando para Choudeck. Os Austriacos se retiraram em todos os pontos, ao aproximar de nossas tropas.

Janeiro 25. A vanguarda do General Baraõ Winzingerode entrou em Chorschi, e os seus Cossacos em Chernanti. Mandáram-se pequenas partidas mesmo até Prastnitz.

Janeiro 26. O Almirante Tschitchagoff refere, em data de 23 de Janeiro, que o Major-general Conde Woronzow tomou posse do lugar de Bromberg, aonde achou consideráveis armazens. A vanguarda do General Miloradwitsch chegou aos 25 a o lugar de Drosdowo. O Ajudante-general Walsiltshikoff, está em Lomzo, e o Conde Pahlen em Sewa. As nossas partidas destacadas se tem adiantado ate Prasnitz; quando se aproximáram, retiráram-se os Austriacos daquelle lugar, assim como de Ostrolenka, e dirigiram a sua marcha para Pultusk.

Janeiro 27. O Quartel-general se mudou para a cidade de Willenberg. Um destacamento, enviado pelo Conde Woronzow, aprisionou o Capitaõ Lupal, Ajudante do Principe Neufchatel. O Marechal Davoust sahio de Thorn aos 21, com os restos do 1º. e 8º. corpo, e se retirou para Posen. Foi rendido na guarnição daquelle fortaleza, por tropas Bavaras, que viéram de Polotsk. Em consequencia deste movimento, o almirante Tschitschagoff, que marchou para Liebau, teve ordem de se aproximar de Thorn, para observar aquella fortaleza, e cubrir os armazens em Bomberg. O Conde Platow, aos 24 de Janeiro, tinha o seu quartel-general de Liebau, pequena distancia de Dantzic, e tinha lançado um cordaõ de tropas ligeiras em torno da quella cidade. Tinha elle varias partidas de forrageadores para a parte do rio Oder. Aos 26, o General Miloradowitsch entrou em a cidade de Prastnitz, e foi recebido pelos habitantes com gritos d'alegria. Segundo a informação que recebemos os habitantes de Warsovia, saõ igualmente ardentes em seus desejos pela che-

gada das tropas Russianas, depois que fôram informados das brandas disposiçoens e generoso comportamento de nossos valorosos soldados.

Copia de um Officio do S. Ex. Lord Visconde Cathcart, Embaixador de S. M. Britannica em Petersburgh, dirigido ao Ministro dos Negocios Estrangeiros em Londres.

S. Petersburgo, 6 de Fevereiro, 1813.

MY LORD! Pela continuação do jornal militar de 20 até 28 de Janeiro, parece, que, aos 20 de Janeiro, o principe Schwartzenberg tinha o seu Quartel-general em Pultusk, e os seus postos avançados se tinham retirado de Smodowo e Novogrodek, e se estabeleceram em Ostrolenka.

Naõ tenho as circumstancias dos movimentos da columna do General Sachen, na esquerda, porem tenho razãõ para crér, que elle avançou na linha de Bug para Warsovia, observando o corpo de Regnier, na margem esquerda daquelle rio, o qual corpo, em outra participação passada, disse, que se tinha formado para supportar a dircita da força auxiliar Austriaca.

A columna do General Miloradowitch, continuou a mover-se de Augustoff por Radziloff, e Plork menor, na direcção de Hudeck, pequena aldea ao occidente de Novogrodeck, encontrando juncto a Lomsa, com o corpo do General Valsiltshikoff, que continuára a seguir os postos avançados Austriacos; e este movimento obrigou o ultimo a retirar-se para Ostrolenka.

A columna do Marechal de Campo, com quem está ao presente o mesmo Imperador em pessoa, marchou de Ligne para Johanisberg, e dali para Wittenbourg combinando os seus movimentos de sorte que chegasse ao lugar ultimamente mencionado, ao mesmo tempo que o corpo do General Miloradowitch chegasse juncto a Pratznitz, aos 27 de Janeiro.

O General Winzingerode, com um forte corpo de tropas ligerias, formou a guarda avançada de ambas estas columnas, marchando por Muschinitz para Corchell, e cubrindo o paiz em torno da quelle lugar. Estes movimentos tem repellido os postos avançados dos Austriacos.

Como o exercito Russiano esperava marchar aos 30, aparentemente na direcção do Vistula, parece provavel, que o corpo Austriaco continuará a sua marcha, e passará aquelle rio.

O General Regnier estava aos 19 em Okwnieff, ao nascente de Warsovia.

O quartel-general dos Francezes estando estabelecido em Posen, he possivel que Regnier, depois daquella data tenha marchado pelo Vistula abaixo naquella direcção passando por detraz da retaguarda dos Austriacos: porém se elle se tiver unido ao Principe Schwartzenberg, o reforço não poria as suas forças unidas em situação de resistir ás tropas que se lhe oppoem.

No entanto o corpo avançado da direita, que expulsou o inimigo de Marienburg, Elbing, e Dorschau, tem continuado as suas operaçoens, e tem investido Dantzic. O General Conde Platoff tem o seu quartel-general, poucas milhas distante daquella cidade, em uma direcção occidental. O General Conde Wittgenstein tornou a tomar o commando da columna da direita; e como parte, ao menos, da artilheria destinada ao cerco de Riga se tem posto em segurança, he provavel, que elle tenha o seu costumeo bom successo na reducção de Dantzic.

O Conde Miguel Woronzow alcançou tomar posse de Bromberg com os seus preciosos armazens na margem esquerda do Vistula, entre Thorn e Graudentz; e o almirante Tchichagoff se esta movendo naquella direcção, com os restos das forças de seu commando.

A guarnição de Graudentz he exclusivamente Prussiana; e parece segundo estas participaçoens, que á segunda mu-

dança do quartel-general, tudo na margem direita do Vistul estará na occupação das forças Russianas, excepto as guarniçoens de Graudentz, e Thorn, pois não se faz menção de que o inimigo deixasse alguma guarnição em outro posto juncto ao Vistula.

Tenho e honra de ser, &c.

(Assignado)

CATHCART.

Jornal das Operaçoens do Exercito, de 7 até 10 de Fevereiro, 1813.

Fevereiro 7. O Major-general Conde Woronzow continúa a sua marcha para Posen com o seu destacamento, na direita, com o destacamento do Ajudante-general Tschernischeff; e pela esquerda com o corpo do Ajudante-general Barão Winzingerode. O corpo do Almirante Tschitschagoff tem investido a fortaleza de Thorn por todas as partes. O corpo do General Milloradowitsch, cruzou, aos 5 de Fevereiro, para a margem esquerda do Vistula. O Major-general Paskewitsch, com o 7º corpo, tomou posse de Sakroczin, e adiantou postos de Cossacos para observação até Modlin, mesmo debaixo da artilheria tomou 30 prisioneiros. Aos 6 de Fevereiro o General Milloradowitsch, a fim de induzir o inimigo a deixar Warsovia, mandou que as suas tropas se aproximassem deste lugar, e destacou partidas de cavallaria, que cercáram grande parte da cidade.

Fevereiro 9. Aos 4 do corrente desejando o inimigo procurar mantimentos das aldeas juncto a Dantzic, fez uma sortida pela ala esquerda, na direcção de Brentau, porém foi immediatamente recebido pelo regimento de Cossacos de Rebritow, e primeiro regimento de Braschir, debaixo do commando do Major Latschkin, o qual, depois de ter enfraquecido muito o inimigo, e feito alguns prisioneiros, não obstante os seus obstinados esforços, o obrigou a retirar-se.

Ao mesmo tempo, uma forte columna de infantaria, com um numero de cavallaria, appareceu na nossa ala esquerda, em frente da aldea de Nenkam, e ao principio repulsou os nossos postos avançados. Um chefe cossaco, chamado Menikow, tirando partido deste movimento ajunctou varios destacamentos de cossacos, galopou ao redor do flanco do inimigo, e caindo inesperadamente na sua retaguarda, o lançou em total confusão: a consequencia foi, que toda a columna ficou cortada da cidade, e nem um só homem voltou para a fortaleza: 600 homens foram degolados no campo de batalha, e se aprisionáram 200 soldados, e 73 officiaes.

O Ajudante-general Tschernichoff, com o seu destacamento, tomou posse das aldeas de Sochen, Friedland, e Flatow. As nossas victoriosas tropas foram em toda a parte recebidas pelos habitantes, com alegria, e reconhecidas como libertadores. O corpo do Principe Schwartzenberg foi obrigado a retirar-se, pelos nossos movimentos, e aos 8 de Fevereiro o General Milloradowitsch tomou posse da cidade de Warsovia. Chegando á aldea de Wilanow foi recebido pelos deputados das corporações da Nobreza, Negociantes, e clero, tendo á sua frente o Prefeito, Sub-prefeitos, e Mayoral da cidade, que lhe apresentou pão, sal, e as chaves de Warsovia.

Fevereiro 10. O Conde Wittgenstein refere, que aos 4 e 6 do corrente, o inimigo fez duas sortidas de Dantzic, contra a nossa posição em Oliva, mas foi repulsado em ambas ellas. A sua perca, no campo, em mortos, foi mui consideravel; os prisioneiros que tomamos fôram 2 coroneis 22 officiaes, e cousa de 500 soldados.

Aos 6 de Fevereiro, em consequencia de uma disposição que fez o Conde Wittgenstein, as tropas do commando do Major-general Conde Sievers marcháram até o alcance da artilheria da fortaleza de Pilau, e levantáram baterias. O Conde Sievers, em nome d' El Rey de Prussia, intimou ao

commandante da praça que se rendesse. O General Francez Castelle, vendo a declaração do official commandante das tropas Prussianas, que formavam parte da guarnição, de que, no caso de resistencia, ellas obrariam a favor dos Russianos: e como se observou que 800 habitantes estavam promptos a sustentar ésta declaração convocou um conselho de guerra; e, aos 7 de Fevereiro, assignou uma convenção, em consequencia da qual, aos 8 do corrente, as nossas tropas tomáram posse de Pilau, entre clamorosos applausos dos habitantes.

Retirada dos Francezes de Moscow; por um official Alemão, no serviço de Russia; publicada na Lingua Alemã, e impressa em Berlin, 1813.

O ultimo golpe porque devia espirar a liberdade da Europa, se tinha annuciado pelos Francezes com preparativos, e com tal apparato e estrondo, que exaltavam ao mais alto gráo o orgulho do soldado, e as esperanças do partidista do systema Francez: certo numero não pensava senão em ultrapassar as Ruinas de Russia, e correr a poz de expedições romanescas, nos paizes distantes de Persia e India. Napoleão tinha altamente pronunciado, que o irresistivel destino de Russia, a precipitava em sua queda. Elle deixava a descoberto os meios de execução pelo plano que tinha decretado de repellir os Muscovitas para alem dos desertos de Asia, como outros tantos barbaros inimigos da civilização da Europa. A sua fama, a sua fortuna, e exercitos formidaveis, dávam a suas palavras todo a importancia, e todo o sério de uma prophecia. Taõ presumptuosa linguagem, não éra entretanto propria a impôr. Com effeito a parte pensante do publico não se deixava levar a plena confiança, na segurança de suas combinações politicas e militares, entretanto que o commum dos espiritos redobrava na crença de sua infallibilidade.

Ja as palavras propheticas de Napoleão pareciam cumprir-se: logo que o exercito Francez chegou ao Niemen,

os Russos se retiraram de todas as partes, e abandonáram ao inimigo as provincias do Norte da Polonia ; estas arvoráram bem depressa o estandarte da rebeliaõ, e se uniram aos Francezes. Napoleaõ tinha promettido a seus soldados, de os conduzir a Moscow. Ali, lhes disse elle, será o termo de vossos trabalhos, e de vossos esforços , ali vos espera uma paz gloriosa e toda a especie de gozos.

O Imperador dos Francezes, sempre habil em aproveitar-se do primeiro momento de illusaõ, e de terror, para surprender o que elle chama a paz, tinha dirigido todas as suas operaçoens, com o designio de se apoderar de Moscow ; porque naõ estava menos seguro do que seus soldados, que éra nesta capital que ella se devia concluir. Moscow cahio em seu poder. Entretanto houve nisto um pequeno engano, naõ se concluiu a paz ; o que naõ deo as suas sabias combinaçoens um torneio mui favoravel. Um leve incidente que aconteceu alguns dias antes, e que naõ quadrava demaziado com a justeza de suas medidas, foi a batalha de Borodino. Nesta memoravel jornada, os Russos fizéram taõ bom acolhimento aos bandos veteranos de Napoleaõ (segundo a expressaõ valida dos bulletins), que os desabuzáram um pouco de sua confiança no costume de triumphar, e os enviáram a mais de duas milhas (15 wersts) do campo de batalha, a dar os parabens a seu Imperador de sua victoria. O que naõ pudéram executar os *veteranos bandos victoriosos*, foi igualmente impossivel aos bulletins Francezes, ainda que nada resiste á sua intrepidez ; porem a sua linguagem naõ éra preparada senaõ para os que naõ tinham assistido á batalha : os Francezes se avançáram com desconfiança. A boa ordem desta retirada indicava assaz, que ella se deduzia mais da necessidade de algum acontecimento adverso, do que de algum plano sabiamente combinado, A solitude das cidades e aldeas, situadas na estrada principal, naõ se conformava demaziado bem com este acolhiinto de braços abertos da

parte dos habitantes, tal qual Napoleaõ tinha prometido a seus *veteranos bandos* : a invasão de Moscow, sem descarregar golpe, pareceo ao principio ser uma prova da justeza das vistas do grande homem ; mas ésta cidade tinha ja deixado de ser a capital do Imperio ; porque, á excepção de um pequeno numero, os seus habitantes tinham sahido de seus muros. Naõ tomou o inimigo posse de outra cousa mais do que de um montão de casas sem habitantes, que viéram a ser bem depressa, por um sacrificio voluntario, um montão de cinzas, e de ruinas : para ser a prova de que ésta luta éra um combate mortal, e attestar ao mesmo tempo a immovel constancia do Soberano, e da Nação.

No entanto, o exercito Russiano, sob o commando do Marechal de Campo, Principe Koutusoff, tinha, por uma marcha denodada em flanco, tomado uma posição vantajosa em Letaschowka, entre Kalouga e Moscow ; esta manobra tinha por fim, cubrir as provincias meridionaes, em quanto o exercito se augmentava pelos reforços que concorriam de toda parte, ella acossava e enfraquecia o inimigo por combates diarios. As forças Russianas éram numerosas, e animadas pelo melhor espirito : em todas as partes do Imperio desenvolvia o patriotismo novas forças ; em quanto os bulletins, preenchian a sua tarefa ordinaria, espalhando por toda a parte que a Russia tocava no seu ultimo momento, que os seus exercitos estavam destruidos, que naõ consistiam senaõ em novas levas de milicias tiradas por força, em uma palavra, que o terror, e a confusaõ se tinham a passado de seus espiritos.

De sua parte, Napoleaõ fez circular proclamaçoens aos habitantes de Moscow e suas vizinhanços, pelas quaes elle os convidava amigavelmente a tornar a recolher-se a seus lares, e vir ali gozar da protecção da *grande nação* ; naõ pode conceber-se assaz até que ponto estes seductores convites fôram absolutamente sem effeito ; porque as guerras

precedentes tinham demonstrado quanto as propriedades de toda a especie eram sagradas para com os Francezes ; e até que ponto elles respeitavam os templos e os altares ; he verdade que o seu comportamento a este respeito procedia mais, ouvindo-se o que elles dizem, de uma certa levianidade, do que de maldade reflectida.

Depois de algumas tentavivas infructiferas que se fizeram para obter a paz, Napoleaõ suppoz que os Russos não queriam tractar senaõ em Moscow ; teve a generosidade de offercer evacuar esta cidade, reduzida a cinzas, debaixo da condiçaõ de um armisticio, e de se retirar até Viazma, que seria o seu lugar designado, para as conferencias que lhe diziam respeito. Esta proposiçaõ não foi feliz ; porque teve em resposta, que não era de admirar ou ouvir fallar de *paz* e de *armisticio*, ao mesmo momento em que a campanha se abria para os Russianos. A posiçaõ do exercito Francez era assas critica ; investido em uma vasta circumferencia, se findavam os caminhos de Twer, Wadimir, Riazan, e Kalouga, e ao redor das cinzas da capital, que veio a ser o centro de todos os incendios, se achava como colocado em um vasto deserto. Todos os dias sahiam os soldados a milhares, de seu campo, para vir roubar a cidade. Grande numero se espalhava nos arredores, para obter paõ e forragem : tropas grandes de paizanos armados, se ocultavam em embuscadas, e matavam todos os dias uma multidaõ de saqueadores ; e se elles lhes escapavam, era para cair nas mãos dos Cossacos. A situaçaõ de Napoleaõ se fazia cada dia mais assustadora, as murmuraçoens dos soldados mais sediciosos, e as esperanças da paz se desvaneciam igualmente mais e mais.

Depois de uma demora de cinco semanas o conquistador tomou o partido de evacuar esta capital : teve o cuidado de dizer diante de seus soldados ; *Eu vos quero conduzir a vossos quarteis d' inverno. Se encontrar os Russianos no meu caminho, eu os derrotarèi ; senaõ tanto melhor*

paralles. Mas ésta linguagem prophetica ja era fora de tempo ; porque as consequencias prováram, que elle encontrou os Russianos, e que os não derrotou ; e que foi mais vantajozo para elles o tello encontrado. Aos 6 d' Outubro (c. a.) ao amanhecer, o rey de Napoles foi atacado em Tarutina, 80 versts distante de Moscow, e foi derrotado inteiramente : ficaram nas mãos do vencedor 26 peças, 2.000 prisioneiros, e immensa quantidade de bagga-gem : o mesmo monarcha não escapou senão com muito trabalho.

Napoleaõ dirigio a sua marcha pela estrada velha de Kalouga. Pode-se julgar por suas disposiçoens, que elle não tinha de todo a intenção séria de penetrar por esta cidade; mas que pensou desde o principio, abrir caminho pelo Dnieper, aonde estávam preparados os seus armazens, e que não marcharia para Kalouga, senão para espantar, e illudir os Russianos com movimentos simulados. Ganhava tempo assim em adiantar-se, e tinha a vantagem de seguir parallelamente a grande estrada de Smolensko, que ainda não estava estragada. Entre tanto, em vez de enganar com ésta manobra o principe Kutusoff, pelo contrario foi surpreendido pelo exercito Russiano em Maloiaroslawitz, aonde o marechal de campo, que tinha deixado a sua posição, chegou aos 11 d' Outubro (est. ant.) á boca da noite. O combate se fez vivo aos 12, sómente entre o 6º. corpo do exercito Russiano, e o 4º. do exercito Francez, o resto dos dous exercitos não tendo em nenhuma forma sido empregados ; esta jornada, gloriosa ás armas Russianas, poz immediatamente fim ás fintas e estratagemas de Napoleaõ, e cortou todos os seus planos ; em vez de enganar os Russianos, fôram estes que o enganaram ; em vez de os desviar do caminho, teve elle de desenvolver os seus movimentos em uma vizinhança incommodissima, em vez de esperar tranquillamente os seus quartéis d' inverno, não tinha um momento a perder, para se poder segurar de uma prompta retirada; em fim, em vez de escolher o seu caminho á sua

vontade, elle se vio obrigado a segúir a estrada grande, isto he o deserto que elle mesmo tinha preparado.

O exercito Francez, pois, executou a retirada para Mojaisk, aos 14 d'Outubro (e. a.) por Borowsk e Vereia. Vinte regimentos de Cossacos, commandados pelo General Platoff, a vanguarda composta de dous corpos de exercito de infantaria, debaixo das ordens do General Miloradowitz, se puzéram logo em seu seguimento. Quando o grande exercito Russiano avançou para a esquerda em uma linha parallela á grande estrada, e na qual os viveres e forragens se achavam em abundancia.

Os armazens Francezes mais vizinhos astavam em Smolensko; Maloiaroslawitz he mais de 50 milhas (350 wersts) desta cidade: atravessar ésta distancia sem nenhuma provisoes de genero algum, tendo nas costas um inimigo encarniçado em seu seguimento, éra o problema, que o exercito Francez devia resolver: elle era devedor de todas estas difficuldades a seu chefe, que neste caso não tinha mais que esperar senão prever algum erro grosseiro da parte dos Russianos; e que tinha negligenciado tomar estas precauções, estes meios indispensaveis a um verdadeiro capitão, que tracta os seus soldados como pay, e que em fim conduzia o seu exercito á sua perca. Uma retirada prompta para conservar este nome, não se podia effectuar senão em uma extenção alem de medida, toda a precipitação devia então ser funesta: porque he proprio de toda a manobra deste genero o desacoroçoar mais ou menos o soldado. Quanto maiores são as distancias e a velocidade, tanto mais tendentes são a fazer-lhe perder aquelle espirito, que o constitue. Este mal he mais para temer em um exercito do que todos os suffrimentos phisicos, a que elle está ordinariamente exposto. Napoleão obrou no sentido contrario a este principio, e pagou o seu erro com a perca do seu exercito, e de sua reputação militar.

Bem depressa se fez a fome sentir no exercito Francez por tal maneira, que os regimentos se dividiram em bandos de saqueadores, que roubavam, e devastavam por todas as partes, na distancia de alguns wersts da estrada grande, os cavallos morriam a milhares, e cada corpo éra obrigado a queimar uma quantidade immensa de bagagens, e de carros que não tinham cavallos: todos os habitantes das aldeas do Governo de Moscow e Kalouga tinham pegado em armas para vingar os males que tinham soffrido, e matavam diariamente bandos de saqueadores, cada vez mais e mais apertados pelos Cossacos. O inimigo foi obrigado a seguir a estrada grande, sem se atrever a separarse desta linha. O grande exercito não tinha quasi outro mantimento senão carne de cavallo; ja cada dia via morrer de fome e fadiga centenas de soldados. Ja se tiravam os cavallos da cavallaria para puchar a artilheria. Ja os canhoens eram abandonados ou encravados, em uma palavra, a miseria éra grande, e não offerecia em sua terrifica progressão senão a mais desconsoladora perspectiva.

Aos 22 de Outubro (e. a.) houve em Viazma uma viva acção com a retaguarda. O 1.º corpo, commandado pelo Marechal Davoust, e uma parte do 4.º foram repulcados para alem de Viazma, e perseguidos até a noite com uma perda de 25 peças, mais de 1.000 homens mortos, feridos, ou prisioneiros: a mesma cidade soffria a sorte dos outros, por que os Francezes tinham passado, tudo ficou reduzido a cinzas. Foi então que o rigor dos primeiros frios se fez sentir, e que veio a ser novo augmento de miseria para o exercito Francez. Não ter outro alimento senão carne de cavallo gelada, nenhuma bebida fortificante, nenhum vestido d'inverno; fazer *bivouac* sobre a neve e gelo, estas cruéis extremidades eram alem de tudo quanto as forças humanas pôdem supportar. Cada noite se gelavam e morriam muitos centenares de pessoas. Cada dia moriam outros tantos de fraqueza. Montoens de cada-

veres mostravam os rastros da passagem do exercito ; os soldados lançavam fóra, em bandos, as armas, e a bagagem : ja se não tractava de ordem ou de disciplina : o soldado ja se não inquietava a respeito de seu official, nem este a respeito do soldado ; cada um estava por tal maneira occupado de si mesmo, que não pensava em cousa alguma nem estava mais capaz de mandar do que de obedecer. Entre estes bandos desgarrados, formados de todos os regimentos confundidos e mixturados, não se distinguiam senão os corpos que conduziãam as bagagens, e que a cada instante éram assaltados, e saqueados pelos Cossacos, que lhe caíam em cima por todos os lados ; a imprudencia tinha chegado a tal ponto, que até se não pensou, no caso de gelos, de mandar ferrar os cavallos com ferraduras de tempo de neve ; cançados, elles não podíam manter-se em um caminho escorregadio ; éra necessario ajunctar doze ou quinze para puchar uma só peça ; a menor elevação de terra éra um obstaculo invencivel. A cavallaria não podia ministrar mais cavallos : a excepção de alguns regimentos das guardas, estava reduzida a marchar a pé ; desta maneira não se podia fazer adiantar a artilheria. Em Dorogobush, o 4.^o corpo deixou toda a sua, composta de mais de 100 peças ; de maneira que, o 1.^o e o 3.^o depois da sua chegada a Smolensko, tinha ja perdido mais de 400. O exercito que tinha partido de Moscow, com a força de 100.000 homens, quando chegou a Smolensko, apenas tinha 60.000, entre os quaes só a metade estava armada. O inimigo passou dous dias em Smolensko, os quaes foram assignalados pelo roubo, pelo incendio, e pela mais horriavel confusão. Os armazens que ali se acharam não foram de grande utilidade ; porque a porção fixa para cada dia, e que não consistia senão em farinha, veio a ser em um instante a preza de tantos esfaimados. E até um grande numero se não pôde aproveitar disto ; porque cada qual era obrigado a disputalla aos que a tinham roubado :

tinha-se tambem annunciado uma distribuição de munições de guerra ; mas mui poucos soldados se apresentaram para as receber.

Durante este tempo o exercito Russiano se avançava de Jebna por Smolensko para Crasnoi, para tomar ao inimigo a dianteira ; chegou na noite de 4 de Novembro (e. a) e tomou a sua posição a 7 wersts da cidade aonde chegou no mesmo dia o exercito Francez ; aos 5 atacáram-se. Napoleaõ tinha ja marchado adiante com a maior parte de suas guardas, os unicos que tinham ainda alguma apparencia d'ordem militar ; o 1.º e 4.º corpo entráram em combate, e bem depressa foram postos em derrota depois d'alguma resistencia, com uma perca consideravel, em mortos e feridos caíram nas mãos dos vencedores 25 canhoens, e metade das armas, que ainda havia no exercito, muitos milhares de prisioneiros, grande numero de aguias e bandeiras, e o bastão do marechal Davoust. O 3.º corpo commandado pelo marechal Ney, com a força de 15.000 homens, e que desde Viazma formava a retaguarda, estava ainda para traz um dia de marcha. Napoleaõ e os seus generaes não tinham conhecimento algum do exercito Russiano em Krasnoi ; foi isto o que fez crêr ao marechal Ney, quando ali chegou aos 5, que o obstaculo, que lhe embaraçava o caminho não éram senão algumas partidas enviadas a descobrir campo : mas bem depressa teve de admirar-se e achou muito máo, que se lhe intimasse que se rendesse. “ Saberei abrir o meu caminho,” disse elle ao parlamentar, que se enviou ; e começou repentinamente o ataque. A acção decidio-se logo, e em menos de uma hora foi disperso o corpo que elle commandava, alguns milhares mortos ou feridos ficáram no campo de batalha ; perto de 11.000 homens se rendêram por destacamentos, uns depois dos outros ; e o mesmo marechal fugio pelo Dnieper, com alguns centos de soldados. Este corpo d'exercito tinha mais de 20 peças, e nem um

só cavalleiro. Neste dia se fez um immenso saque. Os despojos, que em Moscow se tinham salvado das chamas, cahiram em grande parte no poder dos Russianos.

A retirada dos Francezes se póde dividir em tres tempos ou periodos, que, a pezar de uma progressão de males, que lhes he commum, não tira que cada uma dellas tenha um character particular; a primeira acaba em Krasnoi. O resultado que ella offerece da parte do inimigo, foi de 40.000 prisioneiros, entre os quaes ha 27 generaes, perto de 500 peças tomadas, 31 bandeiras, e um saque consideravel; este grande exercito, até aqui taõ formidavel, derretido repentinamente, estava reduzido a cousa de 30.000 homens, dos quaes apenas 10.000 estavam em estado de levar armas: 25 peças era o que restava da artilheria; quanto á cavallaria havia muito tempo que não se tractava ja della.

Pelo contrario, o exercito Russiano, apresentava outro espectaculo; elle contava mais de 70.000 homens bem dispostos, entre os quaes 16.000 éram de cavallaria, e 600 peças d'artilheria, que os acompanhavam.

Entretanto que este diluvio de males annihilava o exercito do inimigo, e que a vergonha de uma fugida taõ ignominiosa dillacerava de dôr e desesperaçã o coração do verdadeiro soldado, os bulletins Francezes conservavam sempre a mesma serenidade, e jactancia, elles affectavam fallar dos acontecimentos com uma maravilhosa segurança: citavam cartas datadas de 8 de Moscow (ainda que esta cidade tivesse sido evacuada aos 6) segundo as quaes, Napoleão tranquillo, e satisfeito occupava sempre aquella capital com suas guardas. Estas mesmas cartas publicavam, que alguns corpos destacados, depois de pequena resistencia se tinham apoderado de Twer, de Toulá, e de Kalouga. Quanto á batalha de Tarontina, elles annunciam, que o rey de Napoles tinha dado aos Russianos uma *vigorosa lição*; que o ataque da cavallaria Franceza,

tinha sido um dos mais brillantes ; a respeito desta *lição* o temível rey de Napoles sabe, a não poder duvidar, quem a deo, e quem a recebeo. E relativamente ao famoso ataque de cavallaria, elles tivéram a modestia de convir em que os Cossacos tinham (da maneira mais desleal he verdade) passado sobre os corpos dos couraceiros, e dragoens Francezes : em fim, quando foi preciso tocar no artigo da famosa retirada, todos os amigos dos Francezes tivéram o prazer de saber, pelo bulletin 25, que Napoleaõ ia fazer tomar o seu exercito quarteis d'inverno (que os tinha mui bem merecido) passando por Smolensko : que os Russianos não se attreviam a expor-se a atacar seriamente a sua marcha, a qual se executava na melhor ordem e disposiçaõ ; que tinha tudo em abundancia, e que era singularmente favorecido pela estaçaõ, que o Imperador tinha empregado tanta habilidade e superioridade em combinar este movimento, que não tinha por fim senaõ os quarteis d'inverno, que se podia olhar como uma operaçaõ que dava a offensiva contra Petersburgo ; porque Smolensko vindo assim a ser um novo centro de actividade, estava um pouco menos distante da nova capital do que da antiga. Jamais nenhum bulletin ultrajou a verdade com tanta impudencia, jamais as palavras de alguma lingua tinham sido deshonradas por um abuso taõ provocador. A mais horriavel confusaõ recebia o nome de boa ordem, a mais terrifica desesperaçaõ, o de serenidade, e bom acordo ; os infelices moribundos, nas agonias de fome, representados na abundancia ; e a resplandecente vingança do ceo annunciada como bençaõ : 10.000 victimas da fome e do frio, interpretavam de maneira bem differente o favor celeste taõ audazmente blasphemado. Os soldado Francezes, apezar do seu deploravel estado não poderiam deixar de rir, se vissem que a sua infeliz fugida, éra transformada em um movimento que ameaçava Petersburg. A unica expressaõ, que podia ser confessada pela verdade,

éa talvez o nome de *quartéis d'inverno bem merecidos*; porque os flagellos, que tinham cahido ao mesmo tempo sobre o exercito éram ésta recompensa de todas as atrocidades, que elle tinha commettido.

O segundo periodo da retirada começa em Krasnoi, e acaba em Beresina : elle comprehende um espaço de 26 milhas (182 wersts) e parece ao principio, que offerece ao exercito Francez, um aspecto menos horroroso ; porque primeiramente elle esperava, alem do Dnieper, a sua reuniaõ com os corpos de Victor, de Dombrowsky, e restos do de Oudinot, o que compunha por tudo 30.000 homens ; em segundo lugar ésta perseguiçaõ, cuja actividade elle tinha experimentado, parecia entibiar-se pela acçaõ de 6 como Marechal Ney : em terceiro lugar, tinha chegado á linha de seus armazens, e n'um paiz que devia contar como entregue a seus interesses : em quarto lugar, o rigor do tempo tinha adoçado um pouco ; porem todas estas vantagens e consolaçoens se desvanecêram com a noticia de que o almirante Tschitshagoff tinha chegado a Minsk, para receber o exercito Francez nas margens do Beresina, e que o conde Wittgenstein, reforçado pelo general Steinhill, se aproximava igualmente de Tschaschnikoff, para combinar as suas operaçoens com o exercito da Moldavia. Os movimentos destes exercitos, reunidos abrîram ao inimigo uma nova carreira de perigos, dos quaes, o menor éa a repetiçaõ da precedente jornada de Krasnoi. Napoleaõ comprehendeo entaõ todos os embaraços de sua posiçaõ, e vio que lhe não restava outro meio senaõ precipitar a sua marcha para o Beresina : chegando a Orcha, achou os deputados do governo de Mohilef, que se tinham ajunctado para receber as suas ordens. O Imperador ordinariamente zeloso desta sorte de homenagens, remetteo os deputados a seus postos sem se dignar recebêllos ; porque não ignorava, que sempre he necessario impôr a gente desta especie ; e que um rasgo taõ modesto

como aquelle, que elle offerencia a seus olhos, não podia deixar de produzir o peor effeito ; elle tinha tambem suas razoes particulares, para não fazer um espectaculo do seu exercito ; porque este mesmo exercito, que tendia por um movimento activo e lateral, para Petersburgo, tinha perdido um pouco de sua apparencia, e que o frio tinha obrigado a uma parte delle a mascarar-se em vestidos dos padres, e outra em roupa de mulheres, o que tudo juncto se não parecia de masiado ao uniforme militar de guerreiros tão affamados. Logo que Napoleaõ concentrou ao redor de si os reforços de acabamos de fallar, enviou os Polacos para a esquerda em Borisoff ; que o General Tschitchagoff ja occupava ; e pôz o corpo de Victor na direita opposto ao do General Wittgenstein, debaixo da protecção destes destacamentos chegou, aos 13, com o resto de seu exercito ás margens do Beresina, fez lançar uma ponte ao rio, em Tembin, 15 wersts acima de Borisoff, e passou o rio sem perca de tempo. Os horroers desta passagem serã sempre presentes á memoria do soldado Francez. Durou dous dias. Ao principio corrêram todos para ali em montaõ, e em tumulto ; porque havia muito tempo que o exercito ja não conhecia o que era ordem e marcha regular ; grande numero foi precipitado nas aguas ; mas quando o exercito Russiano avançou lançando-se sobre parte do corpo de Victor, e de Dombrowsky, e que todos corriendo, e desesperados, se precipitavam a um tempo sobre a ponte, ésta scena de horror e de confusão chegou ao seu cummulo. As bagaguens, os trens d' artilheria, a cavallaria, os cavallos dos carros, a infantaria, tudo se accelerava a passar ao outro lado do rio : o mais forte derribava o mais fraco, este o agarrava n' agua, ou em terra. O official, o soldado, confundidos, não pensavam senão em salvar-se ; muitos centos foram esmagados debaixo dos carros e trens, alguns procurando a parte mais estreita do rio para o passar a nado, cahiam repassados de frio : outros tentavam passar ao

abrigo dos pedaços de neve que aboiavam aqui e acolá, mas que mergulhavam repentinamente; por toda a parte se ouviam os gritos de morte, e os sustos, em nenhuma parte se achava o remedio. Em fim quando as baterias Russiannas começaram a fazer fogo á ponte, e ás duas margens, a passagem focou interrompida: uma divisãõ inteira de 7.500 homens do corpo de Victor, com cinco generaes, se rendeo por capitulaçãõ; muitos milhares foram afogados, ou mortos de outra maneira; ficou na margem esqnerda uma grande quantidade de peças, de bagegens; tal foi o fim deste segundo periodo: elle deo em resultado 20.000 prisioneiros, cerca de 200 peças de artilheria um saque consideravel.

He sem duvida um systema de politica habilmente organizada, o que chega a occultar ao publico o conhecimento dos acontecimentos que mais lhe interessam; os Francezes que tem hoje em dia levado esta arte ao mais alto grão de perfeiçãõ, a soubéram á sua custa nesta circumstancia.

Por toda a parte aonde se achavam entãõ as tropas, ellas ignoravam os multiplicados revezes do exercito. Wilna, que veio a ser o centro das novas provincias confederadas, e a sede da Adinistraçãõ Franceza, gozava de uma superintendencia particular, e foi por muito tempo conservada em uma absoluta ignorancia do que se passava em sua vizinhança; o publico realmente acreditava nas mentiras do Bulletin 25. Ficaram espantados, he verdade, quando se soube que o exercito de Moldavia se tinha appossado de Minsk, e se dirigia ao Borisoff. No entanto os espiritos recobráram assas de seu primeiro socego, sabendo pela gazeta de Wilna, que a marcha do exercito Russiano, quadrava perfeitamente com o plano de Napoleaõ, e que éra precisamente por este movimento que elle corria á sua ruina. Mas os correios do exercito naõ chegavam, a agitaçãõ e a inquietaçãõ se manifestavam de novo. Depois de ficar por 12 mortaes dias sem algumas

noticias, o duque de Bassano enviou um moço Polaco a quem se diz que fizera disfarçar em vestido de mulher, para saber alguma cousa do exercito : appareceu cinco dias depóis, e referio (com grande jubilo dos Francezes) a novidade, que logo depois se espalhou nas gazetas, de que tinha achado o Imperador em Beresina, no melhor humor do mundo, e ao ponto de marchar contra o Almirante Tschitschagoff, que tinha dado uma cabeçada, caindo no laço que lhe tinham armado; e por fim que o Imperador não tinha com sigo senão ametade de seu exercito; porque quanto á outra elle a tinha deixado em Smolensko; porque não necessitava della: alguns dias depois chegou o grande homem em pessoa, e a sua viagem clandestina deo ampla carreira a todos os commentarios, a que davam naturalmente lugar estas estranhas novidades.

O terceiro periodo da retirada, vai de Beresina até o Niemen; e deste até a Prussia. Ainda que pareça mais desastrosa para os Francezes em razão de terem os seus males chegado ao ultimo termo, no entanto ella offerece (militarmente fallando) muito menos interesse; porque se assimelha a uma caçada pela grande estrada adiante; cousa de 40.000 homens, que tinham ainda salvado alguma artilheria, passaram o Beresiua; porém em que deploravel estado se achavem estes miseraveis restos? Um rigoroso frio veio pôr termo á sua miséria: foi então que não tendo mais forças para resistir a tantos soffrimentos, elles lançavam fóra as armas e bagagens: a maior parte não tinha nem botas, nem outro calçado, estavam rebuçados com cobertores, e tinham embrulhado os pés em chapeos velhos. Cada qual tractava de segurar os hombros, com o que podia achar, e para ter um abrigo contra o frio. Uns tinham sacos velhos, outros esteiras, peles de animaes recentemente esfolados; feliz aquelle que podia apanhar alguns pedaços de pelegos! os officiaes, e os soldados feridos de uma insensibilidade estupida, tendo os braços e a cara inteiramente

escondidos, se arrastavam uns ao pé dos outros; estavam esfarrapados, morrendo de fome, e sem armas: toda a defeza lhes éra impossivel. O unico grito de um cossaco bastava para empurrar para diante columnas inteiras: naõ era preciso mais do que alguns poucos para aprisionar centos de fugitivos. O caminho porque passava o exercito estava juncado de cadaveres. Cada bivouac parecia no outro dia de manhaã um campo de batalha, logo que algum delles succumbia de fraqueza, os seus camaradas o despojavam ate deixallo nũ, quando elle ainda respirava, para se cubrir com os restos de seus vestidos. Todas as casas e granjas éram incendiadas; cada terreno incendiado estava cuberto de cadaveres; porque os que pudiam aproximar-se delles naõ tinham tido forças para se retirar, quando as chamas se estendïam, e éram assim devorados por ellas. As estradas estavam cubertas de prisioneiros que naõ tinham necessidade de quem ós vigiasse. A tantos horrores succedïam outros horrores. Desfigurados pela palidez e fumo, arranjavam-se ao redor do fogo, como outros tantos espectros, sobre os cadavres de seus camaradas, até que caíssem e morressem como elles. Grande numero, que tinha os pés nũs e já gangrenados, estava reduzido ao estado de imbecilidade, e apenas marchava: outros tinham perdido a palavra, naõ podiam fallar. Ate se observãram alguns, cahir, pelo excesso do frio e fome, em uma especie de estúpido phrenesim, chegando ao excesso de assar e comer a carne de seus camaradas, ou roer os seus braços. Havia alguns que naõ tendo forço para trazer a lenha com que alimentassem o fogo, se assentãvam sobre os corpos de seus camaradas juncto a um pequeno fogo com o qual elles se extinguïam. Neste estado de insensibilidade, se acharam alguns que dirigindo-se machinalmente para o fogo, pela necessidade de se aquecer se queimavam voluntariamente dando lamentaveis gritos; e éram seguidos por outros que experimentavam a mesina sorte. Em uma pa-

lavra, sò aquelles que tivéram a infelicidade de ser testemunhas de um taõ horroroso espectaculo, podem ter uma idea de tantas calamidades reunidas, e de que os annaes do mundo não offerecem outro exemplo.

A divisaõ de Wilna, do General Loison, tinha chegado a Koenigsberg, éra pouco mais ou menos de 10.000 homens pela maior parte Alenaens: ella tinha sido enviada ao encontro do exercito até Ozmiana, 7 milhas (50 wersts) de Wilna, para proteger a sua retirada. Em menos de quatro dias esta mesma divisaõ, sem ter combatido, foi reduzida a 3.000, sómente pelas fadigas da marcha, e do bivouac; e estes restos ou foram derrotados, ou aprisionados ante ésta ultima cidade.

Napolcaõ, o restaurador da Polonia, cujos buletims á poucos mezes asseguravam, que o trovaõ da artilheria Franceza se faria ouvir até na Azia, passou por Wilna aos 24, incognito, e com a mais modesta equipagem. O exercito de 26 a 28, desfilou de manhaã, na mais terrivel desordem, entupindo as ruas de cadaveres. Era o exercito para os habitantes objecto de piedade, ao mesmo tempo motivo de riso; porém na manha de 28, no momento em que foi ouvido o fatal grito de rebate, *Cossacos, Cossacos*; os soldados sahindo das casas corriam ás portas da cidade para fugir a toda a pressa, os Judeus os assaltaram; e dirigiram os seus golpes particularmente contra as guardas, de quem tinham recebido o peor tractamento, e mataram grande numero. Esta precipitaçaõ preservou na cidade do incendio e do saque; éra a primeira, que, depois de Moscow, tinha escapado á sorte que todas as mais tinham soffrido: de Wilna fôram os Francezes ter a Kowno: apenas 25.000 homens passáram o Niemen; a maior parte da artilheria tinha sido deixada ante ésta primeira cidade, e os restos no ultimo lugar. O resultado, que daõ estes tres periodos, he a perca de 100.000 homens, entre os quaes ha 50 generaes, e perto de 900 peças de ar-

tilheria. Desde Kowno, que os Cossacos continuáram a sua ardente perseguiçãõ ; e um pequeno numero de fugitivos alcançou o Vistula ; e se ali chegou não deve sobreviver ao acaso de ter escapado a tanto perigos. As fadigas do soldado o tem demasiadamente exaurido, para que elle não succumba ainda quando achasse descanso, e o melhor tractamento ; disto ha exemplo todos os dias nos prisioneiros, que morrem depois da primeira boa comida, que não tem força para supportar.

Tal he o fim da orgulhosa e extravagante empreza de Napoleaõ : assim se preenchêram aquellas promessas, que se imaginava terem sahido de sua bocca como outras tantas sentenças emanadas de um oraculo infallivel. Não he a Russia, mas o tyranno, que a quiz invadir ; que a isto se condnzio por seu irresistivel destino. He pela sua que da que a Europa, em ferros, deve recobrar a sua liberdade, a sua reputaçãõ, a sua fortuna, esbarrávam ante a boa causa, que o Imperador Alexandre sustentou com uma constancia taõ heroica. A sentença que se passa a este exercito, e a seu chefe, tem por baze e medida as atrocidades, e a maldade, que os assignalaraõ nas geraçoens futuras, como o mais terrivel flagello, que jamais affligio a humanidade.

Reflexões sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

Na gazeta do Rio-de-Janeiro de 2 de Dezembro do anno passado, achamos o seguinte annuncio.

“ Sahio á luz, Carta Regia de 5 de Setembro 1811, para o Governador e capitãõ General de Goyaz ; approvando o plano do estabelecimento de uma sociedade de commercio, entre a dicta Capitania, e o Pará ; concedendo varios privilegios aos accionistas ; e dando varias providencias sobre a civilizaçãõ dos Indios mansos, e a respeito das naçoens *Canajá, Apinagê, Chavante, Cherente, e Canoeiro* ; como tambem sobre a navegaçãõ, dos rios Tocantins, e Maranhãõ, &c, vende-se casas do costume a 240 reis.”

Supposto que nos não tenha ainda chegado á mão (graças aos bel-

losarranjamientos do correio no Brazil) a carta Regia de que aqui se tracta; e que, por tanto, não possamos formar opiniaõ sobre a conveniencia ou disconveniencia do plano com os seus objectos; com tudo, não hesitamos em louvar a medida como de grãde utilidade.

Persuadidos como nós estamos de que o commercio externo do Brazil não pôde ter bazes mais seguras do que o mesino commercio interno daquelle paiz; e que os innumeraveis rios, que banham aquelle fertil territorio, offercem as maiores facilidades á exportaçã dos productos do interior; não podemos deixar de alegrar-nos com todas as medidas tendentes a estes fins; e tal consideramos a que achamos annunciada neste extracto da gazeta do Rio-de-Janeiro, que acabamos de copiar.

A gazeta da mesma cidade, de 16 de Dezembro passado, noticia tambem, que tanto a navegaçã do rio Belmonte, como a nova estrada aberta pela sua margem, vã sendo mui frequentadas; e que no mez de Outubro subira para Minas-novas o Capitã Jozé da Silva Mariz, e descêra para Mugiquicaba o Capitã Jozé Pacheco Rolim, conduzindo um grande comboy de cargas d'algudaõ; e alem disto, que aquella navegaçã cada dia se torna mais segura, facil, e commoda.

Os Brazilianos nos permittiraõ lembrár-lhe, ao mesmo tempo, que louvamos estes seus esforços para o melhoramento do Brazil; que elles conservam obstaculos á sua prosperidade, que retardaraõ infinitamente os progressos da civilizaçã, e da agricultura, e commercio interno. E, por agora, faremos mençaõ de dous. Um he, a má escolha da sede do Governo; outro a falta de populaçã, propria e convenientê ao estado actual do Brazil-

O Rio-de-Janeiro, não possui nenhuma das qualidades, que se requerem, na cidade que se destina a ser a capital do Imperio do Brazil; e se os cortezaõs que para ali fõram de Lisboa, tivessem assaz patriotismo, e agradecimento pelo paiz, que os acolheo, nos tempos de seus trabalhos, fariã um generoso sacrificio das commodidades, e tal qual luxo, que podã gozar no Rio de Janeiro, e se iriam estabelecer em um paiz do interior, central, e immediato ás cabeceiras dos grandes rios; edificariã ali uma nova cidade, commeariã por abrir estradas que se dirigissem a todos os portos de mar, e removeriã os obstaculos naturaes que tem os differentes rios navegaveis, e lançariã assim os fundamentos ao mais extenso, ligado, bem defendido, e poderoso imperio, que he possivel que exista na superficie do Globo, no estado actual das naçoens que o povõãm

Este ponto central se acha nas cabeceiras do fancezo rio de S. Francisco. Em suas vizinhanças estaõas vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao norte, ao sul, ao nordeste, e ao sueste, vastas campinas para creações de gados, pedra em abundancia para toda a sorte de edificios, madeiras de construcão para todo o necessario, e minas riquissimas de toda a qualidade de metaes; em uma palavra, uma situaçãõ, que se pode comparar com a descripçãõ que temos do paraizo terreal.

Desprezou-se tudo isto, pela cidade do-Rio-Janeiro; porque ja ali havia algumas casas de habitaçãõ, commodidades para que algumas pessoas andassem em carruagens, um mésquinbo theatro, demasiado numero de cantoneiras, para o divertimento dos cortezaõs; em uma palarra; porque se evitava assim o trabalho de crear uma cidade de novo, e os incommodos inherentes a novos estabelecimentos; e por estas miseraveis consideraçoens se roubou a S. A. R. o Principe Regente, a gloria incomparavel de ser o fundador de uma cidade, a que afixaria o seu nome, fazendo-se immortal na creaçãõ de uma vasta monarchia.

Naõ nos demoraremos nas objecçoens, que ha contra a cidade do Rio-de-Janeiro, alias mui propria ao commercio, e aoutros fins; mas summamente inadequada para ser a capital do Brazil: basta lembrar, que está a um canto do territorio do Brazil, que as suas communicaçoens com o Pará, e outros pontos daquelle Estado, he de immensa difficuldade, e que sendo um porto de mar está o Governo ali sempre sujeito a uma invasaõ inimiga de qualquer potencia maritima.

Quanto as difficuldades da creaçãõ de uma nova capital; estamos convencidos, que todas ellas naõ saõ mais do que meros subterfugios. A facilidade com que nos Estados Unidos da America Septentrional se fedificam novas cidades; o plan ue os Americanos executãram de fundar a sua nova capital, Washington, aonde naõ havia uma só casa, mas no centro de seu territorio, he um argumento tirado da experiencia de nossos tempos que nada pode contradizer.

O segundo obstaculo, que desejamos lembrar, sobre os progressos de melhoramento do Brazil, he a falta de populaçãõ conveniente ás suas circumstancias. Os unicos estrangeiros, que frequentam agora o Brazil saõ negociantes, a peor sorte de populaçãõ que ali póde entrar; porque o negociante estrangeiro, que ali chega, naõ possui outra patria senaõ a sua carteira, e o seu escriptorio; chega, enriquece-se e vai-se embora, morar no seu paiz natal, ou aonde lhe faz mais conta. Durante a sua residencia temporaria, conforma-se, por prudencia, com os usos estabelecidos, sêjam bons sêjam máos, tira todo

o partido que pôde, até da ignorancia dos naturaes do paiz, e faz o que elle chama o seu officio, que he comprar por menos, e vender por mais.

A populaçãõ estrangeira, de que o Brazil necessita, he aquella que não recebe ao presente nenhum convite effcaz, para ali entrar, e se estabelecer no paiz; e vem a ser agricultores, artistas, mineiros, pescadores, homens de letras, &c. Tudo isto se podia obter, com summa facilidade, de differentes paizes do mundo, com tanto que se lhes assegurasse a liberdade de suas pessoas, e o gozo impertubavel de suas propriedades; não com meras promessas em papel; mas por leys fixas, e invariaveis, cuja observancia fosse demonstrada com factos.

Mas : a differença das religioens? Até quando reynaraõ as maximas de perseguiçãõ e tyrannia da Inquisiçãõ! Não bastam os rios de sangue que até aqui tem corrido, em nome da mais branda e suave religião, que jamais se pregou aos homens? O espirito de tolerancia, se he o mais util á prosperidade dos Estados; he inquestionavelmente o mais conforme ao verdadeiro systema do Christianismo, Adopte-se uma bem entendida tolerancia; e todas as difficuldades a este respeito se desvaneceraõ.

Da Irlanda, Escocia, e Hollanda se pôdem obter excellentes agricultores; da Inglaterra e França artistas: da Alemanha, mineiros: dos Estados Unidos, colonias inteiras de pescadores, principalmente dos Estados de Conecticut, Rhode island, e Massachussets; homens sabios de todo o Mundo; e este grande, e precioso augmento de populaçãõ se pôde obter, sem a menor despeza da parte do Governo.

Sem duvida, que a formaçãõ de planos para estes objectos requer, alem de conhecimentos, e um espirito desabusado, e sem prejuizos assiduidade, e grande trabalho; sem duvida a execuçãõ, em todos os seus ramos, e circumstacias particulares, requer ainda mairios trabalhos; mas nisso está o merecimento dos que governam; que louvor merecem elles, que agradecimentos esperam da posteridade, se não fazem mais do que applicar-se á rotina, ordinaria do despacho de Gabinete que pode ser taõbem ou melhor executada por qualquer official da Secretaria?

Taes homens são comparaveis ao barqueiro, que conduz o barco segundo a corrente da maré, movendo unicamente o leme com quasi nenhum trabalho; e ainda assim encahaca o seu vaso, ao menor encontro de uma revesa inesperada.

ESTADOS UNIDOS.

Os Americanos soffrêram outra derrota em seu exercito; e no entanto obtivéram outra victoria no mar, tomando uma fragata Inglesa.

Aos 22 de Janeiro houve um combate juncto ás cataractas do Miamis, entre as tropas Inglezas, e Americanas, commandando estas o General Winchester, o qual ficou prisioneiro com mais de 1.000 homens dos seus.

Mr. Grundy, como presidente do Committé das Relações Estrangeiras apresentou ao Congresso um projecto de ley, para impedir que se empreguem marinheiros Britannicos abordo dos navios Americanos; impondo uma multa de 1.000 dollars aos commandantes dos navios de guerra, e 500 dollars aos mestres dos navios mercantes, por cada marinheiro estrangeiro que empregarem. Foi este um passo dirigido a accomodar a Inglaterra, na grande questãõ da prizaõ dos marinheiros, e sabemos, que depois disto se fizéram proposiçoens, que não fôram aceitas; e que o Governo Inglez se determinou a bloquear toda a costa da America, ao sul de New York.— O relatorio porém do Committé contém uma passagem, que deverá abrir a porta ás negociaçoens. “ Não temos,” diz o Committe, “ nada que fazer com o direito que reclamam os Inglezes, de prender marinheiros Britannicos, com tanto, que isso sêja abordo de navios Britannicos, ou outros quaes quer, que não pertençam aos Estados Unidos. Que os cidadãos Americanos sêjam izentos de suas operaçoens, he tudo quanto se pede. A experiencia tem mostrado, que isto se não pode segurar, senãõ pelo vaso em que fazem viagem.”

Sobre o direito em abstracto, parece que não ha disputa; e tudo versa sobre os abuzos na practica; d'onde concluímos. que os motivos de guerra, estaõ bem longe de serem de tal natureza, que não admittam accommodaçãõ.

FRANÇA.

Apresentamos aos nossos Leytores neste N.º a Exposiçaõ do Governo Faancez, sobre o estado da Naçaõ; sendo agora o costume daquella naçaõ o publicar annualmente ésta forma de documento authenticico da situaçaõ dos negocios publicos, á imitaçaõ do que se practica annualmente no Parlamento Britannico, e de que damos o exemplo n'outra parte deste N.º. com um extracto da falla do Chancellor do Exchequer.

He mui obvia porém a reflexãõ, que resulta da comparaçaõ destes dous documentos, e he, que a authoridade e credito, e effeito destas

exposições saõ extremamente differentes nos dous paizes. Na França he um governo despotico quem falla ; na Inglaterra he um governo moderado. Na França diz o Governo o que quer, e só o que quer ; Na Inglaterra ha quem possa perguntar aos Ministros, por qualquer circumstancia, que se ommita naquella sorte de exposições ? na França ninguem se julga com direito de tal fazer. Na Inglaterra o Parlamento exige sempre dos Ministros as provas de suas assersoens, tanto em materia de facto como de argumento : na França naõ ha mais prova do que o *ipse dixit* do Governo. Na Inglaterra examinam-se estas contas com a maior severidade pelos membros do Parlamento ; principalmente os da opposição, que naõ deixariam de notar, qualquer falta que encontrassem na exposição do Ministro : na França nenhuma corporação se atreve a tal fazer. Na Inglaterra imprimem-se estas contas ; e todos os Jornalistas daõ sobre ellas a sua opiniaõ approvando-as ou condemnando-as, applaudindo-as, ou ridiculizando-as segundo seu juizo, e portanto ficam expostas ao exame de toda a Nação : na França seria alta traição discutir ou duvidar de qualquer ponto da quella exposição. Donde se segue, que a influencia que estes documentos dos dous paizes produzem em convencer o Mundo da exactidão de proceder, e habilitade dos Ministros, he summamente differente.

Pelo que respeita os negocios da guerra, o Governo Francez, tem discontinuedo a publicação de seus bulletins, por um motivo bem obvio ; mas publicou-se em Paris uma relação, quasi official do estado actual do exercito Francez, que nos inserimos a p. 337.

As noticias, que recebemos por todos os cannaes, que naõ tem conexão com o Governo Francez, naõ nos permitem dar credito ao calculo das tropas que ali se enúmeram em varias partes, e que se diz chegarem a cousa de 350.000 homens em armas. O buletin 26 disse, que Bonaparte contáva tomar uma posição a 80 leguas de Petersburg em Wilna, aonde ficava 20 marchas mais proximo do seu objecto. Agora nos diz o Moniteur, que Beauharnois, commandante em chefe do exercito Francez, está em Leipsic, 50 milhas deste lado do Elbe. ; Onde se acha nisto a maior proximidade de seu objecto ! Segundo o Moniteur as tropas se acham assim distribuidas.

Em Dantzic	30.000
Thorn	5.500
Modlin	8.000
Zamosc	4.000
Ozentochau	900

Total

48.700

Além destas guarniçoens ha os corpos de Schwartzenberg e Poniatowsky que suppoem ser de 20.000 homens cada um, o que dá á na Polónia um exercito 88.400.

No Oder enumera as seguintes tropas	88.400
Stettin	9.000
Custrin	9.000
Glogau	6.000
Spandau	3.000
Total	27.000
No Elbe, em Magdeburg	30.000
Wirtemberg	20.000
Torgau	6.000
Dresden	15.000
Total	76.000
Em marcha	20.000
Total	96.000
Total geral	
Corpos de Davoust e Victor	80.000
Saxonios	10.000
Ney em Hanau	30.000
Marmont em Francfort	20.000
Bavaros	10.000
Wirtemberghezes	10.000
Bertrand, vindo do Tyrol	20.000
Total	180.000

Quando comparamos estas relaçoens, com as observaçoens que deixamos compiadas a p. 356 e que fôram primeiramente impressas em Petersburg, e depois reimpressas em Berlin d'onde obtivemos uma copia ; somos obrigados a dar mui pouco credito ao que diz o Moniteur

Da Russia chegaram algumas contas, que se asseveram ser não só correctas mas authenticas, das tropas que compunham o exercito Francez na invasão de Russia, e se avaluam assim :

Francezes	200.000
Austriacos	32.000
Prussianos	21.000
Bavaros	35.000
Saxonios	26.000

Westphalianos.....	28.000
Hessezes	7.000
Wirtemberguezes	20.000
Hollandezes	17.000
Napolitanos	32.000
Italianos	20.000
Suissos.....	12.000
Hespanhoens, e Portuguezes	6.000
Polacos	50.000
	<hr/>
Total	506.000

Sendo pois verdadeira a completa annihilaçãõ dos corpos que marcháram até Moscow; he absolutamente incrível, que os Francezes tenham agora no Elbe, Oder, e Polonia 380, ou 350.000 homens.

LUIZ XVIII.

A p. 330 publicamos uma proclamaçãõ de Luiz XVIII. aos Francezes, em que elle os chama a tractar de sua restauraçãõ, e lhes faz as promessas, que julga necessarias para alhanar o caminho ao seu restabelimento em França. Quanto á politica ou effeito desta medida, nada se pôde dizer ao presente; mas ninguem pôde duvidar, que elle tem o direito; e em tanto quanto respeita a sua familia, a obrigaçãõ, de usar de todos os meios em seu poder para subir a um throno, que he de direito hereditario em sua geraçãõ; e que nenhum acto legitimo do Povo passou á Dynastia actual de França; pois todos sabem, que o titulo de Imperador foi assumido por Napoleãõ, sem alguma sombra de approvaçãõ da Naçãõ, excepto uma acquiescencia, que sendo extorquida pelo terror das armas, não pôde conferir algum direito. O maior obstaculo a este restabelimento he a mudança das propriedades em França, occasionada pela Revoluçãõ: O manifesto conhece a difficuldade, e se propoem dissolvêlla: mas somos obrigados a dizer, que não vemos ali proposiçoens assas claras para satisfazer os possuidores, e os despojados. O manifesto limita-se portanto a palavras geraes.

HESPAÑHA.

A Regencia em Cadiz, parece ter soffrido outra regeneraçãõ; pois o Duque do Infantado sahio de seu lugar, para nelle entrar o ar-

cebispo de Toledo; e outros dous collegas do duque, tambem foram demettidos para serem substituidos por dous dos antigos membros da mesma Regencia.

Eis aqui os motivos que deram lugar a ésta regeneraçã da Regencia ; segundo as noticias de Cadiz.

Cadiz, 9 de Março.

Na sessã das Cortes de hontem, o Senhor Couto, um dos Secretarios annunciou, que acabava de receber uma carta do Secretario de Graça, e Justiça, que éra necessario communicar a S. M.

A carta transmittida por ordem da Regencia, e datada de 8 do corrente, foi em consequencia lida. Continha 3 memoriaes ; um do Vigario Geral da Diocese, outro do clero parochial na cidade e suburbios ; e o 3º. do cabido de sé de Cadiz. O Vigario Geral, em seu memorial, dá as razoes porque não obedece ás ordens das cortes, de 22 de Fevereiro ; para que o decreto da *abolição da Inquisição* fosse lido á celebração da Missa conventual, aos 7, e nos dous domingos seguintes. A substancia de suas razoes éra, que seria materia de escandalo lér resoluçoens puramente civis, em um lugar sagrado, e no meio do sacrificio da missa; mencionou uma variedade de outras leys, que se não tinham publicado naquella forma, e concluia rogando, que fosse dispensado de lér o decreto na forma ordenada.

O clero em seu memorial dizia, que o pulpito, não éra destinado á publicaçã das leys civis ; que tal publicaçã nelles seria uma profanação do templo ; impugnava tambem o decreto da abolición da Inquisição, e seu espirito ; rogando que fossem dispensados de o lér nos tres domingos successivos, pois continha doutrinas contrarias ás que elles tinham sempre pregado a seus freques.

A petição do Cabido da Sé de Cadiz, éra para o mesmo fim. O parochio Rosario foi o unico que não assignou estes memoriaes.

A Regencia, na carta em que incluiu estes memoriaes, informou as Cortes, que não tinha querido adoptar medidas severas, pelo temor de perturbar a tranquillidade publica, e recommendou o negocio á consideraçã das Cortes.

O Senhor *Zumalacarreghi* condemnou a Regencia, por não ter executado a ordem das Cortes. “ V. M. observou elle, não deve por um momento ceder ao que tem ordenado. Atirou-se-lhe com a luva, he necessario pegar nella.”

O Senhor *Teran* ;—A Regencia devia ter dado a este negocio a

direcção necessaria, por sua authoridade, e vistas illuminadas. Não se pode occultar, que constantemente se estão descobrindo homens máos, que deséjam perturbar a ordem publica, e lançar mão de todos os meios, para impedir a execução das resoluçoens, que lhe não são agradaveis. Não he ésta a primeira ley, que se tem lido nas Igrejas, os decretos sobre os Indios, e a Constituiçãõ, ali fôram lidos, ainda que eram cousas meramente politicas. Donde vem que haja agora tanto zelo ? quando o não houve a tempo em que o sancto sacrificio da missa foi interrompido,—; para que ? para lisongear o infame valido, Godoy, e até para pôr a sua hedionda estatua no templo do Senhor. (*Applauso*)

O Senhor *Arguelles* :—As observaçoens do clero, sêjam ellas quaes forem, não requerem a nossa attençaõ. O nosso unico officio he discutir o comportamento do Governo na observancia das leys. A Regencia do Reyno deve sêr deposta, no momento em que não faz executar as leys, que he o dever que tem jurado preencher. Elle notou, que se prestava uma decidida protecção a todos os individuos que desobedecem as resoluçoens das Cortes ; e moveo que se declarasse a sessãõ permanente até se concluir o negocio.

Varios membros se oppuzéram a esta moçaõ, a qual porém foi approvada por uma grande maioria.

O Senhor *Arguelles*, continuou declarando, que a nação estava ao ponto de sua ruina, a menos que se não adoptassem medidas, adequadas ás criticas circumstancias, em que estamos. Declarou-se uma terrivel contestaçaõ, entre as duas authoridades depositarias do Governo: Centestaçaõ, que pode involver a nação em mil calamidades. Se a regencia tivesse pleno vigor, e energia, teria feito com que se obedecesse á ley, e não nos veriamos envolvidos neste escandaloso negocio. Elle moveo, que se nomeasse uma Regencia, *ad interim*, composta dos individuos mencionados no artigo 189 da Constituiçãõ.

O Sñr. *Calatrava*, apoiou a moçaõ. O estandarte da rebeliaõ, disse elle, estava arvorado, e isto no mesmo lugar da residencia do Governo: para este fim se tinha formado um plano, de longo tempo combinado ; e não lhe eram desconhecidas as resoluçoens do cabido de Cadiz, pelas quaes tentávam excitar outras corporaçoens A Regencia, se não tinha parte nestes planos, éra ao menos culpada por sua fraqueza.

O Sñr. *Ostolaza* se oppoz á moçaõ, asseverando que éra inconstitucional deimittir a Regencia sem um processo regular, e sendo provada delinquente.

O Senhor *Golfin*, negou que a Nação estivesse a este momento sem Governo.

Depois de uma consideravel discussão, se pôz a votos a moção de Arguelles, que foi approvada por 87 votos contra 48.

Os tres Conselheiros de Estado, sobre quem recahia a nomeação de Regencia Provisional, em consequencia de sua senioridade, foram o Cardeal Bourbon, D. Pedro Agar, e D. Gabriel Ciscar.

Nomeou-se logo uma deputação das Cortes para ir ter com a nova Regencia; e outra para dar a demissão a antiga.

As 8 horas e 3 quartos da noite apparecêram os novos Regentes, e o Presidente lhes fez um discurso conforme á occasião, em que expressou a satisfação, que as Cortes sentiam no patriotismo da Regencia; e esperava, que prehenchendo as resoluções Soberanas, contribuissem para a liberdade e independencia da nação.

O presidente da Regencia repplicou, que teria recusado aceitar o officio, conhecendo que não possuia as qualidades necessarias para preencher os seus deveres; mas como o emprego éra temporario; por isso o aceitava.

Dizein igualmente que Lord Wellington pédira ao Governo Hespanhol permissão para alcançar de Russia um corpo de 15 mil homens, que devem servir na Hespanha; aonde Lord Wellington necessita um augmento de forças; mas em Cadiz se tractava de mandar tropas par Vera-Cruz, e Rio-da Prata.

Por noticias da Coruña de 10, e 13 de Março, se sabe ao certo que o General Caffarelli marchou com toda a sua divisão para França; assim como o General Cambrou, com as Gens d' armas e guardas Imperiaes. Estas foram substituidas, em Bilbao, pela divisão Italiana de Palombino. José Bonaparte sahio de Madrid, e chegou a Valladolid, aos 4 de Março.

As noticias de Paris, que publicamos neste N.º., não deixam a menor duvida da retirada das tropas Francezas da Hespanha; e portanto he este o mais decisivo momento de obrar com energia; e serão indisculpaveis os Hespanhoes, se o deixarem escapar.

INGLATERRA.

Os preliminares do tractado entre a Inglaterra e Suecia, se diz que inclue as seguintes proposições. 1.º. Que os productos coloniaes, e das manufacturas Britannicas serão admittidas na Suecia, com os mesmos direitos, e arranjamento, que no tempo de Gustavo

Adolpho.—2º. Que a bandeira Britannica será respeitada, como a da nação mais favorecida.—3. Que se pagará á Suecia um subsidio de cerca de 60.000 libras por mez, com a condição de que será elle empregado em um corpo de tropas para obrar nas costas meridionaes do Baltico contra o inimigo commum.

O Governo Inglez recebeu os agradecimentos da Russia pelo auxilio que mandou em soccorro das provincias invadidas, no seguinte :

Officio do Visconde Cathcart, Embaixador de S. M. B. datado do Quartel-general Imperial, aos 6 de Março, 1813.

MY LORD !—Em resposta á communicação do voto do Parlamento, para o soccorro dos que soffreram na invasaõ passada ; e da liberal subscripção, que para o mesmo fim se abriu ; o Imperador me significou o seu desejo de que eu expressasse a S. A. R. o Principe Regente, que a sympathia e cordialidade, que a Gram-Bretanha manifestou nesta occasião para com o seu povo, tem feito uma profunda, e satisfactoria impressaõ em seu espirito, a qual nunca se apagará da sua memoria ; e que com estes sentimentos accita para o seu povo, o que taõ liberalmente se lhe offerece, e terá cuidado em que a distribuição se faça conforme os fins a que he destinada. O Imperador me encarregou de tómar as medidas mais efficazes para communicar estes agradecimentos, e os seus sentimentos nesta occasião ; e eu por tanto descanso nos bons officios de V. S. para por em execuçaõ ésta parte das intenoens de S. M. I.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado)

CATHCART.

A chegada de um Enviado Austriaco a Inglaterra, o Baraõ Wessenberg, he considerada por algumas pessoas como de bom annuncio ; por que fez o seu caminho pela Suecia, e naõ por França ; outros porém naõ daõ credito à Austria, considerando as suas relações politicas, e de familia com Bonaparte. Dizem que, o que occasionou esta medida, de enviar um ministro a Inglaterra, foi o terem a Russia e Prussia, logo que fizéram o seu tractado, pedido a Austria uma resposta cathgorica, sobre o partido que intentava tomar : esta missaõ por tanto se presume que tem em vista obter uma neutralidade, que a maior parte dos politicos he de opiniaõ, que se naõ deve conceder á Austria, em similhante conjunctura.

As gazetas Inglezas, tem andado cheias por estes dous mezes passados, de officios, fallas, debates, e documentos, relativos ás dissençoens entre o Principe, e a Princeza de Gales. Nos nos escusamos de inserir no nosso Periodico nenhuma parte; porque he incompative com os nossos limites o inserir todos os papeis, que sobre isto se tem publicado; e sem ver todos he impossivel formar idea clara, ou fazer juizo da materia. O respeito que professamos á Familia Reynante da Inglaterra, nos obriga tambem a ommittir o juizo que fazemos deste negocio; visto que não podendo dar todos os documentos, não poderiamos provar as conclusoens que delles deduzi mos. Quanto mais que esta materia não interessa de modo algum os Leytores, para quem principalmente escrevemos.

 PORTUGAL.

Vimos em um Periodico, impresso em Londres, um papel, que diz ser copia de certo Memorial, apresentado pelos correspondentes da *companhia Real dos vinhos do Porto*, á Camara dos Communs, no Parlamento Britannico, em que os supplicantes pedem ser ouvidos por elles mesmos ou por seus letrados, agentes ou testemunhas; para se opporem ás representaçoens de alguns negociantes Inglezes, que solicitavam a extincção da Companhia dos vinhos do Porto.

Nesta copia não vem os nomes dos supplicantes; mas isso não faz ao caso por agora. A nossa observação somente recahe, em ver solicitaçoens a favor e contra a companhia dos vinhos Porto, apresentadas, não ao Governo Portuguez, mas ao Parlamento Britannico; sempre ouvimos, que cada um he senhor em sua casa; e daqui se segue que cada Estado deve governar o seu paiz como melhor lhe convier; Dondev em portanto, tractar-se ante o Parlamento Britannico a questaõ, se deve ou não haver companhia dos vinhos do Porto? Não approvamos o systema de monopolios em geral; e portanto a existencia da companhia dos vinhos do Porto, faltando em abstracto, não poderia convir com a nossa opiniaõ; mas seguramente nos parece bastante ridiculo, que os argumentos a favor e contra aquelle estabelecimento se apresentem ante o Parlamento Inglez. A indecencia, por não dizer outia cousa, de taes requirimentos, seria ressentida por todo o Governo, que sentisse a sua dignidade; mas estas cousas são denominadas bagatellas, por quem não vê senão o terreno que lhe fica diante do nariz; mas podemos assegurar-lhes, que a combinaçaõ dessas chamadas bagatellas, constituem grande parte da força moral de uma naçaõ; que provem da

idea que seus subditos, e as naçoens estrangeiras fazem do character de firmeza, sem obstinaçãõ, de energia sem precipitaçãõ, e de prudencia sem temor, que o Governo pôde mostrar.

A. p. 221 deste No. demos a copia de um Avizo, em que se estabelece mais alguma providencia, para a formaçãõ do que, á imitaçãõ dos Francezes, se chamou Cadastro do Reyno.

Um registro publico das terras, e listas exactas da populaçãõ, são elementos mui necessarios ao conhecimento do Governo de qualquer paiz. O anno de 1814, he o periodo que se fixa para começar e finalizar o alistamento dos povos; e as desscripçoens topographias devem corresponder com a carta, que se tem mandado tirar de todo o Reyno.

Da utilidade desta medida ninguem pode duvidar. Quanto á habilidade do executor, reservamo-nos para quando virmos o resultado. Pelo que respeita a probabilidade de se pôr em practica, seria injusto o temer que todas estas providencias ficassem só em papel: quando temos visto, que ha tempos a ésta parte algumas das cousas que se tem ordenado tem tido execuçãõ; e como as providencias são boas, esperaremos de boa vontade o periodo que se fixa para sua realizaçãõ.

PRUSSIA.

O governo Inglez declarou oficialmente; que se assignou e ratificou um tractado offensivo e defensivo, entre o Imperador de Russia e El Rey de Prussia. A informaçãõ foi recebida de Lord Cathcart, e datada do Quartel general do Imperador de Russia em Kulitch.

O general D'York he o Governador de Berlin, aonde entrou depois dos Russos aos 5 deste mez, e se diz que os Russianos estão ja de posse de Stettin: o certo he que o entusiasmo, em todos os dominios Prussianos, contra os Francezes he tal, que muitos nobres de grandes familias se estão offerecendo para servir de soldados razos. O Moniteur contenta-se com dizer, que "os Russianos fóram recebidos em Keenigsberg, e na antiga Prussia, com aquellas impressoens, que attrahem a gente para tudo o que he novidade."

Assevêra-se porem que na entrevista, que tivêra El Rey de Prussia com o Imperador de Russia, em uma pequena aldeia nas arraias da Polonia, se concordou, que a Saxonia seria occupada por 30.000 Prussianos, 5.000 dos quaes deviam ser cavallaria.

RUSSIA.

A prospera fortuna das armas Russianas continúa em seus rapidos progressos. Ja não he a açãõ de um momento quem obra, mas uma combinaçãõ das Potencias da Europa. A Prussia se decidio

nas hostilidades contra á França, e o feito do general D'York tem produzido o effeito do desejo de imitação. Alem da Prussia, a Dinamarca parece que vai a unir-se á causa do Norte, oppondo-se ao systema anticommercial do Governo Francez, e basta isto para excitar a violencia do Governante da França, e fazer com que elle mesmo converta ésta neutralidade da Dinamarca em hostilidades declaradas. A Dinamarca não he mui poderosa; mas tem seus recursos, e por pequenos que estes se considerem, saõ elles de duplicado pezo, quando se considèram tirados de uma parte da balança, e postos da outra; tanto mais que os seus portos serviraõ de grande auxilio ás frotas Britannicas. Quanto a Suecia, o seu systema esta decidido; e a sua importancia he assas reconhecida nos documentos que publicamos neste No., até mesmo pelo Governo Francez. A Austria, que parece ter o maior interesse na prosperidade da presente Dynastia de França, começa a hesitar; e ésta hesitação de si mesmo um crime aos olhos de Napoleão, poderá excitar uma crise importante nos conselhos do Imperador Francisco.

Os documentos officiaes da campanha de Russia, que publicamos neste No. dasão assaz a conhecer os progressos do exercito, mas alem disso, estão os Russianos de posse de Hamburgo, aonde o commandante Russiano, o barão Tettenborn, expedio uma proclamação aos 7 (19) de Março, em que ordena a confiscação da propriedade Franceza, que se achasse naquella cidade; Nisto parou o ataque da França, contra o commercio das cidades Hanseaticas

SUECIA.

Os Francezes evacuraram a Pomerania Sueca; o general Morand era quem ali commandava com 25.000 homens, formando a ala esquerda do chamado Grande Exercito. Assim se verificou a prophacia do Principe da Coroa de Suecia, que as casualidades da guerra lhe restituiriam a Pomerania, que lhe fôra tão injustamente roubada, sem que fosse preciso fazer mais sacrificios para a obter.

VIENNA d'AUSTRIA.

Aos 8 de Março se prendeo por ordem da Policia, um conselheiro da Corte; e um conselheiro de justiça, cujos papeis fôram postos de baixo de sello, na repartição dos Negocios Estrangeiros. Um dosprezos foi aodepois mudado para a fortaleza de Munkatz na Bohemia.

Dizem, que o prezo incognito, que ha tempos causou tanto rumor na Austria he o principe Hereditario de Saxonia, que sempre se tem opposto aos designios de Bonaparte, e desapprovadô a alliança deste com seu pay.

APPENDIX.

Carta do Dr. Cordozo ao Redactor.

(Continuada de p. 216)

E quando esta arguida, e censurada influencia se confessava, e se reconhecia em huma Carta dirigida aos dictos Senhores, que se mostrávam Apologistas do Governo de Lisboa, e do Des^o. seu Secretario, não se dizia ao Universo—*o abuso arguido nas Observações he tão inveterado, que até ja parece legal; e a prova disto, he, que eu hei de falar ne'le aos apaixonados do Des^o. Secretario, sem que estes percebaõ que eu faço uma censura?*

Se tudo isto se practicava contra o Dr. Vicente, e a favor do Des^o. Salter, que piedade não deve excitar, quem tinha semelhantes defensores! Apologistas, que lhe entregavam a causa! Que faziaõ triumphar o seu adversario com as mesmas armas destinadas para lhe impecer.

O que o dito Dr. pode segurar aos Senhores Redactores he, que elle entendeu sempre desde o começo das suas collisoens com o referido Governo, que para triumphar lhe não era preciso nada mais do que manifestar ao publico isto mesmo, que elles acabaõ de lhe patentear por meio daquellas duas Cartas, a saber *que elle Dr. pedira um Juizo Publico que requerera a execuçaõ das Leys feitas pelo mesmo Governo, e que o não conseguira; que se fugira dos Tribunaes em que se administra justiça às claras; servindo o medo da censura publica de freio as paixoes dos Julgadores, e que se fugira para umas Juntas secretas aonde se procede às escondidas, como fazem os malfeitores, e tanto as escondidas, que nem elle Dr. o mais interessado e. i. conhecello sabe ainda hoje com exactiduaõ quem nella figurou, qual a resoluçaõ, que se tomou.*

Pode ser que elle Dr. não soubesse advogar a sua causa: mas o modo por que a advogou foi o seguinte. Copiou esta sua Carta agora impressa, a Memoria, que a acompanhava, os requerimentos, de que se falla na outra dirigida aos Senhores Redactores e todas as mais Cartas por elle escriptas ao Des^o. Secretario, tendente tudo isto o fim declarado no Investigador, *de obter um Juizo Publico, e execu-*

ção de Leis expressas: e pediu a S. A. R. licença para tudo se imprimir no Rio de Janeiro, dando logo todas as ordens para as despesas da impressãõ. Nada mais pedia ao Mesmo Senhor relativamente á sua cauza. E conhecendo que o deferimento a esta pertençaõ podia ter embaraços politicos pelo desercdito, que lançou a sobre o Governo de Lisboa, prometteu de soffrer em silencio na Europa a infamia da sua dubia reputaçãõ, em quanto a America lhe naõ permittisse fallar; e disse mesmo em mais do que um dos seus requerimentos dirigidos para a Corte do Brazil, que elle *conhecia as razões, que podiam impedir de se lhe administrar logo Justiça; e que naõ queria apressar esta administração em damno das considerações mais importantes, que exigem a demora neste artigo.* A sua moral era a de Seneca, no lugar transcrito na Nota impressa no Cor. Braz. No. 47, pag. 570.

O dito Dr. surpredeo-se de que os Senhores Redactores do Investigador, com a impressãõ destas duas Cartas fossem illustrar o Publico sobre a Justiça da sua Causa-mostrando; lhe documentos, que elle lhe naõ queria apresentar sem que S. A. R. o permittisse, e surpredeu-se muito mais vendo a 1.^a Carta assignada com as iniciaes J. M. d' E. M., que a reduzem a um Papel anonimo. Os Senhores Redactores faraõ certamente a elle Dr. a Justiça de sepersuadirem, que lhe seria muito grata a publicacaõ, que acabam de fazer, e que tirava a sua cauza das trevas, em que a tinham metido: elle lhe renderia os mais sinceros agradecimentos, se quizesse erguer a sua voz, antes que S. A. R. lho permittisse. E sendo a unica couza, que elle Dr. pedia ao Soberano na sua collisãõ com o Governo de Lisboa, que lhe desse licença para imprimir, o que imprimiraõ os Senhores Redactores; naõ poderá lembrar na Corte do Brazil, que o Anonimo, que originou esta publicacaõ he elle Dr., ou alguem por elle dirigido? Naõ poderá lembrar, que naõ tendo apparecido impresso na America, o que elle pedia, que la se imprimisse, se buscara na Europa um meio indirecto de o fazer, embussado, e cuberto com as apparencias de censurar o A. das Observações á Gazeta, para que se naõ desconfiasse, de que elle era o mesmo que intervinha nesta publicacaõ. E que lembrança esta taõ deshonorosa para o dicto Dr., que arguê os procedimentos occultos, e os misterios das Juntas referidas na 1.^a Carta!

Esta 1.^a Carta naõ tem nada contra o A. das Observações, que lhe possa doer; porque os epithetos, e superlativos *incendiario, falsissimo, &c.* saõ *verbiage* (permitta-se o uso deste vocabulo) que naõ pisa sem demonstraçaõ; e o que se diz do seu caracter por escrever

a Carta impressa, e depois as Observações he igualmente desprezível. As frases da Carta são as civis, de que usaria por aquelle, ou por outro modo similhaante, quem tratasse de escrever ao Dezembargador Secretario, naquelas circumstancias, ainda conhecendo o por seu inimigo. Bem aviado estava o mundo, se a todas as expressões politicas, que se escrevem nas Cartas entre os homens, se quizesse dar ao depois a força de Escriptura publica! Se contra quem por exemplo se assignava *Servo*—se podesse por isso intentar logo a acção competente para o reduzir áquelle estado! A lem disso a Carta lida com reflexão mostra bem qual he o seu sentido, fallando muitas vezes em obrigações, que manifestava ao mesmo tempo as desobrigações, de quem era precisado a pedir por grande favor *Juizos Publicos, que as Leis decretavam, Certidões de Papeis que corriaõ em Processos, &c. &c.* O dito Dr. a este respectivo remette os Senhores Redactores para as mais amplas *Observações Confidenciaes*, que lhes envia, sobre esta sua publicação; por quanto não he conforme ao systema, que tem adoptado, dizer por agora em publico tudo, o que naquelle Escripito lhes diz confidencialmente.

E para se conhecer a futilidade da censura basta lembrar, que Jesus Christo, indo Judas entregallo aquelles, a quem o tinha vendido, a pezar de conhecer a sua perfidia, assim mesmo o recebeu dizendo lhe *Amice ad quid venisti!* S. Math. Cap. 26 fo. 50. E se o Mesmo Senhor não fosse dotado de sua infinita paciencia, e arguisse depois o Discipulo infiel, poderia alguém dizer, que elle era *de mau character*, pelo fazer, tendo dado ao Traidor o nome de Amigo no momento de cometter a traição? Quando o Mesmo Senhor, como Juiz do Universo no dia tremendo que esperam, e receião todos os Christãos entre os mais Artigos da Fé, increpar, e punir á vista de todos os homens á Judas pelo seu enormissimo peccado (he tambem de Fé que isto ha de succeder) terá alguém motivo para dizer que elle he *de mau Character*, pois condemna pela sua offensa aquem chamou amigo na occasião de ser offendido. Meios doces empregados para trazer á razão, e a Justica, quem se hia desviado dellas, não podem racionavelmente ser hua Carta de Seguro que defenda das arguições, quem os inutilizou todos; são pelo contrario motivos, que accrescentam a imputação e mais a culpa. Se Judas seria reprehensivel ainda quando Christo lhe não desse aquelle nome, ainda que o não tratasse tão docemente quando o reconhecia ja traidor, quanto e não augmenta o direito de o reprehender; sendo tractado com a quella moderação quando ja merecia ser arguido?

He manifesto pois, que esta censura aparentemente contra o A. das

Observações á Gazeta, era real, e summamente grave contra aquelle, a quem se parecia defender.

Disse finalmente que elle Dr. quizera intrigar o Governo do Reyno com S. A. R. com a Nação, e com os Inglezes: As duas ultimas imputações eram notoriamente falsas; porque constando, como constava na data da Carta pelo Bras. N.º. 47, p. 570, que elle se queixara ao Edictor das Observações á Gazeta pelas ter publicado, dando as razões que tinha para querer, que se não impremisse nenhum dos seus Escriptos sobre o Governo de Lisboa, remettidos para a Corte do Brazil, como se podia persuadir a ninguem, que o dito Dr. se propunha a intrigar o dicto Governo com a Nação, e com os Inglezes, que segundo os seus desejos não haviam de ter lido similhante Escripto? Virgínio em Roma para intrigar Appio com a Nação, gritou aos Romanos, disse lhe em altissimas vozes, que o Decemviro desprezava a Lei que elle mesmo tinha feito, sendo-lhe pedida a sua execução: foi apregoando estas verdades, que elle fez insurgir o povo, e aniquillar o Decemvirato: eo dito Dr. esconde aos olhos dos Portuguezes, o seu caso, deicha os divagar a todos no meio da incerteza por quantos juizos temerarios lhes lambrassem; não ergueo nunca a vós na sua prezença para lhes dizer o mesmo que Virgínio disse aos Romanos; e quando vê isto executado pela publicação destas Cartas fica surpreso, e vai queixar-se aos Senhores Editores. A primeira imputação he verdadeira mas tem outro nome, chamasse *queixar-se ao Soberano*, e so elle tem directo de classificar a queixa, como lhe parecer, e de reprehender ou castigar quem exceder o modo que nella devia guardar. Elle Dr. aos 4 de Maio, de 1810, remetteo a cada um dos Governadores do Reino huã Representação tão vehemente como as Observações á Gazeta, dizendo-lhes que a inviara para a Corte do Brazil, e que nella se hia queixar: e estava prezo em uma Fortaleza aope de Lisboa, e ao alcance de todo o poder contra que se queixava. Para a Corte do Brazil protestou sempre, que tudo quanto escrevia não era por que o Decembargador Secretario o não ouvisse; mas sim por que o visse, e lhe respondesse. Se queixar-se desta sorte he querer intrigar: que nome eria o uso das Juntas secretas, de que falla a Carta, por se remetterem para o Rio de Janeiro as suas deliberações misteriosamente sem se saber, nem o de que ellas tractavam, nem sua resolução, nem seus fundamentos?

Ve-se pois, que contra o dito Dr. não ha senão uma *verbiage* sem demonstração: uma censura irrisoria sobre o seu character; e tres imputações, duas notoriamente falsas, e hua a que se trocou o nome, mas a qual nada tem de reprehensivel huã vez que se lhe chame

como se deve chamar, ou que pelo menos ninguem pode classificar, ou reprehender senão o Soberano. E pela outra parte, esta publicação defere em suma ao que o dito D. pedia na Corte do Brazil desde o começo da sua luta; apregoa que elle *pedira em Lisboa, Juizos Publicos, e a execução das Leis feitas pelo Governo, e que o não conseguira.*

Naõ pode lembrar pois na Corte do Brazil que na publicação destas Cartas, feita por huá maneira anonima, intervem o dito Dr. para obter cavilosamente, o que pedira aos Pes de S. A. R. e que fizera dependente da Sua Real Licença? E que as censuras que pareciaõ fazer-se contra elle eraõ veõs astuciosamente buscados para disfarçar a sua intervençaõ?

Os Senhores Redactores devem desculpar o dito Dr. de lhes pedir queiraõ ou tirar o incognito da assignatura daquella 1.^a Carta, ou alias maniestar, que tem toda a segurança de que naõ houvera nenhuma intervençaõ do mesmo Dr. nesta publicação que elles fizeram, e isto de modo que naõ fique nenhum escrupulo nesta materia na Corte do Brazil, aonde elle vai justificar-se com a Cópia desta Nota remettida aos mesmos Senhores, e com as observaçoens confidenciaes, que lhes invia sobre o mesmo assumpto, recommendando porem e pedindo-lhes que nem as publiquem, nem as larguem da sua maõ, por que sendo muito mais vehementes, do que esta Nota, naõ devem passar ao Publico senão entre os outros analogos Escritos delle Dr. e quando S. A. R. o permittir.

O dito Dr. esta intimamente persuadido, que esta publicação foi um estratagemma inventado por algum dos innumeraveis inimigos do Governo de Lisboa. O Redactor do Correio Braziliense no seu N.^o de Abril, a p. 499 publicou um grande Cathalogo, de Obras por elle Dr. remetidas para a Corte do Brazil, conhecendo-se pelos seus assumptos, que eraõ da natureza das Observaçoens á Gazeta; e promettia mesmo dar no seguimento extractos de um delles, que tinha em seu poder.

Que rico anuncio para os curiosos, e muito mais para os inimigos do Governo? Porem o mesmo Redactor imprimio a p. 570 a Nota delle Dr. de que assim se falla, e sem se lhe pedir que a publicasse, e sem reflexaõ alguma, como quem a achava justa, e sahio com o N.^o de Maio sem os extractos promettidos, o que tudo faz muita honra ao seu character franco, á sua probidade, e á sua coherencia. Que desespero para os curiosos, e ainda mais para os inimigos do Governo? Escaparem lhe asiguarias cubiçadas, quando estavaõ a provallas? O Bras. de Maio chegaria a Lisboa pelo meio de

Junho, e a Carta aos Senhores Redactores he do um deste mez, isto he, escreveu se assim que faltaraõ as Salterinarias que se esperavaõ. Veio entaõ bater-se a outra porta, a ver se ellas se conseguiaõ pelo Investigador Portuguez, tentando o dito Dr. para escrever a segunda parte das Observaçõs, e dando-se-lhe uma materia taõ ampla como se lhe offerencia na dita 1ª. Carta. E ainda que se senaõ conseguisse isto, sempre se publicava, a existencia de *Appios Claudios em Lisboa*. Se esta conjectura naõ leva ao conhecimento da verdade, he ao menos muito coherente com as datas de todas estas publicaçõs nos dous periodicos Portuguezes. Os Senhores Redactores do Investigador tinhaõ-se mostrado muito Apologistas do Governo de Lisboa; era pois necessario dourar aspirolas dadas contra este, a fim de que elles as subministrassem: e por isso dicesse mal do Governo, parecendo, que se defendia; e advogou-se realmente a Causa do Dr. Vicente fingindo, que se disse mal delle.

Terrivel publicaçãõ! A todos compromette!

Ao Governo de Lisboa: porque elle he o pai de Virginiã, e mais o seu Esposo revelando ao Povo, que ha despresadores das suas proprias Leis, quando se lhe pede a sua execuçaõ, e quando esta serviria de freio ás suas paixõs!

Aos Senhores Redactores: porque por uma parte serem elles, os que deitem este pregaõ, authorizado com documentos; naõ he coherente ao seu anterior comportamento para com o Governo: e pela outra tendo sido um dos ditos Senhores muito perseguido em Portugal, na mesma epoca da Administraçaõ Publica, a que pertencem as Cartas impressas; estando prezo muitos mezes, e em um segredo incommunicavel, sem processo, sem sentença, e sem se saber o motivo, como tudo he notorio até pelos seus Escritos, pode lembrar a alguem, que lhe convinha a elle pessoalmente manifestar em Lisboa Decemviratos, e Appios Claudios no tempo dos seus trabalhos, e que a este fim se dirigia uma publicaçãõ, que o demonstrava.

Ao Dr. Vicente porque o poem na percisaõ de justificar principalmente na Corte do Brazil, de que elle naõ co-operara nem directa, nem indirectamente, para que apparecessem as duas Cartas impressas. E ate precisa justificar-se disto com o publico, por que tendo escrito ao Redactor do Correio Braziliense o que consta da Nota acima citada, seria ridiculo, que fizesse disfarçadamente o contrario do que nella exprimia.

Se alguem entender, que nesta publicaçãõ influio o Dezor. Secretario, visto que ella revela cousas, que pareciam ser particularissimas

ao seu conhecimento, como eraõ as Junctas referidas na 1.^a Carta, o partido, que a respeito dellas se lhe attribue, e apresentaçãõ da Cópia de uma Carta; que se lhe dirigio, que triste papel se-lhe naõ fará representar, inculcando que elle he o mesmo, que se apregouo imitador d' Appio Claudio? Que descredito senaõ fará cahir sobre as suas Letras representando-o como um taõ mau Advogado da sua Causa?

Se se attribuir a dicta publicaçaõ aos amigos do Governo; por que vergonha os naõ faz passar, quem manifesta, que elles reconheciam nas Observações á Gazeta *um ataque sem exemplo*, o emprego dos mais valentes instrumentos da morte, e que lhe oppunhaõ um miseravel sagitario atirando com penas de passarinhos!

Se se attribuir aos seus inimigos, que infamia para elles, naõ atacar frente a frente? vestindo a censura com os atavios do louvor dando golpes, e escondendo a maõ? querendo reprehender o uso de Juntas secretas em lugar dos Juizos Publicos. Porque elle subministrava o meio de offender atraçoadamente, e procedendo da mesma sorte contra quem pertendiaõ aggreddir. Em uma maõ a censura das armas curtas, que offendem sem serem vistas, e na outra as mesmas armas aprovadas!

Que terrivel publicaçaõ! A todos compromette!

Pede pois o dicto D.^r aos Senhores Redactores, que imprimaõ esta Nota no seu Periodico: e que naõ divulguem *as observaçoens Confidenciaes*; que sobre o mesmo assumpto se lhe remettem, e que se lhes dirige unicamente para que os ditos Senhores saibaõ tudo quanto se escreve a este respeito para a Corte do Brazil; e tenhaõ nisto um testemunho da boa fe do A. das Observações á Gazeta. E roga-lhes, que imitem a moderaçaõ, que guardou o Redactor do Braziliense, desde de que recebeu a Nota, que o dito Dez.^{or} lhe dirigio, deixando até de dar ao Publico, extractos, que ja lhe tinha promettido. A mesma Nota lhe mostrará os motivos, que justificam esta supplica. O campo deste duello he a Corte do Brazil: elle D.^r naõ quer nenhum outro em quanto S. A. R. lhe naõ permittir, nem o pode accitar, sem se comprometter. E a extensaõ das luzes dos dictos Senhores lhes dará sem duvida materias, para encherem o seu Periodico, sem necessitarem de as buscar em cousas desta natureza. O dito D.^r espera pois naõ so isto, mas que os Senhores Redactores se arrependaõ da publicaçaõ ja feita.

O desejo de illustrar o Publico quanto antes, e por todos os meios sobre a exclusãõ, que se attribue o dito D.^r relativamente a esta publicaçaõ, faz com que elle remeta uma copia desta Nota ao

Redactor do Correio Braziliense o que se participa tambem aos Senhores Investigadores: e elle so tem a acrescentar uma cousa e he que de S. A. R. veio inteiramente o adoçar-se lhe o destino, que se lhe queria dar em Lisboa. O dito Dr. não pode prescindir de vindicar para o mesmo Senhor o furto, que nesta parte se lhe queria fazer, attribuindo a estranha influencia, o que foi devido unicamente as suas Reaes Virtudes. O Publico será disto informado plenamente quando chegar o dia, em que possa ter a Carta escripta aos 28 de Março, de 1812, pelo dito Dr. ao Excellentissimo Conselheiro, Ministro, e Secretario d' Estado dos Negocios do Ultramar, para que agradecesse aos Pes de S. A. R. em seu nome este amparo que foi servido conceder-lhe. De-se a cada um, o que he seu.

Elle Dr. não pode prescindir de manifestar isto, porque he necessario, e de rigorosa Justiça, conhecerem todos, os que tem padecido em Portugual procedimentos arbitrarios, e alheios do que decretavaõ as Leis, que nenhum delles haes veio da Corte do Brazil, que muito pelo contrario dahi se applicaram todos os remedios convenientes para desviallos. *Ah! não temam ja mais os Portuguezes Juntas secretas substituidas aos Juizos Publicos em materias Criminaes! mas reconheçam-se devedores deste beneficio a S. A. R!* sirva elle de unir ao mesmo Senhor o coração de todos os seus Vassallos da Europa! E os que foraõ victimas dos procedimentos relatados devem consolar-se com a lembrança, de que elles a muitos outros dos seus concidadaõs salvaraõ d' iguaes trabalhos: e quem lhe a conselha isto merece ser acreditado, porque está nas suas mesmas circumstancias. Os primeiros naufragios entre Sylla, e Caribde, sendo a origem dos subsequentes cuidados dos Pilotos, por se evitarem mais desgraças naquelles procellosos, mares vieram a ser muito proveitosos a bem da humanidade, e pode dizer-se mesmo, que foraõ um beneficio. considerada a massa total do genero humano, a que unicamente se deve attender em similhantes calculos. E conclue o dito Dr. protestando aos Senhores Redactores toda a sua consideraçãõ. Ponta Delgada, 0 de Dezembro, de 1812.

DR. VICENTE JOZE FERREIRA CARDOZO DA COSTA.

